

Num. 18.

GAZETA

Com Privilegio



DE LISBOA

de Sua Magestade.

Terça feira 2 de Maio 1780.

SMYRNA 8 de Fevereiro.

HUm corsario *Francez*, que estava neste Porto, deo huma nova prova do excessão, que praticão os corsarios das Nações Belligerantes nos mares de Levante: tendo noticia da vinda de dous navios mercantes *Hollandezes*, se aprestou com toda a pressa na noite de 31 de Janeiro: avistou hum dos ditos navios, a quem seguiu com todas as vèlas; e vendo o Capitão delle Mr. *Blom* as tenções do corsario, como tinha vento favoravel, veio dar fundo debaixo da artilheria do forte: alli mesmo pertendeo visitallo o Capitão *Francez* contra todos os direitos, o que o *Hollandez* recusou, allegando achar-se debaixo da protecção do Grão Senhor. Acaço andava por aquelles sitios á caça hum caixeiro de huma casa *Hollandeza*, que foi perguntar ao *Difdar*, porque razão consentia que se quebrantasse assim o respeito da Neutralidade da *Porta*, deixando visitar os navios neutros debaixo da artilheria do Castello? a que elle respondeo, que o corsario *Francez* lhe promettera 300 libr. se o não embaraçassem; e o dito caixeiro [*Constantino Cochino*] lhe prometteo a mesma somma se o não consentisse. O *Difdar* o prometteo assim, e o executou, não deixando chegar as barcas ao navio, e mandando avisar ao corsario, que o não tocasse até lhe chegarem ordens de *Smyrna*, aliás o metteria a pique. Todos tem censurado muito este procedimento de estar no Porto investindo como pirata os navios que querem entrar, de qualquer Nação que seião.

LONDRES 2 de Abril.

A' vinda do Cavalheiro *Ricardo Heron*, Secretario do Vice-Rei d'Irlanda, que chegou aqui ha alguns dias para entregar a

S. M. as Representações das duas Camaras do Parlamento *Irlandez*, se seguiu depois a de Mr. *Sexton Pery*, Orador dos *Communs* daquelle Paiz, e julgão que o fim da sua vinda he para dispôr os meios, quando se tornar a juntar o Parlamento, de se modificar o Acto de *Poyning*, e mais Leis, que tem aquelle Reino sujeito á legislação da *Inglaterra*, por ser esta modificação conforme ao desejo geral do Povo da *Irlanda*.

Tendo-se os *Communs* Britanicos formado em deputação no dia 20 sobre o Bil de Mr. *Burke*, o Orador descendo da cadeira se desculpou com a Camara sobre as expressões picantes, que passarão entre elle, e Mylord *North* no dia 13, não se retractando do que então tinha dito como falso, ou sem fundamento, mas dizendo sómente não ser então tempo, nem lugar opportuno para tratar huma materia alheia á do dia, tendo-o feito perverter as regras da boa ordem o calor do discurso. Por fim Mr. *Fox* propoz de se encarregar á Deputação, que deve examinar o Bil de Mr. *Burke* o deliberar-se sobre a supressão dos lugares da Policia em *Escocia*, tão dispendiosos como inuteis. Mylord *North* approvou esta proposta, reservando-se porém o direito de se oppôr ao estabelecimento da clausula.

Não succedeo todavia o mesmo á Proposta, em que Mr. *Burke* pertendia que se abolissem diversos officios da Casa Real, principalmente o de *Thesoureiro*, de *Caixa*, de *Escrivães*, e *Administradores do tapete verde*, &c.: tendo-se deliberado sobre o primeiro, se oppoz Mylord *North* com o fundamento de que era *encontra: o jus*, que S. M. tinha de regular a sua propria casa, e que daqui se seguiria, nella grande

de desordem, ao mesmo tempo que era huma economia de pouca importancia. Por mais diligencias que fizessem Mr. Fox, e Burke para trazerem os Membros á sua opinião, prevaleceo a do Ministro, e foi reprovada a clausula por 211 votos contra 158: tambem se não approvou a suppreção dos outros empregos mencionados.

Mr. João Darker, Membro Representante de Leicester, pediu licença para apresentar hum Bil, a fim de atalhar melhor os meios de corrupção, e soborno nas eleições dos Representantes no Parlamento, dando hum juramento expurgatorio a todo o candidato, que se apresentasse para algum lugar dos Commons. O Conde Nugent declarou, que elle se opporia a este Bil, quando se submettesse ao exame da Camara: com tudo, sendo costume conceder provisionalmente semelhantes licenças, passou a proposta de Mr. Darker sem embaraço: e terá de que se vangloriar, se o seu projecto, bem que rejeitado no principio, tem por fim effeito a força de zelo, e perseverança, como succedeo ao que tinha ordenado o Cavalleiro Philippe Jonnings Clerke, para igualmente acautelar toda a influencia corrompida entre os Representantes da Nação. Sabe-se que este Membro propoz muitos annos seguidos hum Bil, em que se declarassem inhabeis a terem assento na Camara todos aquelles, que contratassem com o Governo, por alguns fornecimentos, ou assentos; menos que não accettassem estes contratos por adjudicação publica. Tambem se sabe que este Bil foi reprovado em cada vez, na segunda, ou terceira leitura, pela pluralidade de votos dos Membros Ministeriaes; mas Mr. Clerke não se desanimando, repetio a tentativa annual na presente Sessão, e propoz de novo o seu Bil em 24 de Fevereiro. Leose a primeira vez em 28, e passou successivamente por todas as formalidades do Parlamento, sem que os Membros, que nos annos passados se tinham opposto descubertamente, lhe fizessem agora mais do que huma pequena opposição: por fim propoza-se na Sessão de 20 de Março a sua terceira leitura, foi tão universal a approvação, que sem se tomarem votos passou unanimemente; e o Cavalleiro Clerke foi nomeado para o levar á Camara dos Pares.

Tendo depois avisado Mr. Jenkinson Secretario de Guerra, que no seguinte dia tinha que propôr a concessão das sommas necessarias para o pagamento das Tropas de terra; Mr. Fullarton, Membro Representante de Plympton, que foi Secretario do Visconde Stormont na sua Embaixada em França, tomou assumpto para expôr á Camara huma queixa, que lhe era pessoal, e á qual elle occasionou consequencias estrondosas. Alcançara Mr. Fullarton licença para levantar hum Regimento, de que elle havia de ser Tenente Coronel Commandante; e como esse corpo, que provavelmente deve ser composto de Escoczes, compatriotas de Mr. Fullarton, he destinado, segundo corre noticia, para servir em huma expedição contra os dominios Hespanhoes na America, fallando o Conde Shelburne dos adiantamentos concedidos nas Tropas aos adherentes do Ministerio, na proposta, que fez na Camara dos Pares em 6 de Março, disse, conforme se lê em alguns papeis publicos: » Que elle via hum exemplo desta » casta de abusos na nomeação de Mr. Fullarton, escrevente de Mylord Stormont, » para Commandante de hum corpo Militar: que este escrevente, que nunca » vira fogo, estava actualmente occupado » em levantar hum Regimento, com desig- » nio reconhecido de se empregar em » pillagens na America; mas que a Camara devia pôr cuidado, em que semelhantes nomeações não servissem a projectos de outra especie, e que começando o dito Regimento por assolar a » costa d'America, não viesse acabar roubando a Capital de Inglaterra. »

Tendo Mr. Fullarton lido estas expressões em alguns papeis periodicos, affentou, que se devia mostrar offendido no seu lugar como Membro dos Commons, e se queixou amargamente, não tanto de o pôrem entre os salteadores, como de lhe chamarem escrevente, e se deixou arrebatar de forte, que disse: » Que ainda » que Mylord Shelburne talvez se julgasse » abrigado com o seu titulo de Par, o não » estava como Official [este Lord tem o » grão de Tenente General] » e como á tal se atrevia a dizer-lhe; que elle não se

tinha explicado como homem de honra. Aqui o interrompeo Mr. Fox, representando-lhe quão indecoroso era discutir em huma Camara, o que se tinha dito na outra: de que resultou huma viva altercação sobre o significado da palavra escrevente [Clerk] sobre a aptidão das pessoas, que tem o exercicio de escrever para serem empregadas na guerra, sobre a liberdade dos debates, e direito de despiciar hum ataque pessoal, &c. Mr. Fullarton fallou por varias vezes, e em huma das respostas disse: « Que Mylord Shelburne se tinha explicado a seu respeito com toda aquella insolencia Aristocratica que o caracteriza: » então outra vez foi atalhado pelo Presidente por transgredir a ordem, e Mylord Nugent invocou a authoridade do Orador, a fim de reprimir a effervescencia que havia tempos se tinha introduzido na Camara. Calou-se por fim Mr. Fullarton, reservando para melhor occasião o seu despique, e a Camara se formou em deputação para deliberar sobre o Bil de Mr. Burke. A estes factos se seguiu o duello entre Mr. Fullarton, e o Conde de Shelburne, o qual bem que se conte com variedade quanto ás circumstancias, todos concordão em que não podendo Mr. Fullarton desaffogar o seu sentimento na Camara dos Communs, mandára a Mylord Shelburne huma carta, em que lhe dizia, que se o não embaraçasse na Camara, elle teria dito muito mais cousas, accrescentando a parte do discurso, que então omittira, cheio de expressões muito insultantes: no dia seguinte lhe mandou pedir por outra carta a resposta da primeira, a que Mr. Shelburne sómente replicou: que no dia seguinte pelas 5 da manhã se acharia em Hylde Park, onde effectivamente se achou acompanhado do Lord Federico Cavendish; tambem appareceu Mr. Fullarton acompanhado do seu compatriota Lord Balcarras: dispararão as duas primeiras pistolas, que de nenhuma das partes fizeram effeito; mas o segundo tiro de Mr. Fullarton ferio seu adversario em huma brilha: e vendo-o ferido se chegou a elle, dizendo-lhe que se retractasse, ao que Mylord Shelburne respondeu, que não viera para esse fim, que se retirasse para o seu lugar, porque ainda lhe com-

petia disparar a sua pistola: ao que Mr. Fullarton condescendeo; mas então Mylord Shelburne disse, que se não queria aproveitar do tiro que ainda lhe restava, e teve a generosidade de disparar a pistola para o ar: chegarão então os padrinhos, e Mylord Shelburne se recolheu em carruagem ao seu Palacio, onde lhe tirarão a bala da ferida, que mostra não ser de perigo.

Os avisos que recebemos pela *Proserpina* do estado dos nossos negocios nas *Indias Occidentaes* são favoraveis, mas não os que nos chegam da Esquadra do Almirante *Arbuthnot*, e do corpo que partiu da *Nova-York* em 26 de Dezembro com o General *Clinton*. Por dous navios, que tinham chegado ás Ilhas pouco antes de se fazer á vela a *Proserpina*, sabemos, que o comboio padecio na costa da *America* huma forte tormenta que o espalhou todo: estes dous navios foram levados pelos ventos ás *Indias Occidentaes*, e ignoravão o successo da mais frota. He maior o nosso susto, quando vemos que nos faltão totalmente na *Europa* noticias deste comboio, que provavelmente era destinado para *Charles Town*, ao mesmo tempo que as fragatas *Francezas*, que partirão deste porto a 24 de Janeiro, tem já chegado a *Brest* ha quatro semanas!

H A I A 6 de Abril.

A semana passada chegou á casa do Principe da *Gallitzin*, Inviado Extraordinario da Imperatriz da *Russia*, hum correio com despachos, os quaes foram logo remettidos a este Ministro, que andava então fazendo hum gyro pelo Paiz de *Munster*. Imediatamente os recebeu, voltou á sua Residencia, e a 3 do corrente apresentou aos *Estados-Geraes* huma Memoria relativa a huma Negociação, que se deve tratar, a fim de manter, por huma neutralidade armada de algumas Potencias respeitaveis, os direitos das suas bandeiras. Esta Memoria foi acompanhada de huma Declaração, que a Imperatriz mandou entregar aos Ministros das Cortes de *Versailles*, *Madrid*, e *Londres*, que residem em *Petersbourg*. Estas duas peças se tem já publicado aqui, e por ellas consta que a mesma diligencia que a Imperatriz de todas as *Russias* acaba de dirigir aos *Estados-*

Geraes, se deve supôr feita com as Cortes de *Stokholmo*, e *Compenhague*, e se destina igualmente fazer com a de *Lisboa*, sendo estas tres Potencias com a República do número das que S. M. resolveo convidar para huma confederação armada a fim de manter a neutralidade. O Corcio que trouxe a dita declaração, tinha passado por *Stokholmo*, e *Compenhague*, onde entregou despachos aos Ministros da sua Soberana. No segundo Supplemento se darão as sobreditas peças.

Nantes 29 de Março.

Os ultimos avisos da *America-Septentrional* dizem, que os Inimigos investirão Mr. de *Vaudreuil* na bahia de *Chejapeak* com 3 náos de linha; mas que aquelle Commandante os forçou a retirar-se. O *Fendant* de 74, e o *Fero Rodrigo* de 50, com outra fragata, se dispuzerão de modo que não foi possível atacallos, e o Almirante *Arbuthnot* foi obrigado a retirar-se, levando hum dos seus navios o mastro grande quebrado. Não tardará em chegar a Relação deste successo.

P A R T E 9 de Abril.

A tentativa que o Governo fez das Administrações Provinciaes correspondeo ao successo que se esperava, e parece que ha tenção de introduzir successivamente a mesma fórma de regimen nos outros Paizes de eleição. Publicou-se hum Decreto do Conselho de Estado de 19 de Março para se estabelecer huma Administração Provincial no Generalato de *Moulins*. Diz o Preambulo: « Que tomando S. M. contas dos » primeiros trabalhos das Administrações » Provinciaes de *Berry*, e *Guenna-Superior*, » e concebendo sempre esperança de que » estes estabelecimentos contribuirão para a ventura dos seus povos, quizera » estender este beneficio ao Generalato de » *Moulins*. Por tanto julga S. M. conveniente mandar que em *Moulins* se faça » no primeiro de Maio huma Junta de 16 » Proprietarios escolhidos dos tres Estados, » para elegerem mais 36, que todos juntos fação huma Assembleia Provincial de » 52 pessoas, das quaes 10 devem ser da » Ordem do Clero, 16 da de Nobreza, e » 26 do terceiro Estado, entre Deputados

de Cidades, e Proprietarios moradores no campo. »

S. SEBASTIÃO 14 de Abril.

Por huma embarcação chegada dos portos da *America*, de que sahio em 10 de Março, sabemos que o Congresso tem assentado fazer pazes com os Salvagens, com tanto que elles os requeirão, e entreguem os *Americanos*, que tiverem em seu poder, os *Inglezes*, que entré elles se refugiarem, e expulsem os emissarios *Britanicos*; dando refens para não tornarem a pegar em armas, e cumprirem as ditas condições.

Que hum destacamento mandado por *Lord Sterling* fez huma tentativa na *Ilha dos Estados*, porém foi mal succedida, por estar aberta a communicação com *Nova-York*, que se suppunha fechada com o gelo do rio *Hudjon*; mas as Tropas se recolherão sem perda, destruindo hum posto, e queimando algumas embarcações; e que os *Inglezes* tomárão por surpresa alguns postos avançados em *Kings-bridge*, *Newark*, e *Elizabethtown*, onde tomárão alguns prisioneiros, saqueando, e queimando as casas.

Pelas prezas feitas pelos corsarios *Americanos* de navios do armamento, que sahio de *Nova-York*, se sabe que este se espalhou com tormenta, que os obrigou até a lançarem ao mar 1500 cavallos da Cavallaria, que hia embarcada; que hum navio grande que levava artilheria, e petrechos, encontrou hum corsario *Americano*, que conduzio a gente delle a *Bermudes*, e queimou o navio, o qual ao sahir de *Nova-York* deixava naquella praça provisões só para 14 dias. Tambem veio a *Charles-Town* outra embarcação com feto, e equipagem da mesma frota: talvez 4 fragatas *Americanas*, que andavão cruzando naquellas vizinhanças, topassem o resto do comboio. LISBOA 2 de Maio.

S. M. foi servida despachar ao Excellentissimo Conde de *Sant-Iago* Tenente General, e Conselheiro de Guerra, para Governador da fortaleza de *S. Julião* da Barra de *Lisboa*.

O cambio he hoje na nossa Praça: Para *Amsterdam* 46 $\frac{3}{4}$. *Londres* 64. $\frac{1}{3}$. *Genova* 708. *Madrid* 2370. *Paris* 452.

S U P P L E M E N T O
A
G A Z E T A D E L I S B O A
N U M E R O X V I I I .

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sesta feira 5 de Maio 1780.

P E T E R S B O U R G 7 de Março.

A Imperatriz mandou armar 20 náos de guerra para proteger a sua navegação, e commercio dos insultos, que tem padecido pelos corsarios desde que começaram as hostilidades, e intenta pôr a sua Marinha em pé tão respeitavel, que hobbree com a que tem as mais Potencias da Europa.

S. M. Imp. ordenou pôr hum Ediçto a todos os Impressores, e Livreiros dos seus Dominios, que sempre que nas obras impressas se falle no Papa, seja com expressões, que inculquem o respeito, e acatamento devido ao seu alto caracter.

As cartas da China seguranço que o actual Imperador he muito favoravel ao progresso do Christianismo, permittindo livremente a propagação do Evangelho, e que os seus Vassallos se possam baptizar; com condiçao porém, que o não façao os filhos dos Mandarins, e Magnates, sem preceder o consentimento de seus pais. Deste favor he instrumento hum Missionario oriundo de *Lorena*, que tem merecido grandes creditos com o Imperador, a quem serve de interprete.

Maiores progressos faz ainda o Catholicismo em algumas Provincias deste Imperio pelo bom acolhimento que achão os Missionarios da parte da Imperatriz. Deo asylo aos que fugirão das missões de *Tonquin*, por se haver alli suscitado huma grande perseguição contra os Christãos: mandou hum destes Missionarios para a *Tartaria Moscovita*, a fim de prégar o Evangelho, e se presume que antes de muito tempo permittirá o estabelecimento das ditas missões em todo o Imperio, tendo-se notado que muitas pessoas principaes concorrem aos sitios, onde já estão estabelecidas.

V I E N N A 22 de Março.

Em varios papeis públicos se leo, que na *Porta* havia algum dissabor sobre a ultima convenção ajustada com a *Russia* pela mediação da *França*. Esta noticia pouco verosimil per si mesma, se contradisse agora formalmente por hum Artigo, que se lê na *Gazeta de Vienna*, em que se diz: » Que por ordem expressa do *Reis-Effendi* tinha » notificado o primeiro interprete da *Porta* a todos os Ministros Estrangeiros, que » ella se achava muito satisfeita da ultima convenção com a *Russia*, cujos pontos todos estava determinada a observar muito rigorosamente; acrescentando, que se » alguem duvidava da verdade deste seguro, podia ir desenganar-se a casa do mesmo » *Reis-Effendi*, que não tinha dúvida de o afirmar assim com juramento. »

Desta Corte sahio nos principios de Março para a de *Madrid*, aonde vai residir com caracter de Embaixador dos nossos Soberanos, o Excellentissimo Conde *Józse de Kaunitz Dittberg*, Gentil-homem da Camara de S. M. I., e Conselheiro Aulico da Chancellaria intima da Corte, e Estado.

H A I A 6 de Abril.

No dia 29 de Março começaram a sua Assembleia ordinaria os Estados de *Hollanda*, e *West Frise*. Os *Estados-Geraes* nomearão Mr. J. de *Lansbergen* para seu Ministro à Corte de *Bonn*, como tambem para o circulo de *Wesphalia*, e Cidade de *Colonia*, em lugar do Conde de *Wartensleben* fallecido. O Cavalheiro *Yorke*, Embaixador Britanico: conferio no dia 28 com Mr. *Berchuyts*, que aquella semana presidia à Assembleia de S. A. P.: dizem que o objecto desta Conferencia foi informar os *Estados-Geraes* dos

motivos, que tinham determinado a elle Embaixador a se escusar de accitar a resposta Provisoria, que S. A. P. lhe tinham mandado apresentar pelo seu Agente Mr. *Van der Burch de Spierinxhoek* sobre a sua Memoria. Esta resposta, que tem data de 24 de Março, dizia: « Que S. A. P. tinham resolvido a mandar representar a S. M. Britanica pelo Conde de *Welderen* seu Inviado Extraordinario, que tendo visto pela Memoria do Embaixador com data de 21 de Março, que S. M. aprazava hum termo de tres semanas, para dentro dellas ter huma resposta decisiva sobre os soccorros pedidos, &c. S. A. P. desejavão satisfazer, com toda a possivel brevidade os desejos de S. M. Britanica, dando-lhe huma resposta positiva: porém que ante-vião que a fórma de Governo inherente á constituição da Republica, lhes não permittiria effectuar esta resposta no prazo determinado, visto que tendo a Memoria do Embaixador sido assumpto das deliberações das Provincias respectivas, se devião esperar as resoluções dos diversos Estados, cujas Assembleas ou se fazião já, ou se hião fazer successivamente: Que S. A. P. estavam certos, que considerando S. M. estas razões, não se cingiria tão estreitamente ao tempo fixo, a fim de que S. A. P. tivessem o de formar, por modo conforme á Constituição da Republica (em que S. A. P. não tem jus para fazerem alteração alguma) huma resposta á Memoria do Embaixador: promettendo S. A. P. não omittirem cousa alguma que possa accelerar, quanto for possivel, as deliberações sobre este ponto. Por fim instavão, para que o Embaixador apoiasse estas representações com seus bons officios para com o Monarca seu Amo. Acrescentão, que o Cavalheiro *Yorke*, depois de ler esta resposta, se escusará de a accitar com o fundamento de que por maior que fosse o seu desejo de comprazer com os desejos de S. A. P., não lho permittião nesta occasião as ordens do Rei seu Amo: Que por outra parte elle não duvidava que S. A. P. ficassem igualmente satisfeitos pelas representações, de que S. A. P. tinham encarregado o Conde de *Welderen* para a Corte de *Londres*. »

Pelas ultimas cartas de *Madrid* sabemos que o Conde de *Rechteren*, Inviado Extraordinario da República, tornou a representar em huma Conferencia que teve em 26 de Fevereiro com o Conde de *Florida-Blanca*, primeiro Ministro de S. M. *Catholica*, os multiplicados prejuizos, que a navegação *Hollandeza* padecia não sómente pela detensão dos navios no Estreito de *Gibraltar*, e sitios vizinhos, mas tambem pelos insultos, a que estavam expostos, depois de terem alcançado sentença em seu favor: tratamento nocivo até á mesma *Hespanha*, pois daqui resultaria que os navios neutros deixarião o Commercio naquelles mares, vendo-se a *Hespanha* falta do provimento preciso aos seus armazens, &c. Por estas representações prometteo o Conde de *Florida-Blanca* fazer com que se expedissem ordens precisas para se não vexar, nem interromper por modo algum a navegação dos Vassallos da República.

Temos noticias de *Petersbourg*, que a Imperatriz, de quem he indubitavel que segue a mais justa, e imparcial neutralidade entre as Potencias Belligerantes, tem mandado armar 15 navios de linha, e 5, ou 6 fragatas, em cujo armamento se trabalha em *Cronstadt* com a maior actividade. A Porta igualmente sensível aos multiplicados damnos que as Nações em guerra fazem ao Commercio, e navegação neutras, de que nunca deixão de haver novos exemplos no *Levante*, mandou entregar em 12 de Fevereiro aos Embaixadores de *França*, e *Inglaterra* huma Memoria * sobre este ponto.

No dia 1 de Abril recebemos de *Brunswick* a triste noticia de ter fallecido em 26 de Março de 67 annos de idade S. A. S. Carlos Duque Reinante de *Brunswick Wolfenbuttel*. LONDRES. Continuação das noticias de 2 de Abril.

Na manhã de 30 de Março recebeu a Corte os despachos do Cavalheiro *Yorke* seu Embaixador na *Haia*, os quaes forão immediatamente levados a S. M., e parece que tem merecido particular attenção. Ao mesmo tempo recebeu o Conde de *Welderen*, Inviado dos *Estados-Geraes*, hum exprello dos seus Soberanos, e pouco depois teve hu-

hum Conferencia com o Visconde *Stormont*, Secretario de Estado da Repartição do Norte. Segurão que nesta Conferencia lhe communicou hum Resolução provisional, que os *Estados-Geraes* tomárão em 24 sobre a *Memoria*, que o Embaixador Britanico lhes tinha apresentado tres dias antes. Tambem se sabe que os *Estados* da Provincia de *Hollanda* derão já o seu parecer á *Assemblea* de S. A. P. a respeito do soccorro que pede a *Inglaterra*, e que este parecer he de que se lhe negue. A crise, em que as pertençaes, e instancias do nosso Ministerio tem posto os negocios entre a *Grande-Bretanha*, e a *Républica*, não deixa de causar alguma inquietação, maiormente constando-nos que o encontro entre o *Comodoro Fielding*, e o comboio *Hollandez* não tem tido a approvação da *Europa*, pois que isto tem defenganado muitas Potencias, particularmente a *Russia*, de ser necessario proteger a sua neutralidade com meios mais efficazes do que são representações de amizade.

Extracto de hum Carta da Virginia de 12 de Janeiro.

— Conhecendo se que o dinheiro he o nervo da guerra, o nosso Estado tem quasi acabado de juntar a sua quota parte dos 15 milhões, que o Congresso tem resolvido tirar cada mez, a fim de suspender o decahimento do papel amoedado, e diminuir a divida pública. O primeiro pagamento [bem que o Povo tenha resentido todo o onus, e alguns individuos hajão murmurado] tem provado a utilidade deste meio. Os bilhetes tem desde então subido de valor, a circulação tem se animado; e se conseguirmos haver alguns emprestimos em paizes Estrangeiros, brevemente teremos sobremontado as difficuldades occasionadas pela falta de moeda cunhada. O termo deste continente, sempre gavado pela sua fecundidade, parece ter augmentado de valor, e a colheita de grão, e frutos de toda a especie foi a mais abundante que nunca se vio, particularmente nas Colonias centraes. Geralmente se julga que a maça de todos os productos da *America* cresceu esta vez hum terço mais do que nos annos precedentes.

As cartas recebidas em *Bristol* dão a presumir que o *Comodoro Collingwood* tinha começado a bombear o porto de *Basseterre* em 26 de Fevereiro; e que quando partio o navio que veio de *Barbadas* em 23 dias, e trouxe o aviso, já tinha destruido 3 navios *Francezes*; mas como lhe não particulariza os nomes, pôde-se pôr esta noticia entre as muitas falsas, que tem corrido até agora de vantagens alcançadas nas Ilhas. Os 31 navios mercantes, que chegarão a *Barbadas* em 12 de Fevereiro, tinham partido de *Portsmouth* a 26 de Dezembro comboiados pelas fragatas *Convertie*, e *Andromeda*; e os que allí entrárão no dia seguinte, que forão 108 velas, se fizeram a vela com o Almirante *Rodney*, de quem se separarão na altura do Estreito, seguindo viagem, escoltados pelo navio *Heitor* de 74, e pela fragata *Fenix* de 44 peças. Nestes dous comboios, que a pezar de muitas borralcas se não espalharão, chegarão felizmente ás *Indias Occidentaes* o Regimento do Coronel *Carey*, e mais Tropas mandadas de *Inglaterra*, e conforme as noticias vindas pela *Proserpina*, o General *Vaughan* arma hum expedição, que se presumia ter por objecto a *Granada*. Tinha sahido de *Barbadas* em 20 de Fevereiro 60 velas deste comboio destinadas para *Jamaica*: a expedição para que tinha sahido desta ultima Ilha 10500 homens em 13 de Fevereiro, suppõe-se fer dirigida a investir a Colonia *Hespanhola* a *Guatimala*, e os estabelecimentos do *Rio Dolce*. Para o seu bom exito havia grande confiança, segundo hum carta da *Jamaica* nos *Indios* do *Isthmo* de *Darien*, que se mostrão muito favoraveis aos interesses da *Inglaterra*; esta carta diz tambem que a primeira noticia da empreza inquietara geralmente todas as Colonias *Hespanholas*, e que se tinham detacado 400 homens de *Panama* para *Carthagena*, onde tambem se receava hum delembarque em *Porto-Bello*.

F R A N C A. *Extracto de hum carta de Nantes de 22 de Março.*

Pelas cartas vindas de *S. Domingos* com data de 28 de Dezembro, sabemos que a Divisão mandada por Mr. de *Grasse*, e composta dos navios *Robusto*, *Sphynge*, e *Amphi-*

phião, se fez á vela de *Cabo Francez* para a *Martinica*: dizem mais as mesmas cartas, que a fragata *la Tourterelle* de 32 peças, de que he Capitão Mr. *de la Bretonniere*, Tenente de Navio, chegou ultimamente a *Cabo Francez* com huma frota de 14 navios carregados de viveres, e hum corsario de 20, que tomou na passagem. Os Inimigos, com quem se encontrou, tinham 3 náos de linha, e 2 fragatas o obrigarão a entrar com o seu comboio em *Porto de Plate*, onde o tiverão bloqueado hum mez; mas as prudentes disposições de Mr. *de la Bretonniere* lhe fizeram perder a esperança de tomarem o comboio, tão precioso para a Colonia.

A narração succinta do extracto, que publicou a Corte de *Londres* da carta do Almirante *Digby* sobre as circumstancias do encontro do comboio da *India*, deixou a respeito do procedimento do Visconde *du Chilleau* Commandante deste comboio, huma brexa, que deo occasião a suspeitas damnosas á sua reputação, as quaes primeiramente se começarão a desvanecer por algumas cartas de Officiaes do Regimento *d'Austrasia*, que hia embarcado. As circumstancias que ellas continhão provavão, que Mr. *du Chilleau* tinha dignamente sustentado a honra da bandeira *Franceza*, e vendido caro o seu navio. Por fim, tendo chegado a 9 a *Portsmouth*, mandou por via do Cirurgião do *Proteo* huma carta a Mr. *de Sartine*, em que lhe explica todas as particularidades do seu combate. Empenhou-se logo a sua familia por espalhar copias desta carta, e o Ministro mandou publicar as circumstancias na *Gazeta de França*. Pelo extracto que vem na de *Londres* parece que o *Proteo* se rendeu sem disparar tiro, pois a *Resolução* o tomou sem perder hum só homem; com tudo, pela *Relação* de Mr. *du Chilleau* vemos, que combateo successivamente com 5 náos de 74, e perdeu no combate 32 homens, de sorte que não he verosimil que aos *Inglezes* não morresse algum, bem que Mr. *du Chilleau* confesse, segundo as copias das cartas que correm, que vista a sua posição pouco favoravel, o seu fogo não podia ser muito mortifero para o Inimigo.

P O R T U G A L. *Thomar* 30 de *Abril*.

Sendo a Rainha N. S. servida determinar, que o Illustrissimo Monsenhor *Thorel* presidisse ao Capitulo dos Religiosos da Ordem de Christo, entrou nesta Villa a 18 deste mez o nomeado Presidente, repicando os sinos de todas as Freguezias, e do Real Convento, na Igreja do qual foi recebido por toda a Comunidade debaixo do Pálio, cantando-se ao mesmo tempo o *Te Deum*. Celebrou-se depois o Capitulo, em que foi eleito D. Prior Geral o Reverendissimo P. M. Fr. *Rafael de Lorena*, eleição que S. M. foi servida confirmar, e que causou em toda a Comunidade huma satisfação correspondente á obsequiosa recepção, que tinha feito ao Illustrissimo Presidente.

Lisboa 5 de *Mai*o.

Domingo passado entrou neste porto o navio mercante *Anica Maria*, Capitão *J. Hunter* vindo de *Nova-York* em 31 dias: traz noticia de que á sua partida ficava tudo sequegado naquelle Paiz, e que o armamento commandado por Mr. *Clinton*, sem ter soffrido algum damno pelos temporaes, se achava defronte de *Charles-town* com intento de a invadir. Esta noticia pouco conforme ás que se recebêrão em *França*, e *Hespanha*, de que temos dado conta, só tem a seu favor o ser na data posterior.

S. M. foi servida despachar para Governador do Forte de *Santa Catharina* da Barra de *Villa-Nova* de *Portimão*, com Patente de Capitão de Granadeiros, a *Vicente Theodosio da Maia*, Alferes de Granadeiros.

Tendo fallecido *ab intestato* em *Madrid* *Antonio Ribeiro*, por constar ser natural do Lugar de *Peixoto*, Arcebispado de *Braga*, filho de *Manoel Ribeiro*, e *Josefa Meireles* já defuntos, deseja-se que seus irmãos *Manoel*, *Josefa*, e *Maria Ribeiro*, todos do mesmo Lugar de *Peixoto*, ou seus filhos, acudão a casa do Embaixador de *Hespanha* nesta Corte de *Lisboa* com os documentos, que mostrem serem legitimos herdeiros do defunto, para que em virtude da sua habilitação possam dar as procurações bastantes para se cobrar em *Madrid* o cabedal, ou bens que ficarão.

SEGUNDO SUPPLEMENTO

A'

GAZETA DE LISBOA

NUMERO XVIII.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sabbado 6 de Maio 1780.

Memoria apresentada pelo Cavalheiro Yorke, Embaixador Extraordinario da Grande-Bretanha aos Estados-Geraes das Provincias-Unidas em 25 de Março.

O Rei meu Amo tem sempre cultivado a amizade de Vossas Altas Potencias, e tem sempre avaliado a Alliança, que ha tanto tempo subsistia entre as duas Nações, como fundada nos principios mais prudentes, e como essencial á sua reciproca felicidade. Os principaes objectos desta Alliança, que se firma na base immudavel do commum interesse, são a segurança, e a prosperidade dos dous Estados, a preservação da tranquillidade pública, e a conservação daquelle justo equilibrio, tantas vezes perturbado pela ambiciosa politica da casa de *Bourbon*.

Quando a Corte de *Versailles*, com directa violação da fé pública, e dos direitos communs a todos os Soberanos, rompeu a paz por huma liga feita com os Vassallos Rebeldes de S. M., confessada, e declarada formalmente pelo Marquez de *Noailles*; quando com immensos preparativos a *França* manifestou o seu designio de anniquilar a Potencia Maritima da *Inglaterra*, o Rei devia esperar que V. A. P. que por sumamente illustros não podem deixar de conhecer que o bem da Republica está estreitamente ligado com o da *Grande-Bretanha*, se empenhassem em lhe dar logo soccorro. Hum dos primeiros cuidados de S. M. foi o informar a V. A. P. de todas as circumstancias desta injusta guerra; e na situação critica, em que se via o Rei, não se esqueceu dos interesses de seus antigos Alliados, antes pelo contrario mostrou o mais succro desejo de favorecer o commercio, e a livre navegação da Republica, quanto o podia permittir o bem do seu povo. Até se absteve por muito tempo de reclamar o soccorro estipulado pelos Tratados, cumprindo assim o a que estava obrigado da sua parte, sem pedir o cumprimento da parte de V. A. P. Esta reclamação só foi feita depois que as forças da *França e Hespanha* unidas se mostráo promptas para accommetter a *Inglaterra*, e tentar alli hum desembarque, favorecido por huma frota formidavel. Bem que frustrada esta entrepreza, ainda os Inimigos de S. M. meditáo o mesmo projecto, e he por expressa ordem de S. M. que o abaixo assignado renova agora pelo modo mais formal a requisição dos soccorros estipulados por diferentes Tratados, e particularmente pelo do anno de 1716.

Até aqui tem V. A. P. guardado silencio sobre hum Artigo tão essencial, ao mesmo tempo que tem insistido em huma interpretação impropria do Tratado de Commercio do anno de 1679, contra o abuso do qual tem em todo o tempo protestado a *Grande-Bretanha*. Esta interpretação não se póde conciliar com as claras, e precisas estipulações do Artigo secreto do Tratado de Paz do mesmo anno. Hum Artigo de hum Tratado de commercio não póde annullar hum Artigo tão essencial de hum Tratado de Paz, e ambos são expressamente comprehendidos no Tratado principal de Alliança de 1678, pelo qual V. A. P. são obrigados a dar a S. M. os soccorros que elle reclama. V. A. P. tem essa justiça, e prudencia para bem conhecerem que todas as convenções entre as Potencias devem ser mutua e reciprocamente observadas; e ainda que contratadas em periodos diferentes, ligáo igualmente as Partes contratantes. Este incontestavel principio se applica a este caso com tanta maior força,

por-

porque o Tratado de 1716 renova todas as obrigações anteriores entre a Coroa de Inglaterra, e a Republica; e em certo modo os incorpora todos.

Além disto teve o abaixo assignado ordem de declarar a V. A. P. que estava prompto para entrar em conferencia com V. A. P., a fim de regular amigavelmente quanto pudesse ser necessario para evitar toda a má intelligencia, e acautelar todo o incidente desagradavel, ajustando medidas de equidade, e vantagem para os respectivos Vassallos. Esta amigavel proposta foi recusada por hum modo tão inesperado, como extraordinario, e delusado entre duas Potencias amigas, e sem fazer caso das reiteradas representações, assim públicas, como secretas, a respeito dos comboios, V. A. P. não somente tem concedido estes comboios a diferentes especies de munições navaes, mas tem além disso expressamente resolvido que se aparelhasse hum certo número de navios de guerra para comboiarem para o futuro munições navaes de toda a especie destinadas para os portos de França, e isto ao mesmo tempo que os Vassallos da Republica gozavão, por beneficio dos Tratados, de huma liberdade, e extensão de commercio, e navegação, muito mais ampla do que o Direito das gentes concede ás Potencias neutras.

Esta resolução, e as ordens dadas ao Contra-Almirante o Conde de Byland, de se oppor por força á visita dos navios mercantes, derão motivo ao incidente, que a amizade do Rei desejava anstiosamente atalhar. Porém he notorio que este Almirante, conformando-se ás suas instrucções, foi o que primeiro atirou aos escaleres, que levavão bandeira Inglesa, e que forão mandados fazer a visita na fórma prescrita pelo Tratado de 1674. Isto he logo huma manifesta aggressão, huma directa violação deste mesmo Tratado, que V. A. P. parece que tem pelo mais sagrado de todos. S. M. fez com antecedencia representações reiteradas sobre a necessidade da justiça desta visita, praticada em todas as circumstancias analogas, e plenamente authorizada pelo Tratado. Sabia-se em Londres que havia em Texel muitos navios carregados de munições navaes, e particularmente de mastros, e grandes madeiros de construcção promptos a fazer-se á véla para França, de companhia, ou debaixo do comboio Hollandez. O successo verificou demaziadamente a verdade destas informações, pois se encontráram alguns destes navios debaixo do mesmo comboio. Salvou-se o maior numero, e levou a França soccorros bem efficazes, e de que ella estava muito necessitada. Ao mesmo tempo que V. A. P. ajudavão por este modo os Inimigos de S. M., favorecendo o transporte destes soccorros, puzerão huma grande condemnação aos Vassallos da Republica para os desviar de levarem viveres a Gibraltar, posto que esta Praça seja comprehendida na geral garantia de todas as Possesões Britanicas na Europa: e ainda que nesta mesma occasião a Hespanha tenha vexado o Commercio da Republica com ultrages sem exemplo.

Não he somente nestas occasiões que o comportamento de V. A. P. para com o Rei, e para com os Inimigos de S. M. se dá a conhecer por modo bem diverso aos olhos de todo o mundo imparcial. Ninguem ignora o que se passou no caso affas notorio de Paolo Jones. O asylo concedido a este pirata era directamente contrario ao Tratado de Breda de 1667, e ao Edicto mesmo de V. A. P. de 1756. Além disso, posto que V. A. P. tenham observado, e observem ainda hum absoluto silencio sobre as justas reclamações de S. M., se mostrarão empenhados por huma simples requisição dos Inimigos do Rei, em lhes dar seguranças de huma neutralidade absoluta, e illimitada, sem excepção alguma das antigas obrigações da Republica, fundadas nos mais solemnes Tratados. Todavia S. M. ainda se quer deixar persuadir que tudo quanto se tem passado se deve attribuir antes aos artificios dos seus Inimigos, do que ás disposições de V. A. P., porque aquelles, depois de terem semeado a discórdia entre os Membros do Estado, diligencião ora com ameaças, ora com promessas, animellos contra o seu Alliado natural.

S. M. não se pôde persuadir que V. A. P. tenham resolvido abandonar hum sys-

tema, que a República tem seguido ha mais de hum Seculo, com tanto successo, e gloria. Mas se esta he a Resolução de V. A. P., se estão na determinação de deixarem a Alliança com a *Grande-Bretanha*, negando-se a cumprir as obrigações della, desta resolução nasceria hum novo estado de circumstancias. S. M. olitaria com summo desgosto para esta mudança; mas as consequencias que daqui resultão, serião necessarias, e inevitaveis. Se a República por hum acto de V. A. P. deixa de ser aliada de S. M., mudão inteiramente as relações entre as duas Nações, e ellas não tem outros respeito, e outros vinculos senão os que subsistem entre Nações amigas, e neutras. Como todo o Tratado he reciproco, se V. A. P. não querem cumprir os pontos a que se obrigarão, he consequencia que cessão da parte do Rei as obrigações que contrahira. Seguindo estes incóntestaveis principios, he que S. M. ordenou ao abaixo assignado que expresse a V. A. P. pelo modo mais amigavel, mas ao mesmo tempo o mais positivo, que se, contra a bem fundada esperança de S. M., V. A. P. lhe não dão *no termo de tres semanas*, contadas do dia da apresentação desta Memoria, huma resposta satisfactoria a respeito dos soccorros pedidos ha oito mezes, S. M. avaliando este procedimento como huma deixação de *Alliança* da parte de V. A. P., não considerará daqui em diante as *Provincias Unidas* mais do que no mesmo pé, em que tem as outras Potencias neutras, não privilegiadas pelos Tratados; e consequentemente fará, sem mais demora, suspender provisionalmente, e até nova ordem, a respeito dos Vassallos da República, todas as estipulações particulares dos Tratados entre as duas Nações, particularmente as do Tratado de 1674; e unicamente se cingirá aos principios geraes do Direito das gentes, que deve servir de regra entre as Potencias neutras não privilegiadas. Feita na *Haya* em 21 de Março de 1780. [Assignado] O Cavalheiro *Yorke*.

Memoria apresentada aos mesmos Estados-Geraes pelo Principe Gallitzin, Inviado Extraordinario da Imperatriz de todas as Russias em 3 de Abril.

ALTOS, E PODEROSOS SENHORES. O abaixo assignado, Inviado Extraordinario de S. M. Imp. de *todas as Russias*, tem a honra de vos participar aqui huma copia da Declaração, que a Imperatriz sua Soberana fez ás Potencias, que estão actualmente em guerra: V. A. P. podem avaliar esta communicação como huma prova particular da attenção, que a Imperatriz tem com a República, igualmente interessada nas razões, que derão motivo a esta Declaração.

Ella tem além disso ordem de lhes declarar em nome de S. M. Imp., que assim como por huma parte Ella deseja manter, durante a presente guerra, a neutralidade mais estricta, igualmente sustentará com os meios mais efficazes a honra da Bandeira *Russiana*, e a segurança do commercio, e da navegação de seus Vassallos, e não soffrerá que lhe seja feito insulto por alguma Potencia Belligerante. Que para evitar nesta occasião toda a má intelligencia, ou falsa interpretação, S. M. julgou que devia especificar na sua declaração os termos de hum commercio livre; e do a que se chama contrabando. Que se a definição do primeiro se funda em noções as mais simplicis, as mais claras, e as mais determinadas pelo Direito Natural; a do ultimo he por Ella tomada literalmente do Tratado de Commercio da *Russia* com a *Grande-Bretanha*. Que assim prova S. M. incóntestavelmente a sua boa fé, e a sua imparcialidade para com hum, e outro partido. Que S. M. consequentemente julga que deve esperar, que as outras Potencias commerciantes se empenhem em acceder ao seu modo de juizar, no que diz respeito á neutralidade. Segundo estas intenções, encarregou S. M. ao abaixo assignado de convidar a V. A. P. para fazerem com Ella causa commum, em quanto esta união póde servir de proteger o commercio, e a navegação, observando ao mesmo tempo a mais exaccta neutralidade: e de lhes communicar as medidas, que S. M. tem tomado consequentemente. S. M. tem já feito semelhante convite ás Cortes de *Compenhague*, de *Stockholm*, e de *Lisboa*, a fim de que,

com

com diligencias communs de todas as Potencias maritimas neutras se pudesse estabelecer, e legalizar, em favor da navegação commerciante das Nações neutras, hum systema natural, e fundado sobre a justiça, e que pela sua vantagem real possa servir de regra nos seculos futuros. O abaixo assinado está persuadido, de que V. A. P. não deixará de occupar-se em ponderar o convite de S. M. Imperial, e concorrer para elle, fazendo sem dilação huma Declaração ás Potencias Belligerantes, fundada nos mesmos principios, em que se funda a da Imperatriz sua Soberana, explicando se ao mesmo tempo sobre o ponto da protecção do seu commercio, da navegação, e da natureza do contrabando, conforme aos termos dos seus Tratados particulares com as outras Nações. O abaixo assinado tem além disto a honra de segurar a V. A. P. que se, a fim de estabelecer solidamente hum systema tão glorioso, como vantajoso ao bem da navegação geral, V. A. P. quizessem dar principio a huma negociação com as Potencias neutras assima mencionadas, a fim de estabelecer huma convenção particular sobre este ponto, a Imperatriz sua Soberana está disposta a entrevir nella.

V. A. P. facilmente conhecerão a necessidade de determinar as suas Resoluções sobre pontos tão importantes, como vantajosos á humanidade em geral. O abaixo assinado pede o favor de lhe quererem dar prompta resposta.

Declaração de S. M. a Imperatriz da Russia feita ás Cortes de Versailles, de Madrid, e de Londres, mencionada na Memoria junta.

A Imperatriz de todas as *Russias* tem visivelmente manifestado os sentimentos de justiça, equidade, e moderação que a animão; e todo o tempo que durou a guerra sustentada contra a *Porta Ottomana*, deo provas tão convincentes da sua attenção pelos Direitos da neutralidade, e liberdade do commercio em geral, que neste ponto póde appellar para o testemunho de toda a Europa. Ora tendo, por este comportamento; como tambem pela escrupulosa exactidão, com que tem observado as regras de neutralidade durante esta guerra, toda a razão de esperar que seus Vassallos gozariam pacificamente dos frutos da sua diligencia, e das vantagens, que competem a todas as Nações neutras, lhe tem todavia ensinado a experiencia o contrario; pois nem estas considerações, nem a attenção devida ao que prescreve o Direito das Gentes em geral, tem sido bastante para embarçar que os Vassallos de S. M. Imp. por muitas vezes fossem inquietados na sua navegação, ou impedidos, e retardados no seu commercio por Vassallos das Potencias Belligerantes.

Estes embarços postos ao negocio em geral, e ao da *Russia* em particular, são de natureza tal, que devem despertar a attenção de todas as Nações neutras, e obrigão a S. M. a Imperatriz a cuidar em livrar-se delles por todos os meios convenientes á sua dignidade, e ao proveito de seus Vassallos. Porém antes de os pôr em execução, occupada de sincero desejo de atalhar todas as vias de facto subsequentes, Ella assentou que competia á sua equidade expôr aos olhos de toda a Europa os principios que a hão de dirigir, e que são indispensaveis para prevenir toda a má intelligencia, e tudo quanto póde dar motivo a ella. Ao que S. M. se resolveo com tanto maior confiança, por serem estes principios tirados do Direito primitivo das Gentes, adoptado por todas as Nações, e que as mesmas Potencias Belligerantes não podem invalidar, sem violarem as Leis da neutralidade, e desconhecem aquellas regras fundamentaes, que Ellas mesmas tem adoptado em diversos Tratados, e Allianças, e que são

ART. 1. Que todos os navios neutros devem navegar livremente de hum Porto para o outro, como tambem pelas costas das Potencias presentemente em guerra.

A continuação na folha seguinte.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1780.

Com Licença da Real Mesa Censoria.



Terça feira 9 de Maio 1780.

CONSTANTINOPLA 5 de Março.

Depois que a *Porta* fez as ultimas proposições aos Embaixadores de *França*, e *Inglaterra*, a fim de restabelecer no seu vigor o Regulamento de 1746 sobre o modo, com que se devião comportar as Nações Belligerantes, e sobre a navegação das neutras no *Levante*, tudo ficou indeciso; e não chegava correio de *Smyrna*, que não trouxesse noticia de novos attentados contra o Direito das gentes, commettidos especialmente pelos dous corsarios *Francezes* armados naquelle porto; o que obrigou ao Barão de *Haeften*, Embaixador das *Provincias Unidas*, a repetir as instancias que antes tinha feito ao *Reis-Effendi* para pôr termo a taes excessos, apresentando-lhe huma Memoria, * ao que elle deo em resposta as mais positivas seguranças da séria resolução, em que estava a *Porta* de dar immediatamente as providencias mais efficazes para remediar as queixas, de que a Nação *Hollandeza* justamente se queixava. Efectivamente em 12 de Fevereiro mandou participar pelo primeiro interprete da Legacia ao Embaixador de *Hollanda* a copia da Declaração, * que a *Porta* tinha mandado entregar no mesmo dia aos Embaixadores das Cortes de *Versuilla*, e de *Londres*. Temos bons fundamentos de nos capacitar de que a *Porta* ha de pôr em vigorosa execução as intencões, que expõe naquella Memoria. Ao menos quando chegarão as informações do procedimento contra os mais ingrados direitos da neutralidade, com que se portara hum dos corsarios *Francezes*, que se achava na bahia de *Smyrna* contra o navio do Capitão *Blom* [de que já se deo noticia] o *Reis-Effendi* segurou ao Embaixador da Repu-

blica, que tomava este negocio muito á sua conta; e passou ordens para ser castigado o Intendente da Alfandega de *Smyrna* por não queter ajudar o *Djdar* do castello, para embaraçarem as tenções do corsario; e prometteo ao mesmo tempo expedir immediatamente a todos os Officiaes do Grão Senhor as instrucções necessarias para se observar a mais perfeita neutralidade.

Sabendo a fragata *Franceza* a *Graciosa*, furta em *Chypre*, que hum corsario *Inglez* mettêra no porto huma preza *Franceza*, lha mandou tomar, embarcando soldados nos escaleres. Queixou-se o Consul *Inglez* desta entrepreza, na qual houverão alguns mortos de parte a parte, e os *Francezes* forão obrigados pelos moradores a deixarem a preza, e esseve a cousa em termos de experimentarem effeitos mais funestos pelo resentimento que causou entre os nacionaes o seu procedimento.

Cada dia passa grande número de *Armenios* para os dominios *Russianos*, convidados por cartas, e offercimentos, que mandão fazer os primeiros emigrantes aos demais da sua Nação, que estão por toda a *Turquia*, por quanto a *Czarina* não sómente lhe tem dado terras, e privilegios, mas dizem que tambem lhes manda fundar huma Cidade, a que querem pôr por nome *Mazanderan*.

LONDRES 7 de Abril.

A Corte publicou por fim a relação da tomada dos fortes *Britanicos* nas margens do *Mississipi* pelos *Hespanhoes*, cujas particularidades já se lêrão ha mezes na Gazeta de *Madrid*. O Major General *Campbell*, Commandante das Tropas *Britanicas* em *Pensacola*, que remetteo a dita Relação, informou de varias circumstancias, que a *Hespanha* tinha resolvido o rompimento com

a *Inglaterra*, muitos tempos antes da declaração feita pelo seu Embaixador, que residia em *Londres*, em 16 de Junho de 1779; e que muito anticipadamente tinha desenhado o seu Plano, e tomado por elle as precisas medidas para esta expedição, de que elle dá conta.

Com tudo, se he digna de nos desgostar a perda dos fortes de *Mississipi*, ao menos estamos sem susto da voz que correo de ter padecido igual desastre *Pensacola*, e o restante da *Florida Occidental*. Por huma carta desta ultima Praça com a data de 10 de Dezembro de 1779, sabemos: » Que o General *Campbell*, Governador da *Florida*, fora informado de que o Governador da *Louifiana*, tendo recebido hum soccorro da *Havana*, tratava de embarcar Tropas para alguma expedição, e que se presumia que fosse contra *Mobile*: Que *Pensacola* tinha 800 homens de guarnição com 50 peças de artilheria, além de hum forte, que jogava 32.

Ainda não temos aviso de que a Esquadra de *Mr. Walsingham* tenha sahido de *St. Helena*. A pequena Esquadra de fragatas, que tornou a entrar em *Portsmouth*, depois da expedição, a que foi mandada á bahia de *Cancale*, tornou outra vez a sair a 28 de Março. Compõe-se de 1 navio de 44, 1 de 32, 1 de 24, 1 de 20, 1 de 16, e 2 de 8.

Ha tres mezes que nos faltão noticias de *Nova-York*; e como nunca ellivemos, desde que começou a guerra, tanto tempo sem informações, com razão nos tem inquietos o exito da expedição do General *Clinton* com as Tropas, que com elle embarcárão. Tendo partido de *Nova-York* em 26 de Dezembro com 140 vélas, levou consigo todos os navios que alli se achavão, sem deixar ao menos hum paquete. A 27 teve a frota huma grande borrasca; e a 29 outra ainda mais violenta. O Capitão do navio de transporte, que chegou a *St. Ioo*, acrescenta, que vendo-se separado da frota, abriu as suas ordens particulares, em que achou, que o primeiro lugar para se ajuntarem, era na Ilha de *Tybee* na embocadura do *Savannah*; mas que os ventos o obrigárão a refugiar-se na Europa.

He provavel que o Parlamento actual, que nos seis annos que tem durado, tem dado hum exemplo da contestação politica mais tenazmente sustentada depois do Ministerio de *Mr. Roberto Walpole*, acabe com huma Sessão de tanto estrondo, como foi o seu principio: ao menos todos estão persuadidos, que acabado o negocio dos meios de se haver o subsidio, e outros objectos indispensaveis, S. M. despedirá o Parlamento, e convocará outro novo. Já os Membros, que hoje tem lugar nos Comuns, trabalhão por segurar a sua reeleição: e como semelhantes maquinações se fazem tanto da parte do partido da opposição, como da Ministerial, não he sem fundamento a opinião dos que suppõem proximo o seu termo.

Para continuarmos a relação dos debates mais importantes da Camara dos Comuns, referiremos o que alli passou na Sessão de 21 de Março. O Coronel *Barré* expoz á Camara o excessivo augmento das despezas, a que se dá o titulo de extraordinarios do Exercito, que em 1778 importavão 2:600 000 lib., e em 1779 tinham subido a 3:400 000 lib. esterl. Observou que tinha consequencias muito ariscadas o permittir que o Ministro dispendesse assim o dinheiro da Nação, antes que ella o tivesse concedido: e obrigasse a fé pública para o pagamento destas sommas enormes, na certeza em que parecia estar, de que a Camara se não affoutaria a negar-lhe cousa alguma. Pelo que propoz » que a Camara se formasse a » 10 de Abril em Deputação, para opinar sobre os extraordinarios do Exercito, » que se devião pagar em 1779, como » tambem sobre os meios mais proprios » para reduzir estas despezas aos termos » de huma somma, concedida antes pelo » Parlamento. » *Mr. David Hartley* ajudou esta Moção, que foi admittida com algumas explieações expostas por *Mr. Jenkinson* Secretario de Guerra.

Depois occupou a Camara assumpto de maior importancia. *My Lord North* a informou, que estando quasi expirando a carta de Privilegios da Companhia da *India*, e não lhe tendo ella ainda feito proposições convenientes para se lhe conceder

der a prorogação, se achava o Governo nas circumstancias, pela proxima abolição desta Companhia, de a dever embolsar da somma de 4:200.000 lib. esterl. antes do 1.º de Abril de 1783. Mas como se tinha estipulado antigamente, que nestas circumstancias se faria aviso á Companhia tres annos antes, para que ella pudesse pôr os seus negocios em ordem, propoz: » Que na epoca de 6 de Abril proximo, o Orador em nome da Camara informasse a Companhia da intenção, » que o Parlamento tinha de a dissolver. » Oppoz-se vivamente a esta proposta Mr. Fox, e arguiu o Ministro, de que depois de ter perdido a *America*, mostrava querer tambem privar a Nação do que possuía na *India*: representou com grande vehemencia os embarços, a que exporia a *Inglaterra* a separação da antiga Companhia, e a crecção de outra nova, ou a liberdade do commercio da *India*. Mr. Burke abraçou a mesma opinião, que foi impugnada por outros, particularmente pelo Procurador Geral *Wedderburne*, e pelo Conde *Nugent*. Mylord *Ongley* propoz, que se suspendesse este ponto, e se tratasse de novo com a Companhia, diligenciando ajustar com ella as condições para se lhe renovar a carta. O primeiro Ministro pareceo estar na resolução de entrar em novas negociações; mas sem prejuizo da sua proposta, que foi por fim approvada por 142 votos contra 68.

A Companhia da *India* da sua parte parece não estar com intenção de se accommodar á prepotencia Ministerial. A 22 celebrou a sua Junta Ordinaria dos tres meses. Pelo balanço das suas possessões, e das suas dividas, assim activas, como passivas, que se communicou aos Interessados, se vê, que satisfazendo todos os seus encargos, lhe sobejão 6 milhões 491 lib. esterl. Mr. *Fitzgerald*, e o General *Smith* censurárão fortemente o comportamento de Mylord *North* para com a Companhia, maiormente o modo com que expoz no dia antecedente o estado da questão na Camara dos Communs. Mr. *Creighton* se explicou com mais commedimento, queixando-se da influencia corrompida, que o Governo tivera maneira de grangear

na Direcção da Companhia, e propoz: » Que em 30 de Março se convocasse hum » ma Junta geral dos Interessados, para » se opinar sobre huma Lei, pela qual » toda a pessoa, que tiver contratado com » o Governo em razão de ter dado forne- » cimentos, se declarasse inhabilitado pa- » ra ser Director da Companhia, menos » que semelhante contrato lhe fosse dado » por adjudicação pública. » Mr. *Fitzgerald* seguiu esta proposta, que foi approvada, depois de huma pequena discussão.

A differença na venda dos effectos da Companhia entre o anno passado, e presente, he de 600.000 lib. de diminuição.

Os nossos calculadores avalião a despeza da presente guerra, até o fim do anno passado, na somma exacta de 47:437.500 libras esterlinas, de que resulta hum augmento annual nos encargos da Nação de 1:892.000 lib.: e se a guerra continuar, cada anno crescerá a divida pública, ao menos 13 milhões, para cujos juros será necessario inventar novos impostos sobre o Povo, que mal pôde pagar os que já existem.

Aqui se publicárão novas listas comparativas das Marinhas das tres Potencias Belligerantes, e das perdas respectivas que tem soffrido. Nós comporemos destas listas, e de varias notas que as acompanhão, hum Supplemento Extraordinario.

FRANCA. Toulon ; 1 de Março.

Ha pouco que entrárão neste Porto duas náos de 64, e a fragata *Sultana* de 26. Depois de terem comboiado a *Levante* humma frota de 41 navios, conduzirão dalli outra muito rica, que vem para os portos de *Provença*, e se recolheo sem accidente notavel.

Brest 30 de Março.

A fragata a *Ninfa* entrou neste Porto depois de ter acompanhado até ao rio de *Loire* a divisão destinada para *Nantes* da grande, e rica frota de *S. Domingos*, que comboiou, com o navio *Tenant*, a fragata *Activa*, e hum cutter, que entrárão em *Rochefort*. O armamento da Esquadra de Mr. de *Ternay* não tem interpollação alguma: esperamos de *S. Malo*, e do *Havre* a artilheria grossa do corpo do exercito, que se ha de embarcar nesta Esquadra:

dra: seguração que se fará á vela em 25 de Abril; com tudo, até agora o *Neptuno* he o unico navio desta expedição, que está quasi prompto: no dia 20 se deitou ao mar o *Real Luiz*, navio novo de 110 peças.

Paris 16 de Abril.

Desta Capital tem sahido varios officiaes de distincção, que obtiverão licença para irem servir na *America* ás ordens do Conde de *Rochambeau*, tendo-se empenhado grande número de Militares em terem lugar no corpo de exercito, que elle ha de mandar, e muitos dos que se achárão na expedição da *Georgia* ficárão em *S. Domingos*: onde foi obrigado a arribar o *Tonant*, em que vinhão embarcados de *Savannah*.

A *Gazeta de França*, dando noticia de ter entrado o *Tonant* no rio de *Rochefort* para desapparellhar, acrescenta: » Que por este navio vierão alegres noticias sobre o estado da Colonia de *S. Domingos*. » Ao mesmo tempo annuncia a chegada da fragata a *Tourterelle* mandada pelo Visconde de *la Bretonniere* como seu comboio a *Cabo Francez*, depois de se ter salvado da Esquadra *Britanica*, como já se disse.

Os avisos de *Brest* dão conta de que a Armada de Mr. *Ternoy* ficaria prompta por fins de Abril, e que para se embarcarem as Tropas, se esperavão sómente os comboios de *Bordeaux*, e *Havre*.

Julgava-se que Mr. de *Rochambeau* partiria com 600 homens, deixando para se embarcar depois huma brigada completa de Regimentos *Alemães*, e de *Neustria*: todos louvão muito a actividade deste Commandante, e os seus Officiaes, e soldados tem nelle grande confiança, o que augura o bom successo da expedição.

Tambem chegou alli o Conde *Duchefault* no dia 26, e outros muitos Officiaes de todas as graduações com os competentes Committarios para hum corpo de 1200 homens. Entende-se que a divisão deste General estará de todo prompta para se fazer á vela até 15 do corrente.

O Director Geral da fazenda, a quem o governo deve providencias tão capazes de adiantar o bem das Provincias, recebeu huma aduladora prova da gratidão de hum corpo, a cujos particulares interesses

deu grande golpe. A junta dos Arrendadores *Geraes* nomeada para ajustar com elle, e assignar o novo arrendamento, se mostrou tão satisfeita do modo, com que Mr. *Necker* se houve com ella, e da conta que deo a S. M. do seu procedimento, que em mostra de gratidão terião certamente augmentado o presente dos 1000 escudos de costume na renovação de hum arrendamento, se o Director *Gerat* não tivesse mettido elle mesmo no Decreto do Conselho a clausula, que os alliviava do donativo chamado *Pote de vinho*. Desejando todavia os Contratadores *Geraes* dar huma prova dos seus sentimentos, determinarão na sua Assembleia: » Que visto recusar Mr. *Necker* o aceitar delles algum presente, seria rogado que nao menos permittisse que a Companhia diligenciasse do ajudar *Madame Necker* nas boas obras que tinha emprehendido, lhe offercesse huma somma de 24000 libr. annuaes, para ella dispôr a favor dos Hospicios, que tinha fundado, ou dispendella como julgasse conveniente. » O Ministro da Fazenda fez acceitação de huma proposta, que se encaminha ao bem dos infelizes, e *Madame Necker* deo da sua parte provas de sua grande satisfação.

MADRID 28 de Abril.

S. M. ordenou que a Corte vestisse luto de oito dias, que se começará a contar do dia 19 do corrente, pelo fallecimento do Duque de *Modena*, *Francisco III*, d'Est.

Por occasião do feliz nascimento do Infante, fez S. M. huma promoção de Grandes d'*Hispanha*, Titulos, e outros empregos, de que se publicou huma numerosa lista.

Com o mesmo motivo se publicou tambem hum Real Decreto, em que S. M. declara as suas intenções, dirigidas a alliviar o povo dos impostos mais onerosos, e a outros fins de publica utilidade, que terão seu principal effeito, quando se effectuar a paz.

O cambio he hoje na nossa Praça: *Barramsterdam* 46 $\frac{3}{4}$ *Londres* 64 $\frac{1}{2}$ *Madrid* 236 $\frac{1}{2}$ *Paris* 452

S U P P L E M E N T O
A'
G A Z E T A D E L I S B O A
N U M E R O X I X.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sesta feira 12 de Maio 1780.

BRUNSWICK 29 de Março.

ANtes d'hontem de tarde teve S. A. S. *Carlos Duque de Brunswick*, e Principe de *Blankenbourg* hum ataque de apoplexia, de que faleceo na mesma noite pelas onze horas, tendo já 66 annos, e quasi onze mezes de idade. Tinha entrado na Regencia em 3 de Setembro de 1735, e deixa da Princesa *Philippina Carlota*, filha de *Federico Guilherme Rei de Prussia*, sete filhos, dos quaes o mais velho *Carlos Guilherme Fernando*, lhe succede no Governo.

H A I A 13 de Abril.

Os Estados de *Hollanda*, e *West-Frise*, que se juntarão nos dias 7, e 8 deste mez, consentirão em se cobrarem os impostos por toda a Provincia, durante este anno, pelo mesmo modo que nos precedentes. Suas Nobres e Grandes Potencias continuão a deliberar: e as deliberações de todas as Provincias se hão de empregar na Memoria, que o Principe de *Gallitzin*, Inviado Extraordinario da Corte de *Petersbourg* apresentou aos *Estados-Geraes* com a Declaração da sua Soberana ás tres Potencias Belligerantes. Declaração, que tem causado grande satisfação ao público, e que não pôde deixar de fazer o mesmo effeito em toda a Europa imparcial.

Se a Declaração que a Imperatriz da *Russia* deu o anno passado a respeito da guerra de *Baviéra*, foi a causa que contribuiu principalmente para haver a paz na Europa: podemos tambem ter esperanças de que esta agora, senão vier pacificar as discordias entre as Potencias Belligerantes, ao menos estabelecerá sobre sólidos fundamentos os principios do Direito das Gentes, e a fé dos Tratados a respeito das Nações Neutraes, principios, que até agora estiverão sempre ao arbitrio do mais forte.

Deliberando S. A. P. sobre a mesma Memoria do Principe de *Gallitzin*, requererão, que os Deputados das Provincias respectivas effeitassem com a maior brevidade huma resolução de seus Constituintes sobre este ponto. A nova que anda espalhada de que cetta Potencia do Norte dá a Republica hum número de Marinheiros, ainda se não tem authenticado: mas a pequena Cidade de *Woerden* acaba de dar hum exemplo de animar no mesmo coração do nosso Paiz o allistamento de gente necessaria para defender os seus interesses mais prezados, e a honra da Patria. Resolveo a Regencia desta Praça dar huma gratificação particular de 10 florins a todo o morador da Cidade, ou sua jurisdicção, que se matricular este anno por Marinheiro, ou soldado da Marinha, em qualquer navio de guerra da Republica. Além da resolução da Provincia de *Hollanda* a respeito de se escusarem de fornecer á *Inglaterra* o soccorro reclamado, corre publicamente huma cópia da resolução dos Estados d'*O-ver-Yssel*, tomada em 10 de Março, e mandada aos *Estados Geraes* em 14 do mesmo mez. Depois de haver exposto a situação da Republica a respeito dos negocios geraes da Europa, terminão S. N. P. a Resolução, dizendo: » Que estes principios, e as circumstancias actuaes são os que põem unicamente S. A. P. na indispensavel obrigação de velar mais do que nunca, pela sua conservação, e segurança, e de usar de todos os meios, que forem praticaveis, a fim de atalhar, quanto for possível, todas as más consequencias ultteriores. Por tanto se vem ellas obrigadas a tomar a resolução de pedir a S. M. Britanica, que não leve a mal, se S. A. P., na

» pre-

» presente conjunctura ; em que o menor desfalcamento , e privação de forças lhe
» póde ser arriscado , se persuadem que com justiça se podem escusar de lhe concederem
» os soccorros pertendidos por S. M. , ainda que S. M. os pudesse julgar legi-
» timamente devidos em outro qualquer caso , em virtude de huma convenção , sobre
» cuja applicação agora requerida , nem he presentemente necessario entrar em dif-
» cussão. Tendo S. N. P. por seguro , que S. M. não podendo desapprovar este com-
» portamento na situação em que a Republica se acha , haverá por bem não insistir
» na prestação dos ditos soccorros ; mas para dar mais provas do affecto , que tantas
» vezes lhe tem expressado , consentirá que S. A. P. guardem inviolavelmente a neu-
» tralidade , que seguirão no principio das actuaes revoluções. »

Com tudo , parece que a Corte de *Londres* está na determinada resolução de insistir na declaração feita pelo seu Embaixador na sua Memoria de 21 de Março ; não obstante as representações que os *Estados-Geraes* tinham resolvido mandar fazer em 24 de Março sobre a impossibilidade de dar resposta positiva no termo prefixo de tres semanas. Tendo o Conde de *Welderren* , Inviado da Republica , ordenado para este fim huma Memoria , a communicou ao Visconde *Stormont* , pedindo-lhe a apresentasse a S. M. , e a ajudasse com os seus bons officios , representando ao mesmo tempo de palavra a este Secretario de Estado a impossibilidade de recolher no prazo de tres semanas a resposta de todas as Provincias ; porém a sua diligencia não produziu mais effeito , do que se tem conseguido aqui do Ministro de S. M. Britanica. Mylord *Stormont* respondeo tanto nesta primeira conferencia , como na segunda que teve com o Conde de *Welderren* em 30 de Março , precedendo as ordens do seu Soberano » que » como a Memoria do Cavalheiro *Yorke* não continha mais do que a resolução de S. » M. já expressada na declaração verbal feita pelo Mylord *Stormont* em 28 de Janeiro , S. M. não podia alterar cousa alguma do termo , que alli se aprazava , &c.

Por outra parte temos a satisfação de saber que a promessa feita pelo Conde de *Florida Blanca* , primeiro Ministro de S. M. Catholica ao Conde de *Recheteren* , Inviado de S. A. P. , se cumpriu plenamente , como bem comprova huma carta * escripta pelo Ministro de *Hispanha* ao nosso , com data de 17 de Março.

L O N D R E S. *Continuação das noticias de 7 de Abril.*

Na Junta Geral dos interessados da Companhia da *India* , que se fez no dia 30 de Março , se lerão em primeiro lugar os diversos pareceres do Procurador Geral , do Solicitador Geral , e dos Jurisconsultos *Mansfield* , *Rouss* , e *Dunning* , a respeito da Proposição de Mr. *Crichton* de excluir da Direcção os que fossem Alientistas , sem o serem por adjudicação pública. Os tres primeiros tinham isto por contrario á carta de Privilegios ; e os outros dous inclinavão para a opinião opposta. Propoz depois Mr. *Crichton* que se determinasse : » Que seria de grande interesse , e concorreria muito » para estabelecer a independencia da Companhia , se aquellas pessoas , que tem con- » tratos com o Governo , sem ser por adjudicação pública , se declarassem inhabeis » para o lugar de Director : com tudo , como as opiniões de alguns Jurisconsultos erão » contra a legalidade deste Estatuto , ficaria por ora suspensa esta proposta. » Os do partido da Direcção forcejãrão por supprimir a primeira parte da Proposta ; mas a pesar da sua diligencia foi approvada por 79 votos contra 26. Houve também hum grande excesso de votos contra a Proposta de Mr. *Wigmore* , que pertendia se fizessem novas Proposições ao Ministro para a renovação da carta de Privilegios , de sorte que foi obrigado a ceder della o dito Membro.

Na Sessão de 22 , tendo na Camara dos Communs Mr. *St. John* , Inspector Geral das terras da Coroa , pedido a Mr. *Burke* algumas explicações relativas ás vendas destas terras , e dos matos Reaes , propostas pelo seu Bil , Mr. *Burke* incherio na sua resposta algumas reflexões sobre o pouco successo que teve no dia 20 , a clausula do mesmo Bil , na qual propuzera a suppressão de alguns officios da Casa Real ; acrescentando » que elle diria mais , porém que estava acabada a liberdade dos Debates

» no Parlamento; que todo aquelle, que daqui em diante quizesse dizer o seu parecer
» em huma Camara, ou outra, devia fazello com risco de vida, e aventurando-se
» em ver no dia seguinte zunir-lhe pelas orelhas algumas balas de pistola, de que
» lhe contavão hum recente exemplo na pessoa de hum dos seus amigos. » Immedia-
tamente seguiu Mr. *Jaques Lowther* o assumpto que Mr. *Burke* acabou de tocar, e re-
presentou vivamente a indecencia de pedir satisfação, com armas, de algumas expres-
sões, que muitas vezes fazia necessarias o zelo do bem público, ou que escapava
no calor dos Debates. » Se querem absolutamente [disse elle] adoptar o costume
» dos Polacos de decidir os negocios de Estado á ponta da espada, a mim não me
» faltará o animo dos outros; mas como julgo este methodo pouco proprio para a-
» diante o bem público, reclamo a authoridade da Camara, a fim de manter a li-
» berdade das deliberações Parlamentares. » Mr. *Adam*, que ultimamente brigou em
desafio com Mr. *Fox* por algumas palavras que o ultimo deixou escapar nos Deba-
tes, entendeu que este discurso era allusivo a elle, pelo que se justificou dos moti-
vos que se tinham supposto naquelle tempo á sua acção; mas mostrando-se agora ar-
repellido della pelo caracter de Mr. *Fox*, que aprendêra a conhecer, e a quem fez
os maiores elogios. Resultou daqui huma altercação muito viva, na qual Mr. *Jorge*
Yonge se mostrou muito contra os duélos por cousas passadas no Parlamento, ao mes-
mo tempo que Mr. *Rigby* seguia por outra parte que a honra era a unica regra que
se devia seguir nestas occasiões, sem que a Camara se mettesse nisso. Com tudo,
Mr. *James Lowther* acabou a conferencia sobre esta materia, annunciando que depois
das ferias da Pascoa faria huma Proposta sobre este ponto. Depois propoz Mr. *Fox*,
que se convocasse a Camara para 6 de Abril, dia determinado para se ponderarem
as differentes Petições das Provincias, e Cidades, que se tinham apresentado á
Camara, o que foi unanimemente approved; e já a Camara se hia despedir, quan-
do Mylord *North* pediu alguns minutos mais para hum objecto, que a não demoraria
muito tempo: tratava-se de conceder hum milhão esterlino para embolsar outranta
somma concedida em bilhetes do Thesouro na ultima Sessão, e hum milhão, 500
libr. esterl. para embolsar outros bilhetes do mesmo Thesouro, concedidos na mesma
Sessão; e formada a Camara em deputação de Subsídio, consentio na Proposta do
Ministro, e se aprazou em fim para 4 de Abril.

No dia 4 deste mez se tornou a ajuntar a Camara, e confirmou as Resoluções
tomadas na ultima Sessão.

A 6, dia escolhido para se deliberar sobre as petições das Provincias, e Cidades,
apresentadas á Camara, Mr. *Dunning* expoz esta materia, que causou hum dos deba-
tes mais vivamente sustentado que se tem visto. Sendo o objecto muito importante,
e não podendo aqui ter lugar, o deixamos para outra folha; e sómente diremos, que,
a pesar das vivas diligencias do partido Ministerial, se tomarão varios acordos, que
lhe não são favoraveis, e se assentou tornar a tratar esta materia em 10 de Abril. Faz
este ponto mais importante, o ver que o Plano de huma Associação Patriótica tem
ganhado raizes na maior parte do Reino; e que a Provincia de *Yorke*, que foi a pri-
meira em apresentar a sua petição, e em se associar, acaba tambem de dar exemplo
de providencias mais efficazes ainda, para conseguir o remedio dos agravos Nacionaes.
Tendo-se os Possuidores de Terras congregado em *Yorke* em 28 de Março, como se ti-
nha assentado na Assembleia de 30 de Dezembro de 1779, approvárão unanimemente
huma forma de Associação, * que alli foi ordenada: e depois de terem votado, que se
dessem públicos agradecimentos aos Membros dos Commons, que patrocinárão as pe-
tições do Povo no Parlamento, se separou a Assembleia até nova convocação.

Nos nossos portos se achão até 50 navios Hollandezes apreizados pelos nossos na-
vios de guerra, com pretexto de que parte da sua carga se compunha de petrechos
navaes, que hião para os Inimigos da *Inglaterra*.

Bruxelas 31 de Março.

O Conselho da Fazenda da Imperatriz Rainha concedeo huma gratificação de 160 reis por cada cem varas de panno de algodão tintos neste Paiz, que se extrahirem delle, a fim de fomentar a sahida desta nossa manufactura.

FRANÇA. Brest 31 de Março.

Este porto se acha bem bastecido de toda a casta de munições de boca, e guerra. Hum destes dias entrarão 400 carros carregados de balas, e peças, e de todo o trem, de que póde necessitar hum grande Exercito. Só esperamos os navios que se preparão em *S. Maló*, e o comboio de *Havre*. Este ultimo não póde tardar muito tempo, pois se fizerão á véla com bom vento, ha já alguns dias, 15 navios escoltados pela corveta *Serin*, duas gabarras, e outra embarcação armada. Em *S. Maló* não se fretão navios para menos de 40 toneladas, e no preparo delles se applica a maior actividade. O comboio de *Chebourg* foi obrigado a arribar a *Cancale*, onde está seguro, pois que este lugar, depois que alli appareceo ultimamente o Inimigo, se fortificou de modo, que não deve recear sorpreza.

Paris 16 de Abril.

O Ministro da Imperatriz da *Russia* entregou no dia 4 á nossa Corte huma Declaração da sua Soberania, que tinha por fim significar que a intenção de S. M. Imperial he, que o commercio dos Vassallos do seu Imperio não seja inquietado, e que com nenhum pretexto sejam detidos, visitados, nem procurados os seus navios pelos das Potencias Belligerantes. A Imperatriz ao mesmo tempo annuncia, que ella manda armar a sua Marinha, a fim de segurar a dignidade da sua bandeira, e salvalla dos insultos, a que as das Nações neutras se vem expostas na presente conjunctura. A mesma Declaração se devia fazer ás Cortes de *Madrid*, e *Londres*, e estamos impacientes por saber como esta ultima a receberá.

Ha mezes que se tem fallado muito, tanto nesta Capital, como nas Provincias, em hum certo número de facinorosos, que com hum tabaco, ou pó soporifero, ou com algum licor narcotico, fazião adormecer as pessoas, em cuja companhia se introduzião, e aproveitando-se da sua somnolencia, lhes roubavão quanto tinham. Bem que isto se contasse com exaggeração, com tudo, o castigo de muitos réis convencidos deste crime, que forão rodados por sentença, prova a existencia de tão detestavel invenção. E o que acaba de confirmar a realidade deste facto, he huma Declaração de S. M. dada em *Verfailles* em 14 de Março.

LISBOA 12 de Maio.

Por determinação de S. M. se formou nesta Cidade nova Junta de Commercio, para que foi nomeado Provedor *João Henriques de Sousa*, Vice-Provedor *Francisco Nicoláo Roncon*, Secretario *Theotónio Gomes de Carvalho*, Procurador *Francisco José Lopes*, Deputados *Jacinto Fernandes Bandeira*, *José Ferreira Coelho*, *Antonio Martins Torres*, *Alexandre Antonio Boom*, e *Diogo de Carvalho Lucena*.

As Conferencias da dita Junta, que até agora se fazião de tarde, serão daqui em diante de manhã.

A 8 deste mez se recebeu o Illustrissimo *Roberto Walpole*, Inviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario de S. M. Britanica nesta Corte, com a Senhora D. *Dianna Grossett* da Nação Britanica.

No mesmo dia se fizerão á véla duas fragatas Inglezas, que estavam ancoradas no nosso Porto o *Rattle Senek*, e a *Hyene*. Esta, segundo dizem, destinada para *Inglatera*, e a outra para a *America*, ambas a levarem a noticia de ter sahido a 28 do mez passado huma Esquadra de *Cadis*, composta de 12 nãos de linha, e 5 fragatas, a que se juntarão 5 nãos de linha Francesas, comboiando esta Esquadra 130 navios de transporte, em que vão embarcados 1200 homens.

SEGUNDO SUPPLEMENTO

A

GAZETA DE LISBOA

NUMERO XIX.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sabbado 13 de Maio 1780.

Fim da Declaração da Imperatriz da Russia feita ás Cortes Belligerantes.

A RT. II. Que os effeitos pertencentes aos Vassallos das Potencias Belligerantes serão livres em navios Neutros, exceptuando todavia as fazendas de contrabando. III. Que S. M. Imp. para a determinação destas fazendas, observará estritamente o que está estipulado pelos Artigos X. e XI. do seu Tratado de Commercio com a Grande-Bretanha a respeito do modo de que deve usar com todas as Potencias Belligerantes. IV. Que pelo que diz respeito a porto bloqueado, não se deve avaliar como tal senão aquelle, que se acha tambem fechado, e impedido por hum número fixo de navios sufficientes, pertencentes á Potencia que ataque, que não seja possível a tentativa de se introduzir dentro no dito porto, sem risco evidente. V. Em fim, que os principios affirma estabelecidos devem servir de regra nos processos, quando se trata de decidir a legitimidade das prezas. Por estas considerações não púe S. M. Imp. difficuldade alguma em declarar, que querendo segurar a execução do que affirma se acha anunciado, manter ao mesmo tempo a honra da sua bandeira, como tambem a segurança do Commercio de seus Estados, e proteger igualmente a navegação de seus Vassallos contra, e a respeito de todos aquelles, a quem pertencer, deo as suas ordens, para que huma consideravel porção de suas forças maritimas sahisse ao mar, sem outra intenção mais do que a de fazer observar a mais exatta, e estricta neutralidade, que S. M. tem proposta o guardar sempre, em quanto se não vir absolutamente obrigada a separar-se do systema da moderação, e de perfeita neutralidade, que tem adoptado; de sorte, que sómente no ultimo extremo he que a sua frota receberá ordens ulteriores de se conduzir per toda a parte, como o exigirem a necessidade, e as circumstancias.

Pelo que, certificando as Potencias Belligerantes pelo modo mais solemne, e com toda a ingenuidade, e sinceridade que formão o caracter distinctivo de S. M. Imp., que esta sua Declaração não tem outro fim mais do que convencellas dos sentimentos de equidade, de que he animada, como tambem da sua inclinação, e saudaveis intenções para a prosperidade de todas as Nações em geral, e particularmente das que se achão actualmente em guerra; espera em consequencia que ellas passarão aos seus Almirantados, como tambem aos seus Generaes, as instrucções relativas a este systema, extrahidas doCodigo das Nações, e que ellas mesmas tem tantas vezes seguido como regras nos seus Tratados.

Memoria, que o Barão de Haefsen, Embaixador das Provincias Unidas em Constantinopla, entregou ao Reis-Effendi.

O abaixo assignado Embaixador de S. A. P., os Estados-Generaes das Provincias Unidas, tendo sido informado de que o navio Francez S. Pedro estava para sair do porto de Smyrna para tornar a exercitar de novo os seus irregulares procedimentos contra dous navios mercantes, que se esperão de Hollanda, pede á Sublime Porta, queira ordenar as carayelas do Grão Senhor, que actualmente se chão no Archipelago, que acautelem todo o insulto, que o dito Armador Francez haja de emprender contra os ditos navios, Confia no bom successo do seu requerimento, por quanto não he

he de presumir que a sublime *Porta* soffra por mais tempo, que seus portos, e mares sejam tão impunemente insultados, e não faça com que os Vassallos dos *Estados-Geraes*, e seus Mestres de navios gozem de toda a segurança, que as Capitulações lhes concedem.

Não podendo o abaixo assignado disfarçar a sua admiração, de lhe não ter até agora dado a *Porta* alguma resposta sobre a sua Memoria, que já apresentou a respeito da inaudita violencia commettida por hum corsario *Francez* contra o navio *Hollandez Anna Hellena* no porto de *Metchino*, se aproveita desta occasião para insistir de novo pela satisfação conveniente por hum facto tão ultrajante.

Declaração, que a Porta mandou entregar aos Embaixadores das Cortes de Versailles, e de Londres.

Como he notorio ás duas Potencias, *França, e Inglaterra*, antigos amigos da sublime *Porta*, que todas as vezes que houve differenças entre ellas, nunca este alto Imperio faltou a observar a seu respeito os direitos de amizade com huma perfeita neutralidade; e não he menos notorio que este mesmo Imperio tem usado de todos os meios possiveis para facilitar a execução do seu respectivo Commercio em hum pé de igualdade; e para buscar para os Vassallos das ditas Potencias nos mares da *Porta* toda a possível segurança, acudindo-lhes com socorros sempre que o pedirão as occurrencias, e dando-lhes provas de todas as attenções, que prescrevem o uso, e os regulamentos da Marinha, era consequentemente muito claro, e muito natural que a Sublime *Porta* pudesse, e devesse esperar da parte destas duas Potencias huma reciproca correspondencia de sinceridade, de candura, de amizade, e de justiça.

A primeira noticia das disputas, e animosidades suscitadas ha dous annos entre estas duas Potencias, tivemos Conferencias com seus Embaixadores respectivos, nas quaes ajustámos de commum acordo, que as Leis Maritimas estabelecidas em todo o tempo por occasião de semelhantes hostilidades, por modo nenhum se poderiam infringir, e que seriam observadas, e respeitadas. Na conformidade do que a sublime *Porta* mostrou a sua costumada exactidão no seu comportamento, e a sua constancia em cumprir as convenções que tinha feito, expedindo a todos os Commandantes das fortalezas, e castellos deste vasto Imperio ordens, pelas quaes, como se tem praticado nos tempos passados, se lhes mandava que protegessem os navios, e negociantes contra todo o ataque, que reciprocamente se pudessem fazer: para este effeito os recolhessem nos Portos, e não consentissem a menor cousa, que pudesse ser em infracção desta obrigação, e promessa. Entre outras cousas lhes era mandado, que não permittissem aos corsarios das Potencias Belligerantes o comprarem navios do Paiz, e comporem as suas equipagens de nossos proprios vassallos, para andarem com elles a corso contra seus Inimigos: mas pelo contrario prohibissem, e impedissem todas as prezas, hostilidades, e effusão de sangue humano, não sómente no recinto dos nossos Portos, mas ainda dentro do alcance da artilheria, e á vista das fortalezas, e até, segundo os antigos Regulamentos, algumas milhas distante das costas. Em fim, que no caso que alguns navios das duas Nações Belligerantes se achassem em acção fóra dos sobreditos limites no mar patente, estava encarregado aos Capitães dos navios deste Imperio, que puzessem todo o resguardo em dar socorro a qualquer das duas partes, nem mostrar a menor parcialidade; mas a pesar de tudo isto, tendo-se as duas Nações Belligerantes descuidado desta exactidão, resultou daqui ficar banida a segurança, e a liberdade da navegação, por modo tal, que independentemente dos Negociantes, e dos navios das duas Potencias, que estão em guerra, os mesmos Neutros a tem inteiramente perdido nos mares deste Imperio; e o que tem indignado mais a sublime *Porta*, he ter sido informada por repetidas representações, que os mais vis, e indignos vassallos seus, com outros seus semelhantes, se aproveitão das actuaes desordens para exercerem a sua maldade: que correm de Ilha em Ilha; que alli fazem entradas, e põem em contribuição os pobres

bres vassallos, e até alguns destes, contra a expressa prohibição, e vontade Soberana; tomão partido a bordo de navios de guerra que alli estão, e correm o risco de serem cativos, mortos, e dispersos.

Até agora não tem podido a sublime *Porta* ter a menor resposta sobre hum Regulamento formado á imitação do que foi estabelecido no anno da *Hégira* 1159. [que quasi vem a dar no anno da *Christandade* 1746] durante a guerra entre as Potencias da *Europa*; Regulamento communicado aos Embaixadores affirma nomeados, pelo qual estavão determinados os limites por huma linha recta tirada por fóra da *Morea*, até á Ilha de *Candia*, e isto com a intenção de impedir as violencias dos corsarios destas duas Potencias, que tinham chegado a hum ponto insupportavel; e as desordens, que succedem no mar pela negligencia, e pouca attenção em observar estes Regulamentos maritimos; e que prejudicando a todo o Mundo em geral, causão á Sublime *Porta* cuidados, queixas, e representações continuadas, pelas quaes foi informada, que os corsarios destas duas Potencias andão guardando as entradas dos Pórtos, e que não contentes com obrigarem os navios *Europeos*, que entrão, e sahem, a virem á falla, fazem o mesmo com os navios *Turcos*, a fim de os examinar: que contra as antigas Leis, e costumes se empenhão em combates, e que se apóssão dos navios em poucas milhas de distancia das costas, debaixo das fortalezas, dentro do alcance de artilheria, e nos mesmos Pórtos.

Sendo semelhante proceder contrario á honra do Imperio, deve a Sublime *Porta* por todos os modos, e com a possível presteza estabelecer huma boa ordem, e communicalla ás duas Potencias Belligerantes, a fim de buscar por este modo o repouso, e tranquillidade aos pobres Vassallos, que o bom Deus confiou ao seu cuidado. Para este fim he necessario que os Embaixadores destas duas Potencias sejam sem perda de tempo advertidos, para que escrevão immediatamente, pedindo ordens precisas, e directas para os seus Capitães de navios, que andão a corso, e para seus Officiaes. Porém como para chegarem as respostas he necessario tempo, quer a sublime *Porta* que os Embaixadores, seus bons amigos, escrevão no em tanto da sua parte aos Capitães dos seus navios públicos, e dos que estão armados em guerra, e lhes recommendem que suspendão as suas operações, e se abstenhão de semelhante procedimento.

E como, segundo os antigos Regulamentos, todas as vezes que hum navio público da dependencia das Potencias da *Europa* se vê obrigado a vir aos mares da Sublime *Porta*, encarregado de algumas commissões particulares, tem sido costume, que os Ministros destas Potencias dem conta do motivo da dita expedição, do seu destino, e do tempo que se deve demorar: se se faltar a esta formalidade, ou a esta regra, e os navios públicos, que se achem em guerra, entrando nos mares da Sublime *Porta*, chegarem a commetter actos de hostilidade contra seus Inimigos, com pretexto de defenderem as suas bandeiras, semelhante acção não poderá ser considerada, senão como hum procedimento pouco ajustado, indecente, e inteiramente contrario á reciproca amizade. Deseja pois a Sublime *Porta*, que se pratiquem todos os meios dirigidos a impedir os danos, que resultão desta falta de attenção aos antigos Regulamentos da Marinha, e as suas insinuações amigas, fundadas no direito, e justiça. Considera ao mesmo tempo que huma parte da sua obrigação consiste em usar de todos os meios possíveis para buscar a tranquillidade, e segurança para os seus negociantes, e Paizes da sua dependencia, para pôr as suas Possessões maritimas abrigadas de todas as violencias, e de todas as injustiças contrarias ás antigas, e respeitaveis instituições, estabelecidas para manter a boa ordem, e dar, quando o pede a occasião, a protecção de amigo, assim as Potencias Belligerantes, como ás outras, sendo todas igualmente da amizade deste alto Imperio. Tal he o fim, a que encaminha a presente Exposição dirigida aos muito Honorificos Embaixadores de *França*, e *Inglaterra*. Ao mesmo tempo se ordena ao Capitão *Pachá* (ou Almirante

mór,

mór) e aos a quem compete, que embarquem amigavelmente os que tiverem a ou-
sadia de continuar nos mesmos procedimentos, que protejáo os negociantes, e na-
vios de todas as Nações, que exercitão o commercio nos Paizes deste Imperio, e cu-
jas Cortes são dignas por amizade com a Sublime Porta, contra os negociantes, e
navios das duas Potencias Belligerantes, que se desveidarem de observarem os Regu-
lamentos estabelecidos, e especificados pelo modo assina dito: a saber, contra aquel-
les, que debaixo do alcance da artilheria, e algumas milhas dentro dos limites, infringi-
ndo os direitos das Potencias, e das Nações, não quizerem regular o seu compor-
tamento por melhores principios, não quizessem ter attenção á honra, e á dignidade
deste Imperio, que assim se acharia lezado.

Traduzido para Francez do original Turco em 14 de Fevereiro de 1780 por R.
Braggiotti. Dragman.

Carta de Mr. Sartine, Ministro da Marinha de França, a Madama de Couedic, viuvo
de Mr. Couedic, Capitão da fragata Surveillante, fallecido das feridas que
recebeo no combate da sobredita fragata com a fragata Inglesa Quebec.

Senhora. Bem folgara eu não ter que annunciar a V. favores, que não podem dei-
xar de lhe ser amargos pelos motivos sobre que recahem; porém já que a gloriosa
morte do Mr. de Couedic priva ao Rei de outro desaffogo, que não seja a triste van-
tagem de derramar os seus beneficios sobre a sua familia, he forçoso que indo eu mis-
turar ás minhas lagrimas com as de V., lhe participe as soberanas intenções de S. M.,
noticiando-lhe que se dignou de despachalla com 200 libras de tença, e com 500 ca-
da hum de seus filhos, além da sobrevivencia em partes iguaes por morte de V., na
que lhe he concedida. Por este modo pertende o nosso Monarca honrar a memoria de
hum Official, que soube sacrificar a sua vida, defendendo tão intrepidamente o de-
côro da bandeira Franceza. Além disso, se se acharem em circumstancias de se lhe fazer
reem outras mercês, os ditos seus filhos, visto que já o são do Estado, póde V. estar
segura da Real benevolencia a seu respeito, e de que eu me empenharei por ser util
á familia de hum homem, cuja memoria me causará sempre tanta admiração, como
magoa a sua perda. Immediatamente expedirei as ordens necessarias, para que a V.
se lhe fação bons os gastos todos, que esta desgraca lhe occasionasse.

Artigos do Edicto de Sua Magestade Christianissima sobre a continuação da
segunda Vintena.

ART. I. A segunda Vintena continuará a cobrar-se até ao ultimo de Dezembro
de 1790 inclusivamente. Queremos que as cotas dos Proprietarios, cujo Regula-
mento se fará contando do primeiro de Janeiro de 1778, não possão, com qualquer
pretexto que seja, augmentar-se, nem examinar-se de novo, durante o curso dos
vinte annos, que se seguirem ao dito Regulamento, se as Vintenas, ou parte del-
las continuão a ter lugar durante o dito tempo.

II. Os Direitos ordenados em consequencia do Edicto do mez de Agosto de 1758,
pela Declaração de 3 de Janeiro de 1759, e outras Declarações, e Alvaras particu-
lares, registrados nos nossos Tribunaes, juntamente com os Direitos antes applicados
aos officios supprimidos pelo Edicto do mez de Abril de 1768; e Declaração inter-
pretativa desse de 15 de Dezembro de 1770, cuja percepção foi prorogada até 31 de
Dezembro de 1780, continuarão a cobrar-se, e pagar-se em nosso beneficio até 31
de Dezembro de 1790 inclusivamente, conforme aos Edictos, Declarações, Alva-
ras, Regulamentos, e Tarifas, que ha a este respeito, registrados nos nossos Tri-
bunaes. A continuação na folha seguinte.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1780.

Com Licença da Real Mesa Censoria.

Num. 20.

G A Z E T A



DE LISBOA

Com Privilegio

de Sua Magestade.

Terça feira 16 de Maio 1780.

TRIPOLI DE BARBARIA

19 de Janeiro.

Nesta Regencia anda tudo na maior confusão, e nos vemos expostos a todos os horrores de huma guerra civil. Hum novo Pertendente á dignidade de *Bachá* juntou hum grande partido, com o qual marchou até milha e meia desta Cidade, com tenção de se fazer senhor della, depondo o *Bachá* reinante; e julgou que a poderia levar da primeira investida; mas a resistencia que encontrou o obrigou a retroceder: com tudo, os dous Exercitos estão á vista, e a tiro de mosquete; todas as horas esperamos noticias de huma batalha, e por qualquer parte que se declare a victoria, sempre terá por consequencias grandes desordens, o que tem cheio de susto todos os moradores. Os *Francos* embarcarão os seus effectos nos navios que estão no porto, e os Consules tem armado os que são das suas jurisdicções; mas todas estas forças são pequenas para dellas se poder esperar bom successo: todos desejão ver estas inquietações serenadas com brevidade.

LONDRES 28 de Abril.

Os negocios neste Reino continuão a seguir hum caminho, que ameaça ao Ministerio em geral, e em particular a *My-lord North* com as maiores consequencias. A quebra, que o seu partido experimentou na Sessão dos *Communs* em 6 de Abril, foi seguida de outra na Sessão de 10, pois nem se atreverão ao menos oppôr-se a primeira Proposta de *Mr. Dunning*, que foi approvada sem recolher votos, e continha: « Que he opinião da Camara formada em Deputação, que para segurar a independencia do Parlamento, e acautelar todas as suspeitas acerca da

» sua ingenuidade, se apresentarão á Camara, no espaço de sete dias depois da abertura de cada Sessão, as contas legalizadas pela assinatura dos Officiaes a quem competem, de toda a somma, ou sommas de dinheiro, pagas no anno precedente, do producto da *Lista Civil*, ou de outro algum ramo de renda pública em beneficio de qualquer Membro de huma, ou outra Camara, a titulo de pensão, salario, ou outra qualquer denominação que seja, accretentando a causa, ou occasião porque. »

A segunda proposta que fez o mesmo *Mr. Dunning* encontrou huma opposição mais viva: encaminhava-se ella a declarar in-habeis para ter assento na Camara dos *Communs* o *Thesoureiro* da Camara do Rei, o *Thesoureiro*, *Caixa*, *Director*, *Mordomo*, e varios outros Officiaes da sua casa. Ao recolher dos votos ficou vencido o partido Ministerial com o excesso de deus votos, tendo pela sua parte 213, e votando contra 215.

A Sessão de 6 de Abril deverá ser memoravel pelo triunfo do partido da opposição, e he por isso digna de huma noticia circumstanciada. Depois que a Camara dos *Communs* approvou a exposição da deputação do dia anterior para se concederem as sommas necessarias para as despezas das novas levas, se formou em Deputação, segundo a ordem do dia, para deliberar sobre as petições das Provincias, e Cidades de *Inglaterra*, ficando neste assumpto vencido o Partido Ministerial; o que foi de tanto mais importancia, por ser o objecto da contestação o seu proprio comportamento confrontado com a constituição do Reino.

Tendo *Mr. Hussy*, Membro Representan-

tan-

tante da Cidade de *Salisbury*, fido eleito Presidente da Deputação, mandou ler quasi quarenta petições. Acabada a leitura, fez Mr. *Dunning*, celebre Jurisconsulto, hum discurso, onde expoz com miudeza quanta era no tempo presente a influencia illegal da Coroa sobre os demais ramos do corpo legislativo: por que modo se fora successivamente augmentando, e quaes crão os seus effeitos. Nesta mesma exposição justificou as queixas do povo, e insistio sobre o jus que tinha a Nação de pedir; e a obrigação, em que estava o Corpo legislativo de conceder o remedio destas queixas nacionaes. Lembrou que muitos Membros patrioticos, e nomeadamente o Conde de *Shelburne*, tinham proposto diferentes Planos para introduzir melhor economia na administração do dinheiro público, e diminuir no mesmo tempo a influencia excessiva da Coroa, e comparou estes planos com os subterfugios, e projectos illusorios, que o Ministerio fizera, a fim de evitar huma reforma, que o privava dos meios de corrupção. Passando depois ao que restava ainda para fazer, a fim que o Povo conseguisse o remedio das suas queixas, reduzio Mr. *Dunning* este objecto a dous Capitulos principaes, estreitamente ligados entre si, que são: *A influencia excessiva da Coroa, e o desperdicio do dinheiro público.* Quanto ao primeiro, respondeu com anticipação a hum argumento, que já se tinha feito, quando se tratou dos abusos da Lista civil, a saber: *Que era huma accusação sem provas.* Insistio com vehemencia sobre o quanto era absurdo pedir provas de huma cousa tão notoria a todo o Mundo, pois na sua opinião se achavão vestigios desta corrupção em todas as Repartições, e em todos os ramos do poder legislativo, e da Administração: corrupção que alli tinha introduzido o poder Real: *Jupiter est quodcumque vides, quocumque moveris:* « Na presente época (acrescentou elle) reina huma relaxação tão geral na Moral, que por mui pouca importancia que este objecto pareça ter aos olhos dos homens do mundo, e ás pessoas, que vivem á moda, deve causar a dor mais viva, e o mais bem fundamentado temor aos verdadeiros Patriotas. O Patrio-

» tismo, á honra nos negocios públicos,
» se tem convertido em objecto de escar-
» neo para certos espiritos; e a vergonho-
» sa prevaricação das suas obrigações pa-
» ra com a Nação, he tratada como bata-
» tella; até chegão a desvanecer-se d'isto
» mesmo, como de hum lanço de boa po-
» litica. »

Não contente com esta geral pintura, Mr. *Dunning* entrou a tratar circumstanciadamente da corrupção praticada na criação de muitos empregos novos, no Civil, Politico, Militar, Administração de Fazenda, Companhia das *Indias*, &c. e por fim lembrou á Camara a alternativa, em que se achava de ou admitir a sua Proposta, ou aventurar a Patria aos maiores riscos, não dando ouvidos á voz do Povo.

Não podendo porém o corpo legislativo enfurdecer-se ás petições do Povo, Mr. *Dunning* pertendeo reduzir os Ministros ao ponto de ou attendellas, ou rejeitallas, e com este fim ordenou algumas Proposições especificas, que havião de servir de preliminares, e de introducção a outras propostas, capazes de satisfazer com a maior efficacia as esperanças da Nação.

As suas proposições preliminares terião por objecto o especificar, imitando o Medico prudente, e expetto, a existencia, natureza, e graveza da molestia, e depois passaria nas seguintes Propostas a examinar os remedios mais adoptados para huma cura radical. Pelo que propoz os dous Artigos seguintes. 1.^o *Que a influencia da Corte tinha crescido muito, e crescia cada dia, e que se devia atalhar.* 2.^o *Que a Camara tinha jus para examinar, apurar, e ter inspecção sobre a despeza do dinheiro público, comprehendidas até as rendas da lista civil.* Estas duas determinações comprehendião, segundo a sua opinião, os dous males principaes, de que se queixavão nas petições, a saber, *a excessiva influencia da Coroa, e a falta de economia pública.* Propondo Mr. *Dunning* logo a primeira destas determinações, forcejou por provar a verdade, e necessidade com huma multidão de circumstancias, que todas tendião a mostrar os progressos, que a corrupção tinha feito em todos os ramos da Administração.

O Discurso de Mr. *Dunning*, e a sua primeira proposta occasionarão huma discussão, sustentada por muito tempo, e com muito calor. Mr. *North* soffreu picautes exprobações, como author da guerra *Americana*, e de todas as desgraças que da qui tem resultado, e podião resultar para o futuro. Da sua parte elle censurou a Opposição de ser hum partido de facção, que não tinha mais fim, do que arruinar a constituição: foi ajudado por Mr. *Wedderburne*, e *Dundas*, hum Procurador Geral de *Inglaterra*, e outro Lord Advogado de *Escocia*, e pelo Conde *Nugent*. Os que mais se distinguirão no partido opposto forão Mr. *Pitt*, Mr. *William Meredith*, o General *Conway*, e particularmente Mr. *Carlos Fox*. Mr. *Dundas* propoz que se ajuntasse á Proposta de Mr. *Dunning*: « que era necessario declarar, que a influencia da Coroa, &c. » Por esta questão Preliminar parecia querer elle tentar quaes erão as forças do Partido Ministerial; porém a sua inferioridade a respeito do partido Patriótico se veio a conhecer melhor. Os Membros da opposição consentirão logo na adição de Mr. *Dundas*; e exposta a Proposta de Mr. *Dunning* formalmente, não pudérão todas as diligencias da Administração, e seus adherentes embaraçar que se não approvasse por 233 votos contra 215.

Este exito da primeira Proposta, desalentou tanto o partido da Corte, que para a segunda, que fez Mr. *Dunning*, nem se tomáram votos, e foi em certo modo approvada unanimemente, como tambem a terceira que fez, e dizia « Que a Camara tinha obrigação de acudir, quanto pudesse, com remedio prompto, e efficaz aos abusos, de que se queixavão as petições apresentadas á Camara pelas differentes Provincias, Cidades, e Povoações do Reino. »

Das 40 Provincias, que compõem a *Inglaterra*, sómente 13 (e desse numero são as menos consideraveis) tem deixado de apresentar Petições aos Communs em forma de Associação.

Sendo a união o meio mais efficaz para obterem o objecto das suas Petições, as Provincias, e Cidades que as tem a-

presentado, não sómente tem formado Associações particulares, mas se tem unido entre si; e 13 destas Provincias com 5 Cidades mandáram para *Londres* Deputados, que conferem regularmente desde o dia 11 de Março, e que elegêram por Presidente *Christovão Wyvill*, Deputado da Provincia de *York*. A este Ecclesiastico, de huma familia illustre, e abastado de bens da fortuna, se attribue o primeiro Projecto da Assembleia da Provincia de *York*, de que foi eleito Presidente em attenção a isto mesmo, e se deve considerar como Chefe, e Principal Director de huma confederação, que tomando cada dia novas forças, parece ser capaz de causar maior cuidado ao partido, que até agora tem governado os negocios. O primeiro fruto das Assembleas, que tem feito os Deputados das Provincias Associadas, foi huma carta circular, * acompanhada de huma Memoria, em que se contém os *Motivos*, e *Plano de huma Associação Geral* com a data de 20 de Março, dirigida ás differentes Provincias, e Cidades Requerentes, cujo objecto he quasi o mesmo do Plano de Associação da Provincia de *York*; Plano, que tambem foi approvedo pela Associação de *Westminster* em huma junta, que teve no dia 6 de Abril sob a direcção do seu Presidente Mr. *Fox*.

Mr. *David Hartley* annunciou na Camara dos Communs hum Plano de reconciliação com a *America-Unida*, e das proposições que para este fim se deverão fazer aos Ministros do Congresso. Este passo se funda principalmente em avisos, que se entendem terem vindo de boa parte, de que com a mira de que a conclusão de huma paz proxima, tanto que as Potencias Belligerantes se acharem a isso dispostas, se não retarde com a distancia dos sitios, e difficuldade da communicação com as partes interessadas, o Congresso dos *Estados-Unidos* nomeára a Mr. *João Adams*, que actualmente reside em *Paris*, seu Ministro Plenipotenciario para este effeito, e lhe deo plenos poderes, e instrucções para conferir, tratar, ajustar, e concluir com os Embaixadores, ou Plenipotenciarios de S. M. *Christianissima*,

« e Britanica, ou com os de qualquer ou-
» tro Príncipe, ou Estado, a quem per-
» tencer, que tenham poderes iguaes para
» o estabelecimento da paz, e boa amiza-
» de, com promessa de ratificarem tudo
» quanto for ajustado, e concluido por el-
» le, a fim de se completar a grande em-
» preza de pacificação. »

O Comodoro *Walsingham*, depois de se ter feito á vela com a sua Esquadra, comboiando a frota destinada para as *Indias Occidentaes*, foi obrigado pelos ventos contrarios a retroceder, e se acha actualmente em *Torbay*, esperando vento favoravel para tornar a sahir com toda a frota. O mesmo contratempo obrigou o Almirante *Graves* a arribar a *Falmouth*, onde espera com a sua Esquadra a de Mr. *Walsingham*, para partirem de conserva.

A inquietação causada pela falta de noticias das duas Esquadras, que tinham saído de *Nova-York*, principia já a serenar-se com hum aviso de ter chegado a *Falmouth* o Paquete *Swift* vindo de *Nova-York*, donde partira a 30 de Março com despachos para a Corte do General *Robertson*, os quaes, segundo dizem, dão conta de que o General *Clinton* ficava á vista de *Charlestown*, cujo porto já tinha bloqueado o Almirante *Arbutnot*, achando se nelle varias fragatas *Americanas*, e *Francezas*.

Outros avisos recebidos pelo navio da Coroa o *Ruffel* dizem, que Mr. *Clinton*, depois de ter soffrido muito pelos temporaes, em que perdéra alguns navios, sendo tres tomados pelos *Americanos*, chegara a 11 de Fevereiro á Ilha de *John*, onde no dia seguinte desembarcára o seu exercito: a 14 occupára o posto importante de *Stono-Ferry*, e a 6 de Março o forte *Johnston*, donde se dispunha a marchar para *Charlestown*, e formar o ataque desta Praça soccorrido pela artilheria dos navios de guerra: que a guarnição da Praça constava de 400 homens, e os navios de guerra *Americanos*, e *Francezes* se dispunhão a defendella.

A 19 deste mez se publicou na Gazeta da Corte hum Decreto * do Conselho

do Rei, pelo qual S. M. declára os Vassallos das *Provincias-Unidas* privados de todos os Privilegios, de que gozavão em virtude dos Tratados entre *Inglaterra*, e a *Républica*. Esta Declaração, que parece o preludio de hum rompimento, he hum novo motivo para se augmentarem as nossas apprehensões. PARIS 23 de Abril.

Tendo as difficuldades, que se oppuzeram á supressão de metade do número dos *Recebedores Geraes da Fazenda*, feito com que S. M. se resolvesse a supprimillos todos, já se mandou á Camara das contas o Editto para ser registrado. Fará as suas vezes huma nova Administração composta de doze Administradores. Estes fornecerão hum milhão de fundo, cujo juro se pagara a razão de 5 por 100, e terão cada anno 250 lib. de ordenado.

Segundo escrevem de *Brest*, no dia quatro se começaram a embarcar as Tropas, e no dia 8 devia estar tudo embarcado, com as munições, e equipagens; tendo vento, se havia de fazer á vela Mr. de *Ternay* no dia 10: e a sua Esquadra se reforçava com mais huma nao de 63, e 6 fragatas de 14 até 28.

Por *Amsterdam* ha noticia, de que Mr. de *Guichen* encontrou a frota da *Jamaica*, de que tomou 34 embarcações, e metteo a pique huma nao de guerra, que a comboiava; porém até agora não chegou á Corte noticia alguma deste successo.

A attenção do Público está occupada com a prizão inesperada de hum fogeito, que gozava o favor da Corte, e que se descobrio ser pago ao mesmo tempo, como espia, pela *Inglaterra*, *Hespanha*, e *França*. No Supplemento daremos as circumstancias deste successo.

L I S B O A 16 de Maio.

A 13 deste mez concorreo a Corte, e Ministros Estrangeiros a cumprimentar Suas Magestades, e Real Familia, por ser o dia anniversario do Nascimento do Senhor Infante D. João.

O cambio he hoje na nossa Praça: Para *Amsterdam* 46 $\frac{3}{4}$. Londres 64. $\frac{1}{4}$. Paris 452.

S U P P L E M E N T O

A

G A Z E T A D E L I S B O A

N U M E R O XX.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sesta feira 19 de Maio 1780.

E L S I N E U R 12 de Março.

N Este porto se esquipa de novo huma Esquadra de 8 náos de linha , e duas fragatas , para se fazer á véla com grande brevidade , na qual embarcarão algumas pessoas de qualidade para fazerem huma campanha naval. Dizem que se ha de incorporar com huma Esquadra *Russiana* de quasi igual força , para cruzarem , e protegerem de companhia o seu commercio. Dizem mais que em *Compenhage* se ha de aprestar outra Esquadra , que he para servir no Verão seguinte.

C O M P E N H A G E 14 de Abril.

Ha poucos dias que houve aqui hum grande Conselho a respeito da proposição , que fez á nossa Corte a Imperatriz da *Russia* , como tambem á de *Stokolmo* , *Lisboa* , e *Estados-Geraes* das *Provincias-Unidas* para a protecção do Commercio , e conservação da neutralidade , conforme os Tratados. Mas ainda ignoramos que resolução foi tomada nesta occasião , e até agora he certo que se não passarão ordens para algum augmento no nosso armamento , o qual por outra parte se fará com muita difficuldade por falta de Marinheiros ; e geralmente se entende que a nossa Corte não tomará partido sem ter antecedentemente sondado as tenções das Potencias Belligerantes sobre este ponto.

S. M. publicou huma Ediçto , pelo qual manda , que todos os seus Vassallos , que estão ao serviço de Potencias estrangeiras , ou seja no mar , ou na terra , tornem a recolher-se até 24 de Junho proximo ; e a não o fazerem , se vierem a ser apanhados , serão punidos com o maior rigor ; e suas fazendas , e bens sequestrados , e elles julgados inhabeis para gozarem de algum emprego Civil , e Militar. De *Stokolmo* , nos consta que o Rei de *Suecia* publicára hum Ediçto em tudo conforme a este.

V A R S O V I A 26 de Março.

As cartas de *Kaminick* dão noticia de que no principio deste mez *Solimão Bey* Bachá de *Choczim* tinha mandado lançar no rio *Niesler* , que corre perto dos muros do seu palacio , varias das suas concubinas. mais estimadas , e mais de 30 mulheres das que compunhão o seu serrallo. Quasi quatro mezes antes succedeo outra scena da mesma especie , tudo , segundo dizem , por suspeita de que ellas com ajuda de hum Medico , que foi bannido , intentavão dar-lhe veneno.

V I E N N A 5 de Abril.

Estamos certos de que o Emperador não partirá antes de 15 , ou 20 deste mez. Dizem que este Monarca se encontrará na sua viagem com a Imperatriz da *Russia*.

B E R L I M 11 de Abril.

As noticias da *Silezia* são funestas a respeito da inundação que tem occasionado muitos rios. O *Oder* sahio do seu leito com tanto impeto , que a agua em dous lugares causou muito estrago , e perda.

Povoações inteiras ficarão cubertas , e levadas da corrente , e se affugou grande numero de homens , e gado ; e como está embaraçada a expedição das *Pottas* , faltão-nos noticias circumstanciadas destas desgraças , que tambem nos consta terem succedido na *Polonia*. Parte desta Cidade está ainda cuberta de agua , e as guardas de *Sans. solci* foram juntamente alagadas : ainda não sabemos que até 24 do mez. passado tenham diminuido as aguas.

O Rei continúa a gozar de boa saúde, e todos os dias sahe a cavallo. A Corte tomou luto de 3 mezes por occasião da morte do Duque reinante de *Brunswick*.

HAMBURGO 14 de Abril.

Mr. de *Gross*, Ministro da Imperatriz da *Russia* ao circulo da *Saxonia inferior*, communicou ao nosso Magistrado huma Declaração, que a sua Soberana fez ás Cortes de *Versailles*, de *Madrid*, e *Londres*, a fim de manter a navegação das Potencias neutras. Sabemos que fez a mesma declaração ás Regencias de *Lubeck*, e de *Breme*. Como o fim de S. M. Imp. he unicamente defender o Direito das gentes, e servir-se dos creditos, de que com tanta justiça goza na Europa, para proteger a liberdade dos mares, observando a neutralidade mais rigorosa entre as Potencias Belligerantes, não admirará que entrem as tres Cidades *Anseaticas*, e a de *Dantzic* em huma Confederação formada com fim tão util.

Pelas ultimas cartas de *Stokolmo* temos noticia, que resolvendo esta Potencia trabalhar com as mais Potencias neutras na protecção do seu commercio, e navegação, deu ordem para se aprestarem em *Carelsrona* 4 náos de linha, e 3 fragatas: e em *Gothenbourg* já se armão 3 náos de guerra.

—H A I A 20 de Abril.

Os Estados de *Hollanda*, e de *West-Frise* tendo-se juntado os dias precedentes, continuarão as suas Selsões quarta feira proxima. O Principe *Stadhouder* assistio ás deliberações, que houverão entre os principaes Membros da Regencia sobre os negocios importantes, que actualmente se tratão. O Conselho de Guerra, que se convocou para sentenciar o procedimento do Almirante *Byland*, no encontro que teve com o Comodoro *Fielding*, hontem proferio a sua sentença a favor do nosso Commandante, a qual foi assinada por todos os Membros, que compõem o Conselho de guerra: a saber: pelo Tenente Almirante Barão de *Wassenaer*, Presidente: pelos Vice-Almirantes *Hartfinck*, e *Reynst*; e pelos Contra-Almirantes *Vis*, *Haringman*, *Pichot*, e *Dabenis*.

Rotterdam 21 de Abril.

O Collegio do Almirantado da Repartição de *Meuse* mandou apparelhar duas náos de 70, duas de 50, e huma fragata: hum destes navios servirá de guarda-costa. O Capitão *Jacob Cornelis*, que partio daqui para *Liorne* com huma carga de trigo, favas, e fardos, escreve, que sendo encontrado por hum corsario com bandeira *Hespanhola*, este, depois de o visitar, puzera bandeira *Britanica*, e o conduzira a *Minorca*. Tendo-lhe o Magistrado da Ilha examinado os papeis, lhe ordenou que descarregasse, e deixasse alli o trigo, por haver delle muita falta, tanto entre a guarnição, como entre os moradores. Se este pretexto de detenção he bem fundado, devemos concluir, que as munições que o Almirante *Rolacy* mandou a *Minorca*, quando esteve em *Gibraltar*, não forão sufficientes para seu provimento.

Todas as cartas de *Hespanha* concordão em nos encherem de boas esperanças, de que o nosso commercio do *Mediterraneo* deixará de experimentar os embaraços, que padecia por occasião do sitio de *Gibraltar*. Em virtude das representações, que fez o Conde de *Recheteren*, Embaixador da Republica, sobre a tomada do navio *Hollandez Dama Joanna*, levado a *Barcelona* por hum corsario *Hespanhol*, depois de maltratado, o Conde de *Florida Blanca* o mandou immediatamente dar por livre, com permissão de seguir a sua viagem.

LONDRES. Continuação das noticias de 28 de Abril.

A nossa Corte mostra o maior desgosto para com Mr. *Simolin*, Embaixador da *Russia*, em razão de ter descoberto a extrema dóbels da Potencia, que elle representa, a respeito deste desgraçado Paiz. Diz-se que a Administração recbêra modernamente despachos de Mr. *José Yorke* da *Haia*, em que informava, que Mr. *Simolin* estivera em *Hollanda* antes de vir para *Londres*, e que elle tinha os maiores fundamentos, por certas circumstancias que chegara a descobrir, ainda que este facto fosse conduzido com o maior segredo, e astucia, para crer que o substancial dos negocios *Russianos*, e *Hollandezes*,

no que respeita a *Inglaterra*, tem sido tratados com mutuo concerto, e desígnio: e que tanto o inó successo das repetidas Memorias do Cavalheiro *Yorke*, como a ultima da propria Imperatriz, são resultados dos seus ajustados conselhos, e confidencia reciproca: nem se duvida, que os *Hollandezes* acceitem a mediação offercida pela Imperatriz da *Russia*. As altercações, e perigosas disputas que reinão entre a nossa Corte, e o governo *Hollandez*, virão por fim a ser discutidas por meio do Embaixador *Russiano*; e o presente comportamento dos *Hollandezes* he a maior prova da pouca confiança, que se pôde pôr nos Tratados, os quaes só se reputão obrigatorios, em quanto se firmão no interesse, ou se sustentão com a espada. Tambem sabemos que os *Hollandezes* estão fazendo aprestos, que dão mostras de projectadas hostilidades: os Arsenaes da Marinha estão cheios de toda a casta de munições militares; e tem-se passado ordens para se buscar certo número de Marinheiros para o serviço do Estado.

Temos noticia que se fez huma proposta por intervenção do Principe *Carlos de Lorena*, presente Regente dos *Paizes-Baixos-Austriacos*, pelo Ministro *Hollandez*, que reside em *Bruxellas*, para se tomar alli hum Corpo de Tropas *Austriacas*, ou *Valonas*, a soldo dos *Hollandezes*, e que se espera que a Corte *Imperial* mande as Instrucções á de *Bruxellas* para se effectuar a proposição. Tambem tivemos da *Haia* hum aviso autentico, de que se mandarão por terra secretamente avisos aos Governadores das Feitorias da *India*, informando-os do estado critico dos negocios entre os *Estados Gerais*, e a *Grande-Bretanha*, recommendando-lhe que estejam precavidos, e conservem as suas guarnições no melhor estado de defenfa.

Extracto de huma carta de hum Official da Frota do Almirante *Arbuthnot*, com data da Barra de *Charlestown* em 9 de Março.

Nós estamos á vista da frota dos rebeldes, que está ancorada na Ilha *Sullivan*. Esperamos ir a elles á manhã com os navios da Corte *Renown*, *Romulus*, *Roeback*, *Raleigh*, *Blonde*, *Perseo*, *Camillo*, e o *Germano*, navio armado. Os navios rebeldes que temos á vista, são: o *Boston*, a *Providencia*, a *Rainha de França*, *Ranger*, e *N. Senhora*, com a *Bricole* de 20 peças de 24 libras, a *Chamier*, fragata de 32 peças, e outro navio de 20. Os ultimos tres são *Franceses*. Nós estamos agora sobre a barra: o nosso exercito ha de ter á manhã formada huma bateria de 40 peças de canhão contra *Charlestown*.

Tambem sabemos que os *Americanos* tem cortado a lingua de terra, que unia *Charlestown* com o continente, e tem tambem cortado dous canaes, que atravessão toda a da Cidade; para que se se atear o fogo em alguma parte, durante o sitio, se possa immediatamente apagar.

Huma carta de *Gibraltar* de 24 de Março diz, que aquella Praça se acha tão bloqueada, que dalli não pôde sair navio algum sem ser apercebido, senão com o favor de huma noite muito escura: Que os *Hespanhoes* tem defronte 7 náos de linha, além das fragatas, e outros navios armados: Que a nossa Esquadra he sómente de huma não de 74, duas fragatas, hum navio armado, e hum cutter. Tem-se passado ordem, para que 4 náos de 74 peças vão acompanhar a frota que vai para *Gibraltar*.

Receando a familia de *Mylord North* que a borrasca, a que se vê exposto, não cause consequencias mais fataes, dizem, que o persuadirá a que renunciasse o seu emprego. As naturaes disposições deste Lord, inclinado á tranquillidade; e repouso, se accommodarião facilmente com este conselho, se não artevísse (como elle se explicou nos *Communs* a 6 de Abril) que a sua ausencia desse ousadia a seus Adversarios, para fazerem recahir sobre elle todo o pezo do resentimento popular. Já em huma Junta dos Possuidores de terras da Provincia de *Middlesex* propoz o *Coronel Miles*, que se encarregasse aos Representantes no Parlamento, que fizessem toda a possivel diligencia para serem exemplarmente castigados os Autores da ruina do Imperio *Britanico*, &c. Esta Assembleia adoptou unanimemente, como tam-

tambem a que tiverão os Possuidores de terras de *Westminster*, a forma da Associação, de que derão exemplos da Provincia de *York*. Isto todavia não segura a victoria do partido da Opposição para o futuro: e ja elle esteve quasi vencido na Sessão de 10 de Abril. Vendo *My Lord North* que era quasi igual o numero das duas partes, mandou por toda a parte mensageiros em busca de alguns do seu bando que estavão ausentes. Com effeito chegaram cinco, mas muito tarde: como ja se estava votando, estavão tambem ja fechadas as portas. Se elles estivessem presentes, não teria a opposição alcançado esta noite o triumpho, que lhe grangeou a pluralidade de dous votos.

FRANÇA. *Brest* 8 de Abril.

As duas fragatas, e as duas corvetas, que forão mandadas para o *Golfo de Gascunha*, para protegerem os comboios de *Bordeaux*, *Nantes*, e outros portos, tornarão a entrar em 24 de Março com mais de 80 navios carregados de viveres, e de toda a casta de munições de guerra, e madeira para construcção. No espaço de hum mez tem entrado mais de 140 barcas neste porto com fazendas, e provisões: pelo que se acha abundantemente provido, e não tem falta de cousa precisa para se bastecerem as Tropas, e os navios. Os nossos corsarios tem tambem sido muito felizes, e tomado muitas prezas.

Paris 23 de Abril.

Tendo-se algumas pessoas offerecido para comprarem a fortaleza de *Bastilha*, para alli construirem novos edificios, não se lhes aceitarão as suas proposições, e agora se verifica ser mal fundada a presumpção, de que o Governo determinava abolir esta prisão. Para ella se conduziu huma pessoa, que, segundo os crimes que lhe põe, he prezo de Estado. He hum mancebo conhecido com o nome de Conde de *Paradés*. Tendo servido na Armada Inglesa ás ordens do Almirante *Kepel*, houve á mão os Planos de todas as costas de *Inglaterra*, os quaes deu ao nosso Ministerio. No anno seguinte foi na Armada do Conde *d'Orvilliers*, em cuja não andou todo o tempo da Campanha do Verão passado. Bem que não tivesse mais de 26 annos, a sua viveza, talento, e estudos lhe grangearão a confiança de varios dos nossos Ministros; e hum delles o apresentou a S. M. ha pouco tempo: conseguiu, além da Patente de Coronel, e do habito de S. Luiz, hum grande cabedal: porém o desejo de juntar riquezas, o perdeu. Acreditamos dão por certo, que servia igualmente de espia a *França*, a *Hezpanha*, e a *Inglaterra*; e nesta occupação tão arriscada juntou em pouco tempo immensas sommas. Por fim, hum Ministro Estrangeiro veio a descobrir a sua pérfida doblez. Foi prezo com toda a publicidade, sahindo de casa de huma pessoa da primeira qualidade, e levado para a *Bastilha*. Dizem que he oriundo de *Huningue* na *Alsacia*; e como no dia seguinte da sua prisão partio hum Correio para *Brest*, corre noticia que se mudarão todas as disposições da Armada, que havia de sahir deste porto. No caso que isto se confirme, poder-se-ha demorar mais algum tempo a Esquadra de *Mr. Ternay*, que se dizia estaria prompta a sahir antes de 15 de Abril. As ultimas cartas de *Brest* de 5 dizem, que se fazião todas as diligencias para elle sahir brevemente, quando se soube por hum Correio Extraordinario, que o navio de guerra *Hezpanhol S. José* de 70 peças, e huma fragata da mesma Nação, tendo sabido do porto com a força do temporal, se perdêrão entre *Bertaume*, e *le Conquet*. Esperava-se poder salvar-se parte da equipagem. O *S. José* era da Esquadra de *D. Miguel Gaston*, que fora obrigado a ficar em *Brest* pela tormenta que se seguiu a sua sahida.

LISBOA 19 de Maio.

A 15 deste mez entrou neste porto o navio de S. M. a *Águia*, vindo do *Pará*, aonde tinha conduzido o novo Governador daquella Capitania.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1780.

Com Licença da Real Mesa Censoria.

SEGUNDO SUPPLEMENTO

A'

GAZETA DE LISBOA

NUMERO XX.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sabbado 20 de Maio 1780.

Fôrma d'Associação dos Senhores de terras da Provincia de Yorke em Inglaterra.

Visto que, durante a presente guerra, tão desgraçada, como dispendiosa, o commercio, as manufacturas, e as rendas das herdades deste Reino tem notavelmente diminuido; e os encargos públicos augmentado por hum modo muito oneroso, pelas imposições, que tem carregado todos os annos, de novos tributos addicionaes: que a divida nacional tem enormemente avultado, e que a influencia illegal da Coroa se tem estendido a grão tal, que causa susto pelas mesmas circumstancias, que ameaçam reduzir este Paiz á pobreza mais excessiva: visto mais que nestes termos de difficuldade, e de consternação nacional não se pôde esperar adequado remedio ás queixas, senão de hum Parlamento livre e não corrompido; e que medidas ordenadas para restabelecer a liberdade do Parlamento por vias legais e pacificas, não poderão ser apoiadas com fruto, senão por huma união geral de Cidadãos independentes por todo o Reino:

Considerando nós abaixo assignados que huma reforma economica no dispendio do dinheiro público, seria huma providencia essencialissima, e muito necessaria para restabelecer a liberdade do Parlamento: Considerando tambem que a Representação do Povo no Parlamento se tem tornado extremamente desigual, chegando a ponto tal que a maior parte dos Membros são eleitos, e enviados por Povoações pobres, e decadentes, que estão ao mando, ou seja da Coroa, ou de hum pequeno numero de grandes familias, ou que se entregão á geral venalidade, por cujo meio se vem em estado de poderem apoiar no Parlamento as medidas de qualquer administração, por mais damnosas que possão ser aos grandes interesses da parte do Povo deste Reino composta de Senhores de terras, e de Comerciantes, tudo contra as verdadeiras intenções, e uso da instituição dos Parlamantos: de sorte que esta distribuição pouco justa do direito de escolher os Representantes no Parlamento he actualmente a causa principal de grande numero dos nossos males públicos, ás quaes parece se não pôde applicar cura radical, sem que primeiro se estabeleça legalmente huma representação do Povo mais bem proporcionada: Considerando em fim, que quando a origem da corrupção se tiver atalhado sufficientemente, e se tiver conseguido huma Representação mais igual do Povo, se poderão restabelecer eleições mais frequentes, não sómente com grande satisfação do Povo, mas tambem com vantagem certa a favor da honra, e integridade do mesmo Parlamento, sem a perniciosa consequencia de expôr os Cidadãos independentes a contestações vexatorias com os Partidarios de qualquer Administração que seja:

Por estas causas nós declaramos que consentimos: 1.º Na reforma economica requerida pelas petições do Povo: naquelle Plano de huma exacta, e rigida frugalidade; que actualmente he de indispensavel necessidade em cada repartição do Estado; e no importantissimo Regulamento para reduzir a influencia inconstitucional da Coroa;

2.º Na proposição para obter huma Representação mais igual no Parlamento, pela addi-

ção ao menos de cem Representantes das Provincias (*), escolhidos em proporção conveniente pelas differentes Provincias do Reino da Grande-Bretanha.

3.º Na proposição, para que os Membros da Camara dos Commons não sejam eleitos para servirem no Parlamento, senão por hum termo que não passe de tres annos.

É a fim de adiantar mais efficaçmente este Plano louvavel de reforma pública, com hum concurso reunido, e por modo pacifico, nos associamos expressamente com este desígnio, e o certificamos com as nossas respectivas assignaturas. Estamos resolvidos, tanto juntos, como cada hum de per si, a sustentar estes Regulamentos uteis com todas as nossas forças, e com todas as providencias que forem perfeitamente conformes á Lei, e a Constituição. Estamos particularmente resolvidos, e nos obrigamos reciprocamente, e pelo modo mais solemne, a que, até que se tenha conseguido huma reforma racional na despesa do dinheiro público, e que se hajão estabelecido por Lei os Regulamentos para mandar ao Parlamento hum número addicional ao menos de hum cento de Representantes das Provincias, e para coarctar a duração do Parlamento a hum termo, que não exceda de tres annos, nós não ajudaremos com o nosso voto, nem recommendação a algum candidato, qualquer que elle seja, para a proxima eleição geral, ou para qualquer futura eleição; para ser representante desta Provincia, ou de outra qualquer, ou ter lugar do Parlamento, menos que pela sua integridade conhecida, pelo affecto á nossa Constituição livre, pelo seu consentimento nestas constitucionaes reformas, declarado com a sua assignatura nesta Associação, ou por outro qualquer modo, que cada hum dos candidatos julgar mais conveniente, fiquemos plenamente persuadidos d'ante mão, que dará no Parlamento todo o apoio que estiver em seu poder ás seguintes Proposições, ou a outra qualquer parte da Reforma alli proposta, e que não estiver ainda então executada.

1. Para fazer que se passe hum, ou muitos Bills, encaminhados a reprimir a profusão no despender dos dinheiros públicos, como tambem para se regular o modo de fazer todos os contratos públicos: e tambem para se ordenarem, e reverem as contas públicas: reduzir os emolumentos exorbitantes dos Officios, e reformar os abusos dos Empregos sem exercicio, e das Pensões, que não são merecidas por serviços públicos.

2. Para fazer que se passe hum Bil encaminhado a estabelecer maior igualdade na representação do Povo no Parlamento, permittindo ás differentes Provincias da Grande-Bretanha, que escolhão em proporção competente ao menos hum cento de Representantes das Provincias, além do número actual.

3. Para fazer que se passe hum Bil dirigido a diminuir a duração dos Parlamantos a hum termo, que não exceda de tres annos.

Os Possuidores de terras da Provincia de *Yorke* tomárão na mesma Assembleia muitas outras Resoluções, das quaes as principaes são as seguintes.

Resolverão unanimemente, que a Deputação de 61 Pessoas com Mr. William St. Quintin, &c. forme huma Deputação de Associação: e que 21, ou maior número de Membros da

(*) Os Representantes das Provincias, ou Knight of the Shire, tem este nome por distincção dos Membros deputados pelas Cidades, ou Villas. Cada huma das 40 Provincias de Inglaterra manda á Camara dos Commons hum certo número de Membros, dous dos quaes são por toda a Provincia em geral, e precedem aos outros. Como estes dous Membros são escolhidos pelos Senhores da terras, e Proprietarios da Provincia, segue-se que a influencia na sua eleição he maior do que na dos Membros das pequenas Cidades, ou Villas, cujos Moradores, Artistas, e outras pessoas da gentilha dão muitas vezes o seu voto a quem o paga com maior liberalidade. Por esta razão he que os Knight of the Shire, sendo ordinariamente ricos Possuidores de terras, que tem muitos bens fundos na Provincia, que representam, e desfrutando de cabedales independentes, são avaliados pelos órgãos mais desinteressados da voz do Povo. Estes mesmos Membros, que tambem se distinguem com o nome de Country Membres, votavão em geral a favor do Ministerio no principio da guerra Americana. Nas ultimas duas Sessões, a pluralidade destes se unio á Opposição. As 12 Provincias do Paiz de Galles, e as 30 de Eécocia manda cada huma ao Parlamento hum Knight of the Shire.

da dita Deputação, sejam authorizados para obrar com esta qualidade, para augmentar o seu numero, e tomarem todas as medidas legais, e constitucionaes, que lhes parecerem mais vantajosas para adiantarem os objectos desta Associação: Resolvêrão unanimemente: Que esta Assembleia está persuadida, que a continuação da guerra offensiva na America he, pelo modo mais evidente, hum expediente, que, dirigindo as nossas principaes operações militares, cujas despezas são tão enormes, contra aquelles Paizes, embaraça que este Reino empregue as suas forças unidas, vigorosas, e firmes contra as Potencias de França, e de Hespanha, e que não produz sobre a America outro algum effeito, senão o de continuar, e augmentar a inimizade, que subsiste ha tanto tempo, e por hum modo tão fatal entre os exercitos dos dous Paizes: que consequentemente não pôde resultar da dita guerra-bem algum, antes impedindo a reconciliação, ella ameaça o rematar com a final ruina do Imperio Britanico. Resolvido: Que se recomende a Deputação, estabelecida pela presente Assembleia, que delibere, e forme sobre huma base legal, e constitucional hum Plano proprio para descobrir, e entregar a Justiça todas as pessoas, que na Eleição proxima geral derem, ou receberem recompensas pelos votos a favor de Membros, que se hajão de eleger para servirem no Parlamento: e que huma vez que hum semelhante Plano se achar regulado, e approvedo, se communicará aos outros Corpos associados.

Edicto de S. M. Christianissima sobre o abuso dos venenos.

LUIZ, &c. Tendo sido informados de que malfeitoses espalhados pelas Cidades, e pelo campo, tem dado a muitas pessoas, a cuja companhia se unirão nos caminhos, ou em cujas casas se introduzirão com varios pretextos, hum licor narcotico, soporifero, e pernicioso, que causou á maior parte delles hum somno lethargico, acompanhado de convulsões, e delirios, que puzerão em perigo suas vidas: E ainda que os exemplos justamente severos, ordenados contra muitos destes Reos em diferentes sentenças de nosso Parlamento de Paris, nos dem fundamento para entender, que terão atalhado o lavrar crime tão arriscado, com tudo queremos mostrar, em toda a extensão de nossos Dominios, a constante resolução, em que nos achamos de fazer executar no seu rigor as Leis contra todos os que se servirem de veneficios, de peçonhas, ou de algumas plantas venenosas, com qualquer nome que sejam conhecidas, ou se sigã do seu uso morte, ou não.

Por tanto, &c. Dizemos, declaramos, e ordenados, que o Edicto de Julho de 1682 se execute com todas as suas disposições, particularmente o Art. 6. do dito Edicto. Queremos que os que forem convencidos de se terem servido de veneficios, peçonhas, ou outras plantas venenosas indistinctamente, e com qualquer nome que ellas sejam conhecidas, sejam punidos com pena de morte.

Poderão os Juizes fazer ainda mais grave o genero de supplicio, e pronunciar cumulativamente a pena de ser rodado, ou queimado, conforme as circumstancias. Renovamos os encargos feitos pelos Artigos do dito Edicto aos Medicos, Cirurgiões, Mestres Farmaceuticos, e Boticarios, para que se conformem a elle. Prohibimos a todo o que não for Mestre Farmaceutico, e Boticario o conservar em sua casa, armazem, ou loja, algum veneno, ou planta venenosa, com encargo todavia aos Boticarios de observarem, a respeito das ditas Plantas, as mesmas cautelas ordenadas para com os outros venenos, tudo sob as penas, que estão apontadas no dito Edicto. Pelo que mandamos, &c. Dado em Versailles a 14 de Março do anno da Graça de 1790, e sexto do nosso Reinado. (Assinado) Luiz. [e mais abaixo] Por ordem de S. M. Amelot.

Sentença do Conselho de Guerra formado nas Provincias-Unidas a favor do Almirante Byland. Tendo o Alto Conselho de Guerra maritimo maduramente examinado, e ponderado quanto diz respeito a esta causa: Attendendo á Declaração feita pelo Advogado Fiscal, quando formou as suas conclusões; e tendo reflectido em tudo quanto havia digno de ponderação neste ponto, e que podia servir para a sua decisão: fazendo justiça em nome, e da parte dos Altos, e Poderosos Senhores, os Estados-Geraes das Provincias-Unidas, e de sua Alteza Serenissima o Principe de Orange e Nassau, declara

que

» que achou o comportamento do réo no encontro com a Esquadra do Commodoro *In-*
» *gles Fielding*, principalmente fazendo attenção ás circumstancias particulares, em
» que o réo se achou nesta occasião, conforme ás regras da prudencia, como tam-
» bem aos deveres de hum bom Soldado, e Marinheiro; e que elle não obrara cousa,
» que não fosse conforme ás suas Instrucções, e ordem do serviço. Por tanto abolve
» ao réo de todas as considerações, que se pudessem excitar para induzir ao contra-
» rio: e mandão seja compensado das custas do Procello.»

Fim dos Artigos do Edicto de S. M. Christianissima sobre a Vintena.

III. Os dous soldos por libra, cuja percepção deve cessar parte no 1.º de Outubro de 1780, e parte no primeiro de Janeiro de 1781, serão pagos, e cobrados até 31 de Dezembro de 1790 inclusivamente, sobre os Direitos principaes, sobre que serão ordenados, para com os seis primeiros soldos por libra fazerem até á dita época oito soldos por libra. Pelo que mandamos, &c. Dado em *Versailles* no mez de Fevereiro do anno da Graça de 1780, e sexto do nosso Reinado. (Assinado) *Luiz.* (e mais abaixo) Por ordem de S. M. *Amelot. Visa. Hue de Miromenil. Visto no Conselho. Phelypeaux.*

Registrado, ouvido, e requerendo-o assim o Procurador Geral da Coroa, para ser executado conforme a sua forma, e theor sem alguma approvação das verificações, e augmentos mencionados, ou indicados no Artigo primeiro; com encargo semelhante, de que relativamente ao *Dom gratuito* se não dará alguma extensão ao Edicto do mez de Agosto de 1758, á Declaração de 3 de Janeiro de 1759, e a outro Alvará de 22 de Abril seguinte, cujas disposições não poderão ser applicadas, com qualquer pretexto que seja, a outros lugares senão áquelles, onde os Direitos tem sido cobrados até ao presente, em virtude das ditas Leis. Supplicar-se-ha além disso a S. M. muito humildemente, que queira restringir a percepção dos ditos direitos unicamente ás casas, e lugares, que ficarem dentro do recinto das Cidades, e Villas; reservando para si o dito Tribunal o supplicar muy humildemente ao sobredito Senhor, que tanto que acabarem as hostilidades, fixe hum termo á primeira Vintena, e diminua a duração da segunda: E as cópias conferidas, serão mandadas aos Bailios, e aos Almojarifados da Jurisdicção para alli se lerem, publicarem, e registrarem. Manda-se aos substitutos do Procurador Geral de S. M., que assistam a fazer executar, e certifiquem disso o Tribunal no mez seguinte ao Decreto de hoje. Em *Paris* no Parlamento, estando juntas todas as Camaras em 25 de Fevereiro de 1780 (Assinado) *Du Franc.*

LISBOA 26 de Maio.

O Intendente Geral da Policia mandou fixar hum Edital nos lugares publicos desta Cidade, pelo qual se ordena que todos os vagabundos, e mendigos, que não forem naturaes della, e seu Termo, ou forem Estrangeiros, e não estiverem naturalizados, saião desta Cidade, e seu Termo no prazo de 30 dias contados do dia 17 deste mez: com comminação de prisão, e outras penas, para o que se lhes darão na Secretaria da Intendencia os precisos Passaportes.

Sahio ao publico: Introducção ao Novo Codigo hum volume em 8.º Orações principaes de Cicero com *Analytes*, e *Notas*, traduzidas em Portuguez pelo Padre *Antonio Joaquim* da Congregação do Oratorio de Lisboa; 3 tomos em 8.º. No fim do terceiro tomo vem hum *Indice Analytico*, em que se expendem as Figuras, e Artificios Rhetoricos das metmas Orações. Lisboa na Regia Officina Typografica.

Vendem-se na loja de *João Baptista Reycond e Companhia*, Mercadores de livros no largo do *Calhariz* na esquina da Bica grande em Lisboa. Na mesma loja se acha hum copioso sortimento de livros de todas as Faculdades, e linguas, que vendem por preço muito commoda. Tambem comprão toda a qualidade de livros.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1780. Com Licença da Real Mesa Censoria.

G A Z E T A D E L I S B O A

NUMERO XX.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sesta feira 19 de Maio 1780.

Lista das Marinhas da Grande-Bretanha, França, e Hespanha, publicoada em Inglaterra em Março de 1780., segundo o estado, e destino, com que então se achavão os seus respectivos navios.

Explicação dos sinais.

P. navios, que se achão promptos em Inglaterra: E. nos estaleiros: I. Or. na India Oriental: I. O. nas Indias Occidentaes, ou indo para lá: Pr. prezas tomadas aos Inimigos.

Nota. Os navios, que estavão ultimamente na America, mandados pelo Almirante Arbuthnot, tendo ido para as Indias Occidentaes, levão o sinal I. O.

Nomes.	Peças.				
V ictoria	100	P.	Alcides	74	P.
Britania	100	P.	Bedford	74	P.
Real Jorge	100	P.	Cumberland	74	P.
Londres	90	P.	Defensa	74	P.
Blenheim	90	E.	Invencivel	74	P.
Duke	90	P.	Canada	74	P.
Formidavel	90	P.	Shrewsbury	74	-
Namur	90	P.	Malborough	74	P.
Queen	90	P.	Monarca	74	P.
União	90	P.	Resolução	74	P.
Oceano	90	P.	Culloden	74	P.
Sandwich	90	Ind. O.	Montagu	74	I. O.
Princesa Real	90	I. O.	Russell	74	I. O.
Principe Jorge	90	P.	Ferrivel	74	I. O.
Princesa Amalia	84	P.	Conquistador	74	I. O.
Fulminante	84	P.	Suffolk	74	I. O.
Fenis	80	Pr.	Albion	74	I. O.
Alfredo	74	P.	Cornawall	74	I. O.
Arrogante	74	P.	Isabel	74	I. O.
Alexandre	74	P.	Heitor	74	I. O.
Barwick	74	P.	Fama	74	I. O.
Centauro	74	P.	Grafton	74	I. O.
Animoso	74	P.	Magnifico	74	I. O.
Egmont	74	P.	Sultão	74	I. O.
Ramilies	74	P.	Boyne	74	I. O.
Trovejador	74	P.	Ajax	74	I. O.
Triunfo	74	P.	Soberbo	74	Ind. Or.
Valente	74	P.	Bellona	74	P.
Principe d'Wales	74	E.	Torbay	74	P.
Real Oak	74	P.	Edgar	74	em Gibraltar.

Dublin	74	em Lisboa.
Princeza	70	Pr.
Monarca	70	Pr.
Diligente	70	Pr.
Intrepido	64	I. O.
St. Albano	64	E.
Sem Igual	64	E.
Monmouth	64	P.
Prudente	64	P.
Conquistador	64	E.
Duquerque	64	P.
Benefico	64	P.
America	64	P.
Lenox	64	Corke.
Buffalo	64	P.
Sterling-Castle	64	I. O.
Tridente	64	I. O.
Vigilante	64	I. O.
Yarmouth	64	I. O.

Medway	64	I. O.
Ruby	64	I. O.
Leão	64	I. O.
Asia	64	I. Or.
Belleisle	64	I. Or.
Burford	64	I. Or.
Aguia	64	I. Or.
Exeter	64	I. Or.
Worcester	64	I. Or.
Rippon	60	I. Or.
Panthera	60	P.
Racionavel	64	I. O.
Europa	64	I. O.
Robusto	64	I. O.
Desconfiança	64	I. O.
Inflexivel	64	P.
Guilherme Henrique	64	Pr.
Protheo	64	Pr.
S. Carlos	64	Pr.

De cincoenta peças.

Jupiter	50	P.
Isis	50	P.
Hannibal	50	P.
Portland	50	P.
Chatham	50	P.
Warwick	50	P.
Renown	50	I. O.

Bristol	50	I. O.
Salisbury	50	I. O.
* Leviathan	50	I. O. este perdeo-se.
Centurião	50	I. O.
Preston	50	I. O.
Romney	50	Lisboa.

De quarenta e quatro peças.

Ulysses	44	I. O.
Fenix	44	I. O.
Aeolon	44	I. O.
Charon	44	I. O.
Jano	44	I. O.

Roebuck	44	America.
Rainbow	44	dito.
Romulus	44	dito.
Endymion	44	Africa.
Delphin	44	P.

Total das náos em serviço.

De linha	98
De 50 peças	13
De 44	10

Além dos navios menores, cujos nomes tomariam muito lugar; mas o número dos que estão actualmente equipados são

Fragatas de 32 peças	31	Chalupas	49
de 28	29	Burlotes	18
de 24	14	Cutres	24
de 20	12		

Além de navios mais pequenos armados em guerra.

Depois da publicação desta Lista, appareceu hum Supplemento a ella, que contém mais os navios seguintes.

Navios, que estão em serviço.

Vingança Cap. Maitland	74	I. O.	Adamant	50	P.
Antelope Cap. Douglas	50	P.	Fortaleza Cap. Ricardo Bickerton	74	P.

Navios, que se concertão, e brevemente estarão promptos.

Barileur	90	Real Guilherme	90
----------	----	----------------	----

Dorsetshire	74	Kent	74
Dragão	74	Tygre	74
Heroe	74		

Navios, que se estão construindo, e quasi acabados.

Real Soberano	100	Diadema	64
Atlas	90	Dictador	64
Gloria	90	Inflexivel	64
St. Jorge	90	Leopardo	64
Agamenon	74	Magnanimo	64
Bulwark	74	Lys	64
Goliah	74	Polifemo	64
Irrefistivel	74	Reputre	64
Sampson	74	Sceptro	64
Guerreiro	74	Stately	64
Africa	64	Estendarte	64
Anfon	64	Assistencia	50
Belicoso	64	Europa	50
Cesar	64	Leandro	50
Coroa	64	Medusa	50

Além de 3 de 74 peças promptos pela Companhia das Indias Orientaes, e 4 de 44 peças.

*. Neste Supplemento se nota que o *Inflexivel* de 64, que na primeira Lista se dá como prompto, e o *Delfim* de 44, ainda se achavão no estaleiro.

Lista dos navios Francèzes promptos em Março de 1780. Na Europa.

Bretanha	110	Zeloso	90 vindo
Cidade de Paris	104	com o Conde d'Estaing.	
Languedoc	90, que veio das Indias d'Oeste com o Conde d'Estaing.	Seiscorpus	90
Espirito Santo	80	Northumberland	90
S. Luiz	80	Disperto	64
Augusto	80	Alexandre	64
Magnanimo	80	Bizarro	64
Duque de Borgonha	80	Ardente	64
Neptuno	74	Broglie	64
Açivo	74	Sceptro	64
Bemquisto	74	Minotauro	64
Glorioso	74 em Cadis.	Diligente	64
Zodiaco	74 dito.	Defensor	64
Borgonha	74 dito.	Quisado	64
Scipião	74 dito.	Jason	64
Cesar	74	Heme	64
Heitor	74	Valente	64
Guerreiro	74	Provença	64
Proteçtor	74	Fantastico	64 vindo
Marcelha	74	com o Conde d'Estaing das indias Occidentaes.	

Na Martinica, e em S. Domingos.

Trovejador	80	Magnifico	74
Hannibal	74	Real Delphin	74
Diadema	74	Fendant	74 deixado
Robusto	74	na bahia de Chesapeake.	

Reflexivo	64	Vingador	64
Artesien	64	Sphinge	64

Armada de Mr. de Guichen, que sahio em 2 de Fevereiro, e se suppõe ter ido para as Indias Occidentaes.

Coroa	80	Hercules	74
Triunfante	80	Victoria	74
Soberano	74	Catão	64
Conquistador	74	Solitario	64
Palmeira	74	Accionario	64
Intrepido	74	Indio	64
Cidadão	74	Tritão	64
Destino	74	S. Miguel	64
Plutão	74		

Total dos navios de linha 66.

Além das náos assima nomeadas se diz que se preparão para sahirem no Porto do Oriente os navios da antiga Companhia da India, e se armão com 64 peças, e são

Resolução	Firme	E Ajax	novamente idos para as Indias Orientaes.
União	Breton		

Os navios, que se achão no estaleiro muito adiantados, são

Em Brest o Real Luiz de	110 peças.	O Bravo de	80
Em Rochfort o Invencivel de	110	O Argonauta de	74
O Illustre de	90	Em Toulon o Terrivel de	100

Nota.

Muitos destes navios são muito velhos, particularmente o *Northumberland*, que foi tomado aos Ingleses na guerra passada, &c. e os que voltarão ultimamente das *Indias Occidentaes* com o *Comde d'Estaing*, necessitão reparos, como tambem os que estão na *Martinica*, e *S. Domingos*, que estão alem disso summamente mal equipados: de sorte, que os Francezes só são habéis para proseguirem vagarosamente em construir navios novos.

Nesta lista de navios Francezes se omittirão os seguintes, que vem no mesmo Supplemento, de que fizemos menção.

Oriente	74	Fero Rodrigo	60
Brilhante	64	Amphião	50
Leão	64	Fero	50
Severo	64	Experimento	50
Dous amigos	60	Serapis	44
Sagittario	54		

Estão-se mais construindo os seguintes, dos quaes os 7 ultimos estão começados ha pouco tempo.

Solitario	110	* Imperador	80
Ralaha	110	* Soldado	80
Cidade de Tolon	110	* Euridice	80
Alan	64	* Page	74
* Augusto	110	* Orleans	74
* Nemours	80		

Tambem se diz que de *Suetia* chegarão a *Brest* 4 náos de 74 peças para reforçar a Armada Franceza.

Navios Hespanhoes promptos em Março de 1780.

Na Europa.

Santissima Trindade	114	S. Fernando	80
---------------------	-----	-------------	----

S. Nicoláo	80	Santo Eugenio	70
S. Carlos	80	S. Damaso	70
Rayo	80	S. Joaquim	70
S. Vicente	80	Vencedor	70
Velasco	70	S. Pascoal	70
S. Isabel	70	S. Pedro	70
Oriente	70	Brilhante	70
Septentrião	70	S. Justo	70
S. José	70	Arrogante	70
S. Miguel	70	S. João Baptista	70
Vigilante	70	Leandro	70
Anjo da Guarda	70	Astuto	64
S. Francisco d'Assis	70	Dragão	60
S. Isidro	70	Hispanha	60
S. Francisco de Paula	70		

Dous destes navios se perdêrão na bahia de *Cadis* no principio de Fevereiro, vindos de *Brest* com *D. Miguel Gaston*; de sorte, que ficou sendo o total de linha, que tem na Europa

Tem mais na <i>Havanna</i>	6
He o seu total de linha	35

Nesta Lista se deixão de metter os navios seguintes, que se achavão na frota combinada na ultima guerra ás ordens de *Mr. d'Orvilliers*, menos os que levão este final *, como aponta o já referido Supplemento.

S. Luiz	80	S. Rafael	70
Atlante	70	Serio	70
Galhardo	70	Minho	56
Galliza	70	* Santo Agostinho	70
Guerreiro	70	* S. Lourenço	70
Santo Isidoro	64	* S. Januario	70
S. Paulo	70		

Aos quaes outra Lista accrescenta.

America	60	S. Pedro	60
Peruano	60		

Além disso dizem que se concertão, estão reparando, e construindo os seguintes.

Neptuno	100	Champfiofo	70
Aquilão	100	Firme	70
Terrivel	80	Guipasco	70
Triunfante	80	Principe	70
Africa	70	Cafado	70
Glorioso	70	Silvestre	70

Nota, que se lê no fim da primeira Lista.

As forças navaes de *Hispanha* poucos mezes atrás crão de 46 nãos de linha; mas tendo-se-lhe tomado o *Fenis*, o *Monarca*, o *Diligente*, a *Princesa*, e *Guipuscoano*, voado *S. Domingos*, dado á costa *Santo Eugenio*, e *S. Julião* na acção do Almirante *Rodney*, indo a pique o *Poderoso* na passagem de *Brest* para *Cadis* com *D. Luiz de Cordova*, e perdendo-se na bahia de *Cadis* dous navios dos de *D. Miguel Gaston*; agora estão reduzidos a 35 navios de linha ao todo, e muitos delles tão maltratados pelas tormentas, que necessitam muitos reparos. Vemos por aqui que os navios *Franceses*, e *Hispanhoes* unidos chegão actualmente a 101 navios de linha; e os da *Inglaterra* a 98; mas se se considera que entre estes ultimos ha mais navios de tres pontes, e mais de 74, e o estado differente em que se acha a nossa *Marinha*, citando muitos

navios ferrados de cobre, que este Verão accrescentaremos a lista com muitos navios de linha novos, e concertados, e que nós temos 13 de 50, os quaes se reputavão de linha na-ultima-guerra-, e agora o não são, juntamente com dez excellentes navios de quarenta e quatro. - Se se considera tudo isto, he-bem evidente-a todo o Mundo que nós temos actualmente recobrado huma decisiva superioridade no mar; de sorte que humanamente fallando, não ha a menor dúvida de a conservar, pois que he certo podermos nós construir novos navios com a mesma presteza que os *Franceses*, e *Hespanhoes* juntos.

Lendo com attenção os papeis *Estrangeiros*, vemos que continuamente se suppõe hum falso calculo das forças dos nossos Inimigos; o que realmente se deve concluir he, que de 66 navios, que ao presente compõem o total da *Marinha Francesa*, mais de 30 tem ido para as *Indias Occidentaes*; suppondo pois que todos os que ficarão se achem completamente concertados, esquipados, &c. (o que certamente se não verifica) não podem ter mais, do que 36 para os diferentes destinos, de que fallão; e se os *Hespanhoes* se achão em estado de ajuntar em seu soccorro 20 naos de linha neste Verão, será provavelmente o mais que possão fazer, considerando o deploravel estado, em que actualmente se achão muitos dos seus navios. Quem portanto reflectir, que destinando 40 naos de linha para as *Indias Occidentaes*, 8 para as *Orientaes*, e duas para *Gibraltar*, nos restaraõ ainda 50 para o serviço do *Canal*, e *Mediterraneo*, podera evidentemente concluir, com que fundamento devemos temer as invasões, com que nos ameação os nossos Inimigos.

* * Como esta Nota se refere á primeira Lista, de que são excluidos os navios nomeados no Supplemento, bem se vê, que não he exacto o calculo comparativo que aqui se fórma; augmentando-se porém pelo dito Supplemento o número dos navios de todas as tres Potencias, não resulta delle differença notavel nas proporções da primeira Lista.

Lista de comparação das perdas succedidas, e vantagens ganhadas no mar desde o principio da guerra.

Navios de guerra *Franceses*, e *Hespanhoes* tomados, queimados, e destruidos pelos *Inglezes*.

Os navios *Franceses* tem este final *; e os que levão este †, são os *Hespanhoes*.

Nomes.				Peças.	
†	Fenis	-	-	80	} Tomados pelo Almirante Rodney.
†	Princeza	-	-	70	
†	Diligente	-	-	70	
†	Monarca	-	-	70	
†	Guipuscoano	-	-	64	
†	S. Julião	-	-	70	} Destruídos pelo mesmo.
†	S. Eugenio	-	-	70	
†	S. Domingos	-	-	70	} Voou pelos ares na acção, e morreu toda a equipagem.
†	Poderoso	-	-	70	
*	Protheo	-	-	64	} Tomado por Digby.
†	S. José del Carlos	de 64 peças que			} Tomado pelo <i>Salisbury</i> .
	sómente jogava	-	-	52	
	Somma navios	11	peças	750	

Somma navios	II	peças	750	
* Fortuna	-	-	42	} Tomados pelo Almirante Rowley, que commandava hum destacamento da Armada do Almirante H. Parker.
* Branca	-	-	36	
* Ellis	-	-	28	
* Bom homem Richard	-	-	40] Mettido a pique pelo <i>Serapis</i> .
* Leão	-	-	40] Tomado por <i>Maidstone</i> .
* Prudente	-	-	36] Tomado pelo <i>Ruby</i> , e <i>Aeolo</i> .
* Danae	-	-	34] Tomado por Mr. <i>J. Wallace</i> .
* Valor	-	-	26	} Queimados pelo dito.
* Recluse	-	-	24	
* Pallas	-	-	32	} Tomados pela Armada de <i>Keppel</i> .
* Unicornio	-	-	32	
* Alemena	-	-	30] Tomado pela <i>Proserpina</i> .
† S. Carlos	-	-	32	} Tomados pelo Almirante <i>Rodney</i> .
† S. Rafael	-	-	30	
† Santa Teresa	-	-	28	
† S. Bruno	-	-	26	
† Santa Monica	-	-	28] Tomado pela <i>Perola</i> .
† Santa Margarita	-	-	28] Tomado por <i>C. Johnstone</i> .
* Passaro	-	-	26] Tomado pelo <i>Apollo</i> .
* Sartine	-	-	26] Tomado por <i>E. Vernon</i> .
Somma navios	31	peças	1374	

Nota. Muitas das sobreditas fragatas foram construidas para navios de maior força, e algumas dellas crão capazes de se converterem em nãos de guerra de 50, e 60 peças.

Navios de guerra Inglezes tomados, queimados, ou destruidos pelos mesmos Inglezes, ou pelos Inimigos, depois da rebelião Americana.

Augusta	-	-	64] Queimado na <i>America</i> .
Somerset	-	-	64] Perdido na <i>America</i> .
Ardente	-	-	64] Tomado pelos <i>Francezes</i> .
Experimento	-	-	50] Dito.
Serapis	-	-	44] Tomado por <i>Paulo Jones</i> .
Repulsa	-	-	32] Perdido no mar.
Juno	-	-	32	} Queimados pelos mesmos <i>Inglezes</i> em <i>Rhode Island</i> .
Flora	-	-	32	
Lark	-	-	32	
Orpheo	-	-	32	
Minerva	-	-	32] Tomado pelos <i>Francezes</i> .
Arethusa	-	-	32] Perdido perto de <i>Oesant</i> .
Montreal	-	-	32] Tomado pelos <i>Francezes</i> .
Quebec	-	-	32] Voou em huma acção.
Mermaid	-	-	28] Perdido na <i>America</i> .
Cerbero	-	-	28] Queimado pelos <i>Inglezes</i> .
Fox	-	-	28] Tomado pelos <i>Francezes</i> .
Liverpool	-	-	28] Dito.
Aetæon	-	-	28] Perdido na <i>America</i> .
Screa	-	-	28] A pique
Somma navios	20	peças	742	

Somma navios	20	peças	742	
Açivo	-	-	28	} Tomado pelos <i>Francezes</i> .
Grampus (*)	-	-	26	} Perdidos em <i>New-foudland</i> .
Tortoise	-	-	26	
Ariel	-	-	24	} Tomado pelos <i>Francezes</i> .
Condessa de Scarborough	-	-	22	} Tomado por <i>Paulo Jones</i> .
Vestal	-	-	20	} A pique.
Mercurio	-	-	20	
Lively	-	-	20	} Tomado pelos <i>Francezes</i> .
Glasgow	-	-	20	} Queimado na <i>Jamaica</i> .
Somma navios 29 peças			948	

As Listas sobreditas, que se dão por sufficientemente exactas, contém sómente os navios de 20 peças, e dahi para cima [em que não entrão os navios *Americanos* tomados, ou destruidos] cujo número, como também o de outros menores, pertencentes á *França*, e *Hespanha*, seria infinito para se contar. Basta reparar, que do número assima mencionado, nós temos tomado, e incorporado á nossa Armada:

Navios de linha de 52, e dahi para cima	-	-	-	-	7
Fragatas de 20, e dahi para cima	-	-	-	-	18
					25

E os Inimigos tem accrescentado á sua Armada

Nãos de 50, e dahi para cima	-	-	-	-	2
Fragatas de 20, e dahi para cima	-	-	-	-	9
					11

O resto tem sido destruido; e he digno de reflexão, que o maior número dos que os *Inglezes* tem perdido, ou tem ido a pique, ou tem sido destruidos per elles mesmos, a fim de evitarem o cahir em poder do Inimigo; ao mesmo tempo que a maior parte dos dos Inimigos se tem conservado, e tem augmentado as forças da *Marinha Britanica*.

(*) O *Grampus* era hum navio velho de 70 peças, que servia de provisões.

Sahio á luz o 1.^o Tomo da *Historia Ecclesiastica*, ou *Seculos Christãos*, traduzida do *Francez*, como também o 1.^o Tomo da *Historia Universal, Antiga, e Moderna* do *Abade Millot*, traduzida em *Portuguez*. Vende-se em casa de *Francisco Rolland* Impressor Livreiro na esquina da rua do Norte; o primeiro a 720, - o segundo a 600 encadernados; e em cada 5 mezes se publicará mais hum Tomo das sobreditas obras até se completarem.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1780.
Com Licença da Real Meza Censoria.

G A Z E T A DE LISBOA

Com Privilegio de Sua Magestade.

Terça feira 23 de Maio 1780.

S. M. Y. R. N. A. 12 de Março.

O Corsario Francez mandado pelo Capitão *Magagnos* continúa a infesttar o nosso golfo, e a ter como bloqueada o porto, não obstante as repetidas queixas, que têm feito delle as Nações neutras, e as ordens, que a *Porta* tem passado a favor da conservação do Direito das gentes. Até tomou hum navio *Russiano*, Capitão *Anderson*, não obstante navegar com bandeira *Franceza*, e o conduzio ao nosso porto. Este navio vinha de *Constantinopla*, e entre outras coisas trazia diheiro cunhado, do qual o corsario entregou 360 patacas ás pessoas a quem vinhão consignadas. Mr. *Magagnos* depositou além disso 1000 pezos da carga do mesmo navio na mão do Consul de *França*, e he incerto se esta somma será tida por boa preza, como querem que seja o resto da carga, que consiste de ferro. O motivo desta decisão funda-se no Regulamento de S. M. *Christianissima* de 6 de Julho de 1778, no qual prohibe as Nações neutras o comprarem navios, que fossem dos *Inglezes*, durante a guerra, e este navio foi preza tomada aos *Francezes* na guerra passada pelo corsario *Inglez* a *Vibora*.

CONSTANTINOPLA 16 de Março.

As ultimas cartas de *Basora* continuão a fallar na guerra civil da *Persia*: e que *Ali Moutat Ha*, Governador de *Ispahan* era hum dos Pretendentes ao Governo da *Persia*, e marchava com Tropas contra o *Kan Sadi*, que tambem tinha sahido de *Chiraz* a encontrallo com hum grande corpo de Tropas.

VENEZA 31 de Março.

Como estão a ponto de sahirem muitos navios nossos para *Lisboa*, e outros por-

tos, os douts dos ditos navios tem tirado certidões do Consulado *Hespanhol*, em que se attesta, que as cargas dos ditos navios se compõe unicamente de manufacturas, e produções *Venezianas*, e que não tem nada de fazendas *Inglezas*. Espetram os nossos negociantes que com estas cautelas evitarão o serem tomadas as suas fazendas, e as demoras, que o seu commercio, e navegação tem padecido durante a presente guerra entre a *Inglterra*, e parte da Casa de *Bourbon*.

R. O. M. A 26 de Abril.

Na noite do dia 28 de Março pegou o fogo, por descuido de hum criado, na guarda-rupa do Cardinal, Secretario de Estado, que reside no *Vaticano*: toda a sua roupa, louça da china, e baixela da meza forão gravemente damnificadas: e senão fora a diligencia de hum dos *Suizos* da guarda, que atalhou o progresso do fogo, seria inteiramente consumido o grande Palacio do *Vaticano*.

S. Santidade chegou aqui a 20 do corrente de volta de *Terracina*, aonde foi ver as importantes obras, que se continuão para seccar as lagôas pontinas, e abertura da *Via Apia*.

A 11 deste mez faleceo o Cardinal do titulo *S. Alcixo*, *José Maria Castelli*, *Milanez* de nação, e Prefeito da Congregação da *Propaganda* com 74 annos de idade, e mais de 20 de *Purpura*. Achão-se presentemente vagos 4 capellos no *Sacro Collegio*.

MILÃO 19 de Abril.

A Imperatriz Rainha noã *Augusta Soberana* mandou ordem á Administração de *Lombardia* para se pagarem ao Arquiduque *Fernando*, nosso Governador General, todas as pensões, que antes se pagavão ap-

defunto Duque de *Modena*. Este ultimo Principe deixara em legado á Princesa *Melzi* toda a sua baixela de prata, a qual lhe foi remettida immediatamente depois da morte do dito Duque; mas esta Princesa recusou accetilla, e a tornou a mandar ao Duque reinante, contentando-se com a pensão de 20 £ sequins, que se lhe fez boa, em quanto ella vivesse: dizem que S. A. brevemente fará huma viagem a *Vienna*. LONDRES.

Continuação das noticias de 28 de Abril.

Em consequencia do Decreto do Conselho, que a Corte fez publico, se passarão ordens aos Officiaes do Almirantado para serem tomados, depois dos prazos nelle prefixos, todos os navios *Hollandezes*, que navegassem de hum porto de *França*, ou *Hespanha* para outro, e todos de que houvesse suspeita que tivessem a bordo fazendas pertencentes a Vassallos destas duas Potencias. Da algum receio que hum systema tão encontrado ao que a *Russia* adoptou na sua Declaração, e que entregou ás Cortes Belligerantes, não traga consigo consequencias mui fataes, depois dos effeitos, que já causou o ataque do comboio *Hollandez*.

Ha poucos tempos que os dous Ministros *Russiano*, e *Hollandez* tiveram huma conferencia com Lord *Hillsborough* na sua Secretaria em *Cleveland-row*. Dizem que o ultimo se pbe prompto, esperando ser chamado da sua Corte.

Agora se diz que já desde Outubro passado tem os *Hollandezes* continuado huma negociação com a Corte de *Petersbourg* para entrarem em hum Tratado offensivo, e defensivo, o qual está já ordenado, e assignado.

S. M. nomeou para seu Ministro Plenipotenciario para residir na Corte do Eleitor Palatino, e Dieta do Imperio a Mr. *João Trevor*. O Conde de *Bellamont*, que chegou aqui de *Irlanda* a 5 deste mez, teve huma audiencia de S. M., e varias conferencias com os Ministros. Como este Lord he hum dos principaes esteios do Partido da Administração naquella Paiz, supõe-se que o obrigou a vir aqui a crise, em que actualmente se achão os negocios em *Irlanda*. Para o mesmo fim pas-

sou á Corte Mr. *Henrique Foold*, como também *Sexton Pory*, Orador dos *Communs Irlandezes*. Pelo contrario Mr. *Ricardo Heron*, Secretario do Vice-Rei, voltou agora para *Dublin*.

Ultimamente se fez hum Conselho de Gabinete, que se supõe ter por objecto o tratar sobre despachos vindos de *Irlanda*; e que estes despachos assentão sobre o terem-se descoberto no Norte da *Irlanda* algumas pessoas, que operavão como Emissarios dos *Franceses*, dando-lhes ha muito tempo noticias de tudo quanto se passava: já estão em custodia 16, em que entrão quatro Ecclesiasticos.

Os ultimos avisos de *Irlanda* não vierão por Mensageiro ordinario, mas sim por hum Membro da casa dos *Communs*, que também trouxe despachos relativos aos negocios Civis daquelle Paiz. A declaração dos Direitos certamente passará nos *Communs*, como também a abolição da Lei de *Poyning*, tendo cada Provincia, Cidade, e Povoação notavel instruido os seus Representantes para insistirem sobre estes pontos; e huma carta de *Dublin* nos informa de que a Lei de *Poyning* tinha sido debatida na mesma casa dos *Communs*, e reprovada por huma maioria de 40 votos.

Outra carta, que veio de *Irlanda*, representa o mesmo Paiz todo alvoroçado, havendo varias noticias de que os *Franceses* o vão invadir; pelo que os voluntarios da Ilha estão promptos para marcharem para a costa á primeira noticia de se verem Inimigos.

O Capitão *Cameron*, que chegou de *S. Kitt's* em 16 dias, diz, que o Almirante *Parker* tinha bloqueado oito náos de linha *Francesas* na bahia chamada *Principe Roberto* na Ilha *Dominica*, e que se julgava que brevemente fossem tomadas, ou destruidas: porque das Tropas de *S. Kitt's*, e outras Ilhas marchavão para huma expedição, que se suppunha ser destinada a recobrar as Ilhas que os *Franceses* nos tem tomado nesta parte do Mundo.

Os ultimos avisos de *Nova-York* dizem, que o Capitão de hum navio chegado alli a 29 de Março de *Barbadas* com 30 dias, dá noticia que o General *Vanghan*

han tinha chegado áquella Ilha de Inglaterra com 48 homens de Tropas, comboiadas pelo navio *Ajax*, e algumas fragatas; e que este General se dispunha para huma expedição. Quasi hum mez antes da sua chegada se tinha apartado da frota dos Almirantes *Rodney* *Mr. Lockhart Lofs* e *Drake*, que hião para *Gibraltar*.

A reversão do Comodoro *Walsingham*, e o seu comboio mercante de mais de 200 vélas, que tinham partido para as *Indias Occidentaes*, e tornãto a entrar em *Plymouth*, ainda que, segundo alguns, só tivesse por causa os ventos contrarios, outros, fundados em varias cartas daquelle porto, imputão isto a ter tido *Mr. Walsingham* noticia por huma fragata, que encontrára no dia 13 a 3 leguas a Oeste do cabo *Lizard*, de que andava cruzando na boca da *Mancha* huma Esquadra Franceza; mas esta noticia parece incerta, pois se varia muito sobre a força desta Esquadra, que fazem ser de 12 até 18 náos de linha. Os avisos de *Plymouth* accrescentão, que o contra Almirante *Graves* se dispunha a ir com *Mr. Walsingham* em busca do Inimigo, deixando o comboio em *Plymouth*, e que as suas Esquadras juntas farião 12, ou 13 náos de linha.

Por outro navio, que chegou a *Plymouth*, se confirma que na boca do canal não andavão no sabbado 22 de Abril navios alguns Francezes, nem Hespanhoes, como se tinha dito; de sorte que se presume que elles tomassem outra derrota. O Capitão *Carteret* requerera hum reforço para a sua pequena Esquadra, que com elle constava de 12 fragatas, ou chalupas; mas parece que não pode achar modo de destruir o comboio Francez, que se refugiou a *Cherbourg*, pois tornou a ancorar em *Portsmouth* no dia 15. Trouxe dous navios *Hollandezes*, e hum *Succo*, carregados de munições navaes, que hião para hum Porto de *França*, e recobrou o *Heroe*, que era hum navio nosso, que hia de *Liverpool* para a costa d'*Africa*.

F R A N Ç A.

Porto do Oriente 12 de Abril.

Dos dous navios mercantes, que esperavamos da *India*, hum entrou felizmente no nosso Porto a 31 de Março, o qual

he o *Briffon* navio grande de 26 peças com importante carregação; o outro navio he o *Farges*, que partio juntamente com o *Briffon*; mas apenas sahio do Porto, quando teve algum prejuizo nos mastros, o que o obrigou a arribar á Ilha de *França* a concertar. Quando o *Briffon* sahio a 10 de Dezembro da Ilha de *Bourbon* estava bem provida, como tambem a Ilha de *França*, de munições de guerra, e boca; tinham sahido dous navios de linha com 4 fragatas, ou para andarem a corso, ou para huma expedição, que se presumia tinha por fim atacar *Bombay*.

Paris 7 de Maio.

Tendo a Camara das Contas ordenado Representações a S. M. sobre o Edicto, que supprime todos os empregos de Recebedores Geraes, substituidos por huma Administração, os Deputados desta Camara forão a *Versailles* pedir dia, e hora, em que S. M. lhe dê audiencia.

Dizem que *Mr. de St. Julien*, Recebedor Geral do Clero, já abrija o emprestimo do *Dom Gratuito*, que S. M. ha de pedir á proxima Assembleia do Clero, tendo sido encarregados os Agentes Geraes de o prevenir com antecedencia, de que S. M. se limitava a pedir unicamente 20 milhões. Em tempo de paz o maior *Dom Gratuito* deste primeiro Corpo de Estado tinha sido de 16 milhões pelos cinco annos.

Segundo as ultimas cartas de *Brest* a Esquadra do Cavalheiro *Ternay* estava a 14 já sobre ancora para se fazer a vela no dia seguinte, se o tempo o permittisse; o que se duvida, pois todos estes dias tem reinado hum vento Sudocste contrario a sahir do porto. Se havemos de dar credito ás listas, que correm desta Esquadra, os navios que a compõem por fim são os seguintes: *Duque de Borgonha* de 80 peças, commandado pelo Cavalheiro *Ternay*; *Neptuno* de 74 por *Mr. Destouches*; *Conquistador* de 74 por *Mr. de la Grandiere*; *Disperso* de 64 pelo Cavalheiro *Gardeur de Tilly*; *Jafon* de 64 por *Mr. de la Clocheterie*; *Provença* de 64 por *Mr. Lombard*; *Ardente* de 64 por *Mr. Marigny*; *Fantastico* de 64 pelo Cavalheiro de *la Voyrie*. E as fragatas *Surveillante* de 34 por *Mr.*

Mr. de Cillart : *Amazona* de 34 por Mr. de Vandrevil : *Ballona* de 34 por Mr. de Godinec. As corvetas *Ilha de França*, *Ecu-neill*, *Bespa*, *Pluvier*, e *Salmon* com 19 navios de transporte para as Tropas, que também vão repartidas a 100, e 150 homens em cada não de linha. Ainda se não sabe que a outra divisão de Mr. Duchafault tenha tido ordem de acompanhar a de Mr. de Ternay até passar cabos : porém as cartas de Cadix nos seguranças, que a Esquadra Hespanhola devia sahir antes de 15 do corrente : as naos de linha estavam promptas desde 28 de Março.

CAMPO DE S. ROQUE

24 de Abril.

Ha muito tempo que não succede cousa notavel neste campo, onde temos recebido muitos prizioneiros, que nos manda o Governador de Gibraltar em troca de outros, que nós lhe entregamos. Os Inimigos fazem frequentes exercicios ás suas Tropas, e augmentão as fortificações, fazendo novas baterias, principalmente para a parte da ponta da Europa. A pesar da vigilancia das nossas naos, que estão bloqueando a Praça, se aproveitam os Inglozes do escuro da noite, e mais accidentes do mar, para introduzirem viveres em embarcações pequenas, que vem da costa d'Africa. Também conseguirão sahir da Bahia para o Oceano alguns navios de guerra, que alli estavam; pois ainda que os nossos navios de corso se postarão onde parecia ser o sitio mais accommodado, e os perseguirão com muita actividade, e presteza, tudo foi inutil por serem os dos Inimigos mais veleiros, e terem por si o vento. De Levante chegou a Algeciras hum

grande comboio de viveres, petrechos, e outros soccorros.

LISBOA 23 de Maio.

Recolheu-se no dia 17 deste mez a este Porto a não de guerra *N. S. do Bom Sucesso*, de que he Commandante o Capitão de Mar e Guerra *Bernardo Ramires Esquivel*, que tinha partido daqui no dia 16 de Março. A noticia da entrada da *Aguia* foi fundada em informação falsa, que por algumas circumstancias de verosimilhança se nos não fez suspeita.

S. M. foi servida mandar dar o exercicio de Coronel do Regimento de Infantaria de Vianna, vago por falecimento do Marechal de Campo *Guilherme Sharp*, a *Thomaz Fitz-Girald*, que tinha exercicio de Tenente Coronel no mesmo Regimento com Patente de Coronel.

Despachou mais para Tenente Coronel, e Engenheiro ao Sargento Mór *Bartholomeu Peres Petroch*.

Para Capitão do Regimento de Artilheria de Além-Tejo a *Antonio Marcellino da Victoria*.

Para Capitão de Cavallaria do Regimento de Miranda a *José Frias de Moraes Sarmiento*.

Sabbado 20 do corrente mez forão castigados nesta Cidade os authores do execrando desacato de Palmela, recebendo tres o castigo que determinão as Leis aos sacrilegos aggressores de tão horrivel crime: e sendo o quarto cúmplice enforcado por ter dado adjutorio aos que o executarão.

O cambio he hoje na nossa Praça: Para Amsterdam 46 $\frac{3}{4}$. Londres 65. Genova 701. Paris 452.

Nos lugares, em que se distribue esta Gazeta, se acha hum novo Mappa do estado das Marinhas Inglesa, Franceza, e Hespanhola, com as suas respectivas perdas durante a guerra actual, o qual foi publicado em Inglaterra com varias notas, que servem para mostrar as proporções, com que os Inglozes comparão as diversas forças das tres Potencias, e de cujos calculos nós não abonamos a exactidão.

LISBOA, NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1780.

Com Licença da Real Meza Censoria.

S U P P L E M E N T O

A.

G A Z E T A D E L I S B O A

N U M E R O XXI.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Seita feira 26 de Maio 1780.



P E T E R S B O U R G 24 de Março.

Continuação com calor as disposições para a viagem, que a Imperatriz intenta, brevemente fazer aos seus Estados da *Lituania*. Já partio parte da uxaria, e cópa, e se passou ordem para estarem promptos 250 cavallos em cada nuada: a despeza deste objecto unicamente se avalia em 5000 rublos. Em quanto S. M. estiver ausente, terá o governo desta Residencia o Marechal de Campo Principe de *Gallitzin*, como já teve no tempo da jornada da Imperatriz a *Moscovia*. S. A. R., e Imp. irão residir em *Czarsko-Zela*: S. M. tem tenção de partir até 10 de Maio, e seguir o caminho por *Nerva*, e *Pleskow* para *Mohilow*, onde se ha de deter cinco, ou seis dias. Entende-se que S. M. gastará ao menos seis semanas neste gyro, e que não voltará senão para o tempo do Anniversario da sua Coroação. Parece que se confirma a voz, de que o Imperador fazendo igualmente hum gyro pelos seus novos Estados de *Polonia*, virá fallar á nossa Soberana em *Mohilow*.

C O M P E N H A G U E 25 de Março.

Os Directores da Companhia Dinamarqueza da *Asia* trabalham com toda a diligencia por povoar as nossas Ilhas Occidentaes de *Santa Cruz*, *S. Thomé*, e *S. João*, para onde mandão muita gente moça, e officiaes de todos os officios; e não sómente lhes fazem a despeza das viagens, mas lhes adiantão 30 escudos a cada hum por conta dos 6 e meio que tem cada mez, logo que chegão aos seus destinos.

D A N T Z I C K 29 de Março.

Aqui foi notificado da parte da Corte de *Madrid*, que todas as fazendas enviadas deste porto para *Hespanha*, levem Certidão dos nossos Magistrados, e do Consul de S. Magestade *Catholica* para serem admittidas como neutraes.

As poucas embarcações *Hollandezas* que entrão neste porto, mostrão quanto padece o commercio maritimo da Republica; e talvez se diminua ainda mais, se os *Estados-Geraes* se não resolvem a proteger com grandes comboios a navegação de seus subditos.

V A R S O V I A 8 de Abril.

S. M. deo a dignidade de Chanceller Mór da Coroa, vago por morte de Mr. *Mlodziejowski*, Bispo de *Posnania*, a Mr. de *Borck*, que era Vice-Chancellor da Coroa.

Consta que a Imperatriz da *Russia* dera a S. M. de presente 60 peças de diferentes calibres; e que o Marechal de Campo, Conde de *Romanzow*, as mandou conduzir com grande escolta de *Kiovia* para *Bialacerkiew*, onde serão recebidas por Mr. *Stempkowski*, Regimentario da Coroa, que as mandou para *Varsovia*, escoltadas por hum destacamento de Tropas *Polacas*.

F R A N C F O R T 20 de Abril.

Segundo as ultimas cartas de *Vienna*, a partida do Imperador para os seus novos Estados de *Polonia* está determinada para o dia 26 do corrente; e já se diz sem segredo, que de caminho ha de ir fallar á Imperatriz da *Russia* em *Mohilow*, Cidade do Palatinado de *Mscislaw* nas margens do *Dnieper* na *Lithuania*, cujo encontro foi proposto por esta Princeza, por saber o grande desejo que o Imperador, tendo resolvido fazer esta viagem, mostrou de a ver, em huma visita, que em Janeiro passado fez ao Principe de *Gallitzin*, Enviado da Corte de *Petersbourg*. Trabalha-se em varios presentes de grande valor para S. M. dar nesta occasião. Va-

Vagando por morte do Suffraganeo de *Mayença* o lugar de Commissario Censor de livros do Imperio, nomeou o Imperador a Mr. *Deinet*, Confelheiro Aulico do Principe de *Waldeck*; e representando-lhe a Chancellaria do Imperio, que Mr. *Deinet* era Protestante, recommendando-lhe o Suffraganeo de *Wierms*, S. M. Imp. respondeu: Que depois da paz de *Westphalia* todas as tres Religioes admittidas no Imperio tinham igual jus aos empregos.

Izabel Federica Sophia Princeza de *Brandebourg Barcith*, esposa do Duque de *Wurtemberg*, mas que vivia separada d'elle em *Barcith*, morreu a 6 de 47 annos de idade. Esta Princeza era a ultima descendente da sua casa. Igualmente se extinguiu a linha masculina dos Principes de *Mansfeld* na pessoa de *Jose Wenceslao* Principe de *Mansfeld Fondi*, que faleceu a 31 de Março em *Praga* com 44 annos de idade. Em virtude de huma convenção feita, sua irmã mais velha, esposa do Conde *Gundiere Colloredo*, succede nos bens desta casa, de que seu filho segundo herdará o Morgado; mas o Condado de *Mansfeld* recae em parte na *Saxonia*, e em parte vai a S. M. *Prussiana*, que já constata mandára occupar o que lhe tocava por hum Esquadrão de couraças.

H A L A . 27 de Abril.

Os Estados d'*Hollanda*, e *West-Frise* se separarão a 19 deste mez, até serem outra vez convocados. O Cavalheiro *Yorko*, Embaixador Extraordinario da *Grande-Bretanha*, e o Duque de *Vauguon* Embaixador de *França*, tiveram estes dias conferencias com os Membros do Governo. Sabe-se que o primeiro destes Ministros communicou a Resolução tomada pela sua Corte, e notificada igualmente pelo Visconde *Stormont* Secretario de Estado ao Conde de *Welleren*, Inviado Extraordinario de S. A. P. em *Londres* » que » S. M. *Britanica* avaliava esta demora da resposta da Republica, acerca dos soccorros » estipulados pelos Tratados, como huma repulsa formal; e que em consequencia disto » não podia continuar a consideralla senão como as outras Nações neutras, detachada » da assim do privilegio, que se lhe tinha concedido pelos Tratados de commercio, » e particularmente pelo de 1674; e que esta Resolução se publicaria, e affixaria sem » dilação em *Londres*, &c. » Este passo previne a resposta, que a Corte *Britanica* devia esperar dos *Estados-Geraes*; tendo-se todos os pareceres das sete Provincias, mandados successivamente a Assembleia de S. A. P. conformado em se escusarem de conceder os soccorros, de que se trata. Por outra parte segurão que o Embaixador de *França* entregará brevemente aos *Estados-Geraes* huma Memoria, declarando: » Que S. M. » *Christianissima* em consideração á exacta neutralidade que a Republica tem abraçado, » revogara todas as disposições emanadas em seu prejuizo, durante a guerra, &c. »

Os *Estados-Geraes* nomearão a Mr. *Lourenço Jose Wagner* Consul Geral para *Frieze*, *Fiume*, e outros portos do mar *Adriatico*. Os Deputados da Provincia de *Hollanda* já estão encarregados de levarem áquella Assembleia os pareceres de seus altos committentes a respeito do convite, que o Principe de *Gallitzin*, Inviado Extraordinario da *Russia*, fez em nome de S. M. Imp. a S. A. P., para protegerem de mãos dadas a navegação das Potencias neutras; e este parecer annuciado em huma Resolução * dos Estados da Provincia, com data de 13 de Abril, se encaminha a aceitar o convite em termos cheios de condescendencia, e reconhecimento.

O mesmo parecer tambem se encaminha a fazer com que se dê huma cópia desta Resolução, não sómente ao Principe de *Gallitzin*, Inviado de S. M. á Republica, mas tambem a Mr. *de Swart*, Residente de S. A. P. em *Petersbourg*, e aos Ministros da Republica nas Cortes de *Copenhague*, de *Stokolmo*, e *Lisboa*, com ordem a estes ultimos de ajudarem, quanto lhes for possivel, as diligencias da Corte da *Russia*, e operarem unidos com os Ministros de S. M. Imperial, &c.

O Collegio do Almirantado de *West-Frise*, com o parecer do Principe *Stadhouder*, poz promptas as fragatas *Melienblik* de 36, *Hoorn*, e *l'Enchuisen*, ambas de 20 peças, cujo mando deu aos Capitães *Daniel João Van Rynveld*, *Daniel Stäckers*, e *Simão Frykenicis*.

BRUXELAS 29 de Abril.

Sabemos por cartas de *Strasburg*, que alli se põem promptos muitos canhões, e mais petrechos para se mandarem para *Flandres*; e que tambem alguns Regimentos da guarnição daquelle Praça tihão ordem de estarem promptos ao primeiro aviso.

LONDRES 12 de Maio.

A Corte publicou na Gazeta do 1.^o deste mez os despachos recebidos pelo Paquete *Swift* Capitão *Nichols* vindo de *Nova-York*, os quaes contém

1. Huma carta do General *Clinton* datada da Ilha de *James* na *Carolina do Sul* de 29 de Março, na qual dá conta da sua chegada, e desembarque naquelle sitio, pelo modo que já se referio; e dá a entender, que achando as fortificações de *Charles-Town* em melhor estado do que esperava, se determinára, antes de a accommetter, a esperar que se lhe unissem as Tropas, que tinha deixado em *Georgia*, a cujo fim já tinha mandado aviso para marcharem por terra. Que a Praça se achava guarnecida com 500 homens; que ao fechar da carta lhe entrara hum soccorro de mais 200, e que esperavão outros de varias partes.

2. Outra carta do General *Knyphausen* de *Nova-York* de 27 de Março, em que refere diferentes clearanças, e encontros de pouca importancia que tiverão as Tropas Americanas com as Inglezas durante a ausencia do General *Clinton*, nos quaes as ultimas tomão 320 prizonceiros, e matarão 65 Inimigos. Que o General *Washington* se achava em *Morris-Town* com o seu Exercito composto de 5000 homens, além das milicias: que huma grande deserção reinava entre as Tropas Americanas, por se acharem cansadas da guerra, e descontentes do abatimento no valor do dinheiro.

3. Outra carta do General *Patison* datada de *Nova-York* de 22 de Fevereiro, na qual informa: de que havendo noticia, que intentavão os Americanos accommetter aquella Praça, que se achava desguarnecida pela ausencia das Tropas, que foram com Mr. *Clinton*, os habitantes se offerecêrão com grande zelo a defendella, formando-se em corpos, e munindo-se de armas, até o número de quasi 3000 homens, a quem se incorporarão as equipagens dos navios, que se achavão no porto; porém que o seu receio tinha já cessado, por não verem movimento algum da parte dos Americanos; e se ter derretido o gelo que facilitava a empreza, unindo as Ilhas com o continente.

4. Outra carta do Capitão *Drake*, Commandante do *Russel*, datada de *Nova-York* de 29 de Março, em que refere ter deixado o Almirante *Arbuthnot* na barra de *Charlestown* a 8 do mesmo mez com 7 nãos de guerra, determinado a entrar no porto aquelle mesmo dia. Por esta carta he que consta achar-se Mr. *Arbuthnot* em *Charlestown* a 8, pois na de Mr. *Clinton* escrita a 9 se não faz d'elle menção alguma, o que talvez deo occasião a julgarem alguns que este Almirante seguira outra derrota.

A Gazeta de *Bruxellas* diz, que por hum navio chegado a *Texel* de *Boston* se recebeu aviso, de que o grande comboio mandado pelo Almirante *Arbuthnot*; em que hião 6000 homens de Tropas para huma expedição secreta, soffrêra huma violenta tormenta na costa do Norte da *America*, em que se perdêrão varios navios, outros derão á costa, e o resto foi obrigado a tomar abrigo em *Boston*, onde desembarcou a gente.

A 8 deste mez recebeu o Almirantado alguns despachos do Almirante *Rodney*, que chegou a *S. Luzia*, os quaes vierão do *Jenny*, Capitão *Gill*, que chegou a *Liverpool*: he a data delles de 10 de Abril. Por este navio, e pelo navio *Charlotta*, que tambem chegou a *Liverpool*, sabemos, que o refotço da frota Francesa, commandado por Mr. *Guichen*, e que se compõe de 16 nãos de linha, chegara as *Indias Occidentaes* alguns dias antes do Almirante *Rodney*: e que a frota Francesa se compunha de 23 nãos, e a Ingleza de 21 sômente.

No dia 3 de Maio se fizerão de *Plymouth* á véla as nãos da *Corna Torbay*, o *Shrewsbury*. Na mesma noite passou por *Plymouth* o Commodoro *Walsingham* com a frota que vinha de *Torbay*, e a 4 de manhã o Almirante *Graves* com a sua frota para se

juntar a elle; mas tendo-se o vento mudado, foi obrigado a retroceder. O Commodo, e sua frota passou na tarde do dia 5 para *Torbay*, e o Almirante, e sua Esquadra forão ancorar na *Sonda*, onde actualmente se conservão.

P A R I S 7 de Maio.

O Governo permittio ultimamente a exportação dos trigos da *Bretanha*, da *Guyena*, e do *Languedoc*, pelas representações que lhe forão feitas, de que estas Provincias se achão hoje abundantemente providas deste genero, que por isso tem barateado muito. Os avisos de *Brest* referem que 18 navios carregados de viveres, vindos de *S. Malo*, tinhão entrado naquelle Porto; mas que o comboio que partira de *Havre* se achava ainda em *Scherbourg*: que tambem alli tinha entrado a fragata *Hespanhola* a *Senhõra do Carmo*, o unico navio de guerra que se salvou dos tres, que tinhão sahido com *D. Antonio Osorio*, tendo-se perdido a nao *S. José*, e a fragata *S. Rosa*, por huma tormenta que experimentarão 5 leguas distantes daquelle porto, e que os lançou sobre os rochedos da ponta de *S. Matheus* na noite de 7 para 8 de Abril. Salvou-se toda a gente, excepto hum só homem: e trabalha-se actualmente por tirar a artilheria.

C O R U N H A 30 de Abril.

Pelas ultimas cartas de *Havana* de 27 de Fevereiro tivemos noticias de muitas prezas, que se têm tomado aos *Inglezes* naquelles mares, e nomeão 10 com especialidade.

C A D I S 6 de Maio.

Neste porto entrou a fragata *Sartine*, que experimentou de hum navio de guerra *Inglez* procedimento mais horrendo, e escandaloso, do que o que teve o corsario com a fragata *Sueca Ilérin*.

Sahira a dita fragata de *Madras* ha 10 mezes com bandeira parlamentaria, para conduzir a *França* os *Franceses*, que estavão em *Pondichery*. No dia 10 do corrente, 5 leguas distante do Cabo de *S. Vicente*, encontrou o navio *Inglez* *Rodney* de 64 peças, a quem fallou com muita confiança, maiormente por elle ter bandeira *Franceza*; mas chegando a tiro de pistola, firmou a bandeira *Ingleza* com huma banda de artilheria com bala, e varias descargas de mosquete, com que matou o Capitão, Contra-mestre, 2 Soldados, e ferio até huma duzia de pessoas, e alguns perigosamente, deixando o navio muito maltratado, e em perigo de ir a pique. Vendo-se neste estado, pedirão ao Commandante *Inglez* que os levasse na sua conserva até amanhecer: prometteo o elle, bem que com repugnancia; mas ás 11 da noite mudou de parecer, e lhes intimou que se afastassem mudando de rumo, o que obrigou ao que governava o navio *Francez* a buscar este porto, onde chegou antes d'hontem, e immediatamente se deo parte a Mr. de *Baufet*, Commandante da Divisão *Franceza*, que aqui esta surta, e ao Consul, que tem tirado sobre este ponto os precisos depoimentos para formar hum processo verbal.

Por este navio se sabe que a Esquadra, com que Mr. *Huguez* sahio do Cabo de *Boa Esperança* em 4 de Novembro do anno passado, constava de 6 naos de guerra, huma fragata, e hum comboio de 14 vélas da Companhia: que tinha tido varias perdas; e ajuizando pelos muitos embarços que teria dalli até á *India*, em razão das monções contrarias, se entende que não chegará com forças capazes de tornar a pôr as *Asias* no pé que tinhão antes da guerra. E bem que o General *Huguez* dissesse ao Governador do Cabo, que esperava achar em *Madras* ordem para ir investir *Manilha*, parece impossivel que esta empreza tenha lugar este anno, pois elle não chegará á costa de *Coromandel* antes de Fevereiro. Além de que sabemos, que os do Paiz dão assas occupação aos *Inglezes*, pois em *Bengala* os ameaça hum General do *Mogol*, em *Bombaim* o *Maratá*, na Costa de *Coromandel* *Aydar-Aly-Kan*: e como tem que defender-se a si, não podem intentar cousa que os enfraqueça, e no em tanto se fortificão as Potencias que alli tem Colonias.

SEGUNDO SUPPLEMENTO

A

GAZETA DE LISBOA

NUMERO XXI.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sabbado 27 de Maio 1780.

Carta do Conde de Florida Blanca ao Conde de Reichen, Embaixador das Provincias Unidas em Madrid.

MEU SENHOR. Pela insinuação de S. A. P. feita ao Visconde de la Herreria, recommendou este Ministro a bondade do Rei a prompta liberdade do navio *Hollandez*, chamado *Dama Isabel*, Capitão *Henrique Blæk*, detido em *Cadix*. S. M. que se aproveita com ancia de todas as occasões, que se lhe offercem para mostrar aos *Estados Gerdes* quanto deseja comprazer com elles, e dar-lhes provas da sua boa amizade, e boa correspondencia, tem passado as ordens necessarias para se apressar o processo deste navio, dando-lhe a liberdade para poder seguir a sua viagem para *Smyrna*.

S. M. resolveo igualmente ordenar que se tratem com a possivel indulgencia os navios *Hollandezes*; e que se ponhão de accordo as Juntas, e Ministros da Marinha de que a sua Real intenção he que elles expugnem com brevidade os processos dos navios detidos: que, quanto for possivel, tratem os navios da Republica com toda a condescendencia: que examinem com promptidão, e sem demora os seus papéis do mar; por fim que trabalhem por evitar toda a detenção, menos quando com justas razões seião obrigados a prohibir-lhes a sahida dos nossos pórtos.

Pelo que, Senhor, estas ordens, que hoje se expeditão por hum *Correio* extraordinario, dão evidentemente a conhecer, que ellas são effeito da particular consideração do Rei para com S. A. P. Em huma *Declaração*, que tered a honra de comunicar a V. relativamente ao modo com que S. M. quer que se portem as suas Esquadras, no que diz respeito á detenção dos navios, que pelo seu comportamento derem algumas suspeitas, particularmente no *Estreito de Gibraltar*; e na qual semelhantemente sera apontada a regra, que se devera observar no sentenciar das prezas, se patenteará, e demonstrará ainda mais a escrupulosa equidade do Rei para com todas as Potencias neutras. Tenho, &c. (Assignado) O Conde de *Florida Blanca*.

Resposta de S. M. Christianissima á Declaração da Russia.

Não tendo a guerra, em que S. M. se acha empenhado, outro objecto mais do que a constante adheção ao principio de que nos mares deve haver plena liberdade, não pôde deixar de ver com sincera satisfação, que a *Imperatriz da Russia* adopte o mesmo principio, e mostre estar na resolução de o sustentar. O que agora S. M. Imp. solicita das Potencias Belligerantes, não he outra coisa mais do que aquillo mesmo que se prescreveo como regra á *Marinha Francesa*, cujo cumprimento se observa com huma exactidão bem notoria, e applaudida por toda a Europa.

A liberdade das embarcações neutras, doctada sómente em hum pequeno numero de casos, he huma consequencia directa do *Direito natural*, como tambem a attenção á immuniidade das Nações, e ao asylo, ainda para com aquellas, que se vem affligidas com o flagello da guerra. Pelo que S. M. sempre deseja buscar, não sómente para os *Vassallos da Imperatriz da Russia*, mas tambem para todos os *Estados*, que seguem a neutralidade, a liberdade de navegarem debaixo das mes-

mas condições, que se expressão na Declaração, a que agora responde, e entendia que tinha dado hum grande passo para o bem universal, e para dispôr huma época gloriosa ao seu reinado, fixando com o seu exemplo os direitos, que toda a Potencia Belligerante pôde, e deve reconhecer nos navios neutraes. Não se tem frustrado esta esperança, visto que a Imperatriz, abraçando a mais exacta neutralidade, se declara a favor do mesmo systema, que S. M. defende á custa do sangue de seus Vassallos, e reclama as mesmas leis, que S. M. quizer estabelecer, como base do Código marítimo universal.

Se fossem necessárias novas ordens para tirar aos navios de S. M. Imp. todo o receio de serem inquietados na sua navegação pelos Vassallos do Rei, S. M. as mandaria immediatamente expedir; porém he certo que a Imperatriz se dará por satisfeita com os Regulamentos publicados anticipadamente sobre este assumpto: disposições independentes de circumstancias, fundadas sobre o Direito das gentes, e quaes convêm a hum Príncipe, que tem a fortuna de regular sempre a prosperidade do seu Reino pela prosperidade universal.

Deseja S. M. que a Imperatriz adotesse os meios que toma, a fim de determinar a qualidade de fazendas, cujo commercio se reputa de contrabando em tempo de guerra, e regras claras sobre a forma dos Passaportes, e outros documentos marítimos, que não delevam as embarcações Russas. Com esta precaução fica S. M. seguro, de que não sobrevirá incidente algum, que possa causar-lhe arrependimento de ter da sua parte posto os Negociantes Russos em hum pé, o mais vantajoso que he possível em tempo de guerra.

Algumas felizes circumstancias tem mais de huma vez dado occasião ás duas Cortes de experimentar quão importante lhes era explicar-se com franqueza a respeito dos seus reciprocos interesses. O Rei solga de hon esta opporrtunidade para expôr a S. M. Imp. qual hoôr seu modo de julgar sobre hum ponto importante para a Rússia, e mais Potencias commerciantes da Europa; e louva os principios, e fins que dirigem a Imperatriz, tanto mais sinceramente, quanto mais animado se vê S. M. do mesmo espirito, que dictou áquella Soberana humas Providencias, de que deve resultar igualmente a utilidade de seus Vassallos, e de todas as Nações.

O Rei Catholico se acha capacitado do modo de pensar da Imperatriz das Russias para com as Potencias Belligerantes, e Neutras, que lhe expoz D. Estevão de Zibowieff, Ministro daquelle Soberana, em huma Memoria entregue a 15 deste mez ao Conde de Florida Blanca, seu primeiro Secretario de Estado. O Rei avalia este acto da Imperatriz, com hum effeito da justa confiança que lhe merece S. M., julgando-o tanto mais plausivel, e por quanto os principios que adotta a dita Soberana, são os porque S. M. se tem sempre regulado, e que por todos os meios possíveis tem procurado (posto que infelizmente) que a Inglaterra observasse, no tempo que a Hespanha se conservava neutra. Estes principios são os da justiça, da equidade, e da moderação. Estes mesmos tem experimentado a Russia, e todas as Potencias nas resoluções de S. M.; e o ter a Marinha Inglesa estabelecida na guerra precedente a actual hum modo de se comportar, em que se atropelava as regras mais constantemente recebidas para com as Potencias neutras, he que unicamente pôz a S. M. na necessidade de a imitar; pois que não respeitando os Ingleses a bandeira neutra, quando levava fazendas de inimigos, ainda quando não tinham de contrabando, e não se defendendo a mesma bandeira, não se podia justamente impedir, que a Hespanha usasse de igual represalia, para se remir dos enormes perigos da desigualdade. As Potencias neutras tambem tem dado da sua parte lugar aos inconvenientes que tem padecido, por usarem de papeis d'obres, e outros artificios, a fim de que os seus navios não fossem tomados. Daqui se tem seguido as muitas prezas, detenções, e suas consequencias, bem que na verdade não tenham

ellas sido tão adversas, como se pertende: antes bem se sabe, que algumas tem redundado em proveito dos mesmos carregadores, por se terem vendido os frutos no porto, onde se tem sentenciado os navios, por maior preço do que corria então nas praças, a que se dirigião. Sem embargo do que, não satisfeito S. M. com estas provas da sua justificação, que são patentes a toda a Europa, quer todavia ter a gloria de ser o primeiro, que dê o exemplo de respeitar a bandeira neutra de todas as Cortes, que tenham resolvido, e resolverem defendella, até ver o partido que toma a Marinha Inglesa, e experimentar se ella, e seus corsarios se contém, ou não. E para segurar a todas as Potencias quão prompta está a Hespanha em observar belligerante as mesmas regras, a que anhelava neutra, se conforma S. M. com os mais pontos, que contém a Declaração da Russia; na intelligencia de que, no que respeita á Praça bloqueada de Gibraltar, há o perigo de entrar nella, que previne o Art. 4. da mesma Declaração, em razão dos muitos navios postados, que formão o seu bloqueio, cujo risco poderão evitar as Nações neutras, accommodando-se ás regras de precaução, estabelecidas na Declaração de S. M. de 13 de Março proximo passado, que se communicou á Corte de Petersbourg por meio do seu Ministro. Aranguex a 12 de Abril de 1780. o Conde de Florida Blanca.

Resolução da Corte de Londres a respeito dos navios Holandezes.

Em St. James a 17 de Abril de 1789, estando o Rei presente em Conselho. Desde que a Grande-Bretanha se viu constrangida a entrar em huma guerra involuntaria contra a França, e Hespanha, tem o Embaixador de S. M. aos Estados-Geraes das Provincias-Unidas entregado muitas Memorias, a fim de reclamar os soccorros estipulados pelos Tratados. Estas representações, bem que repetidas com a maior instancia na Memoria de 21 de Março, tem ficado sem resposta, e S. A. Príncipe tem mostrado intenção de aquietar a ella: e dilatando assim a satisfazer as convenções mais positivas, e separar a aliança que tem subsistido ha tanto tempo entre a Coroa da Grande-Bretanha, e a Republica, e se põe de nivel com as Potencias neutras, que não estão ligadas com este Reino por Tratado algum. Pelo que os principios de prudencia, e equidade prescrevem ao Rei, que daqui em diante não considere os Estados-Geraes senão naquella remota correlação, em que elles mesmos se constituirão. Entendo S. M. ponderado este objecto, julgou conveniente, com o parecer do seu Conselho, pôr incessantemente em execução as providencias, que foram formalmente annunciadas na Memoria de 21 de Março passado, e que antecedentemente se havião insinuado ao Conde de Welderem, Inviado Extraordinario, e Plenipotenciario da Republica, por huma Declaração verbal do Lord Stormont, hum dos Secretarios de Estado, quasi dous mezes antes de ser remettida a sobredita Memoria.

Por estas causas o Rei, com o parecer do seu Conselho, declara, que os Vassallos das Provincias-Unidas serão daqui em diante considerados como os das Potencias neutras, que não são privilegiadas pelos Tratados. S. M. suspende por estas presentes, provisionalmente, e até nova ordem, todas as estipulações particulares, destinadas a favorecer em tempo de guerra a liberdade da navegação, e do commercio dos Vassallos dos Estados-Geraes, quaes se achão expressadas em diferentes Tratados, que subsistem entre S. M. e a Republica; particularmente no Tratado da Marinha ajustado entre a Grande-Bretanha, e as Provincias-Unidas, em Londres no primeiro de Dezembro de 1674.

Animado S. M. de hum impulso de humanidade, querendo ao mesmo tempo poupar o interesse dos Individuos, não procurando as suas perdas por hum acto de surpresa, declara além disto, por parecer do mesmo Conselho, que a execução da presente Ordenação, começará a ter o seu effeito nas épocas seguintes, a saber: no Canal, e mares do Norte doze dias depois da sua data. Desde o canal, mares Britanicos, e do Norte até ás Ilhas Canarias inclusivamente, tanto no Oceano, como

no Mediterraneo, será este termo de seis semanas contadas da data da presente. Será de tres mezes desde Canarias até á linha Equinocial, ou Equador: e por fim de seis mezes para tudo o que fica além do Equador, e geralmente para todas as mais partes do mundo, sem excepção, ou determinação mais particular de tempo, ou de lugar. [Assinado] *Castroli.*

Alvará do Rei de França sobre o Direito annual dos officios, denominado de Paulette.
LUIZ, &c. Obrigados a buscar, e juntar fundos, allás consideraveis, com que acudir ás despesas da guerra, incita-nos a nossa prudencia a buscar meios, que melhor se ajustem com as nossas intenções d'Administração. Examinando differentes recursos, que nos foram expostos, adoptamos huma nova disposição relativa ao *Direito annual*, que se deve pagar pela conservação dos officios; pois ao mesmo tempo que esta disposição nos offerece hum soccorro extraordinario, remedeia os inconvenientes d'Administração, que ha muito tempo nos merece cuidado. Com effeito, não podiamos deixar de ver com desgosto o estarem os Proprietarios expostos á perda dos seus officios, não sómente por faltarem a pagar annualmente o Direito, mas tambem por se não fazerem na época precisa, e rigorosa os pagamentos. A qual privação todavia era tanto mais severa, que bastava para incorrer nella huma simples omissão, hum esquecimento, ou a negligencia de hum Mandatario. Que em fim esta pena, ainda que fosse applicavel a huma inexatidão voluntaria, sempre era dura na sua execução, huma vez que recahia sobre os filhos, ou proximos parentes, que por este modo se vião privados da sua herança, por huma falta de pontualidade, de que elles erão innocentes. Que na verdade os Proprietarios dos officios tinham a faculdade de pagar os annos do *Direito annual*, que ficárão atrazados, com tanto que sobrevivessem hum certo tempo depois deste pagamento retardado; mas semelhante faculdade pela maior parte servia de favorecer a sua indifferença com illusão enganosa, tendo ensinado a experiencia, que raras vezes tomavão as suas medidas a tempo de se pôem em ordem, e prevenir depois a perda dos seus officios. Que sendo esta condição todavia o unico meio coercitivo, estabelecido para resolver ao pagamento de hum Direito, que he huma parte importante das nossas rendas, se achava incessantemente a Administração combatida entre a necessidade de evitar que se acostumassem a olhar para esta pena como illusoria, e os sentimentos de commiseração, e equidade, que em cada caso particular commoção a adoçalla, ou inclinavão a excepções.

Justamente sensiveis a estas differentes considerações, entendemos que poderíamos remediar em parte a estas contrariedades, se atalhassemos a necessidade repetida de hum pagamento annual, e se afastassemos os riscos, que são effeitos de esquecimentos, e omissões involuntarias: consistiria este meio em huma especie de *resgate do Direito annual dos officios*, mas por hum tempo limitado, o que não se opporia desde logo aos rigidos principios do dominio, nem poderia dar lugar a desconfiança alguma, como os resgates perpetuos, que antes se admittião. Pelo que nos resolvemos a não permittir o poder-se remir este Direito por mais de oito annos, com condição de se pagarem leis, cujo pagamento nos deve ser feito adiantado por todo este anno, de sorte que os Proprietarios tenham o tempo necessario para serem instruidos da sua obrigação a este respeito, e para a satisfazerem sem violencia. Por este modo não fica isto sendo mais do que hum modico emprestimo com interesse da parte dos Proprietarios dos officios sujeitos ao *Direito annual*. Teremos cum tudo a sua promptidão nestas circumstancias, como huma prova de zelo, a que daremos attenção; e cheios de confiança a este respeito até moderaremos as antigas clausulas contra os Proprietarios negligentes, não querendo que em caso algum huma falta de exacção possa causar a perda de hum officio, e fazer com que vague em nosso proveito.

O resta na folha seguinte.

G A Z E T A DE LISBOA

Com Privilegio

de Sua Magestade.

Terça feira 30 de Maio 1780.

N A P O L E S 17 de Abril.

A Qui se tem festejado com grande alegria o feliz successo da Rainha das duas *Sicilias*, que a 12 deste mez pario hum Principe, a quem no baptismo chamarão *Januario Carlos, Francisco, &c.*

R O M A 16 de Abril.

O Papa na sua chegada de *Terracina* foi recebido com grandes festas deste povo, dando o *Castello de Santo Angelo* huma salva com toda a artilheria, quando Sua Santidade entrou em *Roma*, e se foi apcar ao *Vaticano*, onde o esperavão muitos *Cardiacs*.

Nesta viagem, que Sua Santidade fez, passu por *Albano*, e *Veletri*, e pousou nos *Palacios Episcopaes dos Cardiacs de Bernis, e João Francisco Albani*, que são Bispos daquellas Cidades, onde foi festejado com magnificencia, e grandeza; e o *Cardial de Bernis* mandou abrir em huma pedra na frente do *Palacio* huma inscripção para fazer perpétua a memoria de tão honrosa hospedagem.

Os *Arquidukes de Milão* partirão no dia 22 para *Florença*, tendo-se detido na volta da sua viagem de *Napoles* alguns dias nesta *Capital*, com a curiosidade de examinar o que nella ha mais notavel: todo o tempo que aqui se demorarão forão divertidos com festins, e banquetes pelas pessoas de maior graduacão: de passagem pertendem ir visitar a *Santa Casa de Loreto*.

L O N D R E S.

Continnação das noticias de 12 de Maio.

Dizem que as *Potencias neutras* tem resolvido fazerem hum congresso para nelle se propôr, e ordenar hum novo *Codigo de Leis de Marinha* para as *Nações*: que este *Congresso* se juntará em *Hollanda*, e que as *Potencias Belligerantes* se-

rão convidadas para mandarem cada huma seu delegado: se ha nesta historia alguma verdade, não he inverosimil que seja consequencia disto huma paz universal.

Receberão-se avisos de *Petersbourg*, que a *Imperatriz* tinha mandado ordem para se reforçar a *Esquadra de Cronstadt* com mais quatro naos de linha; e com este augmento se comporá de 25 navios de linha, comprehendidos nesta conta os de 50 peças: e que sahirão ao mar, o mais breve que puder ser, em quatro divisões.

As ultimas cartas de *Hollanda* dizem, que o *Cavalheiro Yorke* tinha mandado já partir parte da sua equipagem; e que elle mesmo sahiria dali a poucos dias para *Inglaterra*, de forte que o esperamos com toda a brevidade.

Nos dias passados chegou ao *Conde de Welderen*, *Ministro d'Hollanda* nesta *Corte*, hum novo correio da *Haia*, o qual he o undecimo depois de 17 de Abril, e ja foi logo despachado para voltar no dia seguinte.

Cada dia esperamos noticias muito importantes de *Mr. Henrique Clinton*. O successo do ataque de *Charlestown* causa grande cuidado a todos.

Por hum navio, que veio da *Carolina do Norte*, chegarão noticias de *Charlestown* de 18 de Março, por onde consta que naquelle tempo as *Tropas do General Clinton* estavam nas margens do *Rio Ashley*, na *Ilha de James*, algumas milhas de *Charlestown*, ao que parecia esperando algum reforço de *Nova York*. Este navio trouxe cartas de hum *Official Francez* (que era o *Engenheiro principal em Charlestown*) para hum *Official de Brest*, o qual descreve as obras, que se fizerão dentro, e a rda de *Charlestown*, como huma cousa de notavel força; e que se forem bem defendidas

(como elle não duvida que serão) não podem deixar de pôr em segurança a Cidade contra hum Exercito ainda maior do que o do General Clinton. As Tropas Americanas, que se achão dentro, e perto da Cidade, são 10 para 11 mil homens; porque depois da chegada do General Gates, que veio com 20500 soldados pagos do Exercito continencial do Norte, tinham entrado na Cidade 30000 milicias dos paizes do Certão da Carolina do Norte, e Virginia; e a actividade dos estados vizinhos era tal, que 550 homens das Tropas regulares da Carolina do Norte, commandados pelo Coronel Howe, tinham feito huma marcha forçada de 120 milhas em 48 horas.

Dizem cartas particulares de muita authoridade, que o Almirante Arbuthnot com o *Rocbuck*, e mais seis navios de guerra, tinha passado a barra de *Charlestown*, e estava ancorado em *Five Fathom Hole*. As pessoas que conhecem bem aquelle Paiz, e o seu estado presente, se persuadem que as armas de S. M. terão o successo desejado; mas não com tanta celeridade, como o suppunhão alguns, movidos do ardente desejo da gloria Britanica. Mr. Clinton, depois de desembarcar na Ilha de *James* na Carolina, examinando as forças de *Charlestown*, mandou vir de *Nova York* hum reforço de 20600 homens, o que mostra que elle achou a Praça mais forte do que entendia.

Escrevem de *Philadelphia* que por via de *Charlestown* se tinha recebido noticia de que os Hespanhoes tinham investido *Santo Agostinho*; e que o General *Prevost*, com todo o seu Exercito, tinha deixado a *Georgia* para acudir áquella Praça, mas que o seu soccorro tinha ido muito tarde; e que *Pensacola* se tinha já rendido ás armas Hespanholas. Tambem as cartas de *França* segurão, que vem noticias por *Baltimore*, de que os Hespanhoes tinham tomadõ *Pensacola*, e que da *Havana* sahira huma grande Esquadra para ir atacar *Santo Agostinho* na *Florida Oriental*.

As determinações do Parlamento fazem sempre a parte mais importante das noticias deste Paiz, pelo muito que dellas depende o Estado de toda a Nação; e a im-

portancia dos ultimos debates. mercê, que tomemos a prender o fio que hiamos seguindo delles.

A 14 de Abril apresentou Mylord North hum Bil, para se impôr novo tributo sobre os ingredientes da cerveja, que se leo pela primeira vez. Sobre a proposta para segunda leitura houve huma viva opposição. Então Mylord North se mostrou admirado; de que a Camara puzesse agora difficuldade em consentir em impostos, que se tem feito necessarios para pagar os dos interesses de emprestimos por ella mesma determinados. Quanto á superioridade, que seus adversarios, havia pouco tempo, gozavão no Parlamento, acrescentou: «Que entenda que elles não tinham muito motivo de blasonarem tanto do seu triumpho, maiormente do que conseguirão no dia 6 de Abril; e que elle esperava conseguir em pouco tempo, sobre a mesma questão (a respeito da influencia da Coroa) huma maioridade em seu favor.» Por fim o Bil foi approved pela Camara.

Com effeito não se pôde dar firmeza á superioridade da opposição, nem que todos os Membros, que votarão com ella a 6 de Abril, sejam constantemente unidos a este partido. Isto mostrou a experiencia na Sessão de 13, quando, segundo a ordem do dia, se leo segunda vez o Bil de Mr. *Crewe* para declarar todos os Officiaes empregados na cobrança das rendas publicas, inhabeis para votarem na eleição dos Membros do Parlamento. Sobre este Bil se suscitirão vivos, e aturados debates, que durarão até ás 11 da noite. Os partidarios do Bil sustentarão, que a dependencia que taes Officiaes tinham da Administração, os embaraçava de votarem nas Eleições com a liberdade, que he da essencia do direito do voto. Os argumentos dos Adherentes do Ministerio se reduzião a negarem esta dependencia.

Refutou Mr. *Fox* a asserção com o seu mesmo exemplo. Em quanto era Commissario da Thesouraria, foi escolhido para ser hum dos Representantes da Provincia de *Dorset*, que sendo porto de mar, he habitado por muitos Officiaes da Alfandega, e outros empregados pela Coroa. «Eu perdi [continuou elle] como sabe o nobre

Lord [North] « o meu emprego pôr me
 « não accomodar á vontade dos Ministros.
 « Apresentei-me aos meus Constituintes e
 « pedie o seu voto na eleição seguinte.
 « Desculpai-nos (me responderão elles) em
 « quanto vós creis Commissario , necessitava-
 « mos de vós para conseguirmos adiamento
 « com o Ministerio ; hoje já não tendes em-
 « prego : nós vos damos muitos louvores por
 « terdes anteposto o seguir a vossa consciencia
 « ao conservar o vosso cargo ; porém já não
 « sois o homem que nos convem. » Alguns
 Membros do partido da Corte tinham in-
 fluado , em quanto duravão os debates :
 « Que o triunfo da opposição não era mais
 « do que momentaneo , pois que este grã-
 « de corpo se compunha de partes incohe-
 « rentes , que se separavão com qualques
 « incidente. » Mr. Fox , que nunca se em-
 baraçou em retorquir a dictérios , teve de
 novo nesta occasião prestes a resposta : Di-
 rei mais huma palavra [disse elle ao rema-
 tar o seu discurso] e concluirei : O partido op-
 posto da Camara se gava , e alegre de que en-
 tre nós não temos vinculo de harmonia ; que
 estamos ligados com hum nexco de arêa ; e que
 assim tendo elles qualquer constancia , bastará
 esta , para que as suas armas triunsem , a pe-
 zar de hum Exercito composto de corpos desu-
 vidos , e separados. Na verdade , Senhor , eu
 não posso dizer que nossos adversarios estejam
 como nós unidos com nexco de arêa ; a elles
 prende-os grilhão mais nobre : ou se querem
 que tambem seja de arêa , será da arêa do
 Pactolo. Ultimamente se hoje fomos vencidos
 no objecto de que se trata , não desesperemos ;
 ha outros mais importantes , em que me lison-
 geo , que levaremos a melhor. Mr. Fox ante-
 via o successo , pois com effeito o Bil foi
 desapprovado a segunda vez que se leo ,
 com huma pluralidade de 224 votos con-
 tra 195 , de sorte , que tornou a ter 29
 votos demais a seu favor o Ministerio , de
 cuja influencia se confirmou a restauração
 no dia 24 , em que os debates se terminá-
 rão a favor do seu partido , com circum-
 stancias bem notaveis , de que daremos con-
 ta na seguinte folha.

No 1.º de Abril he que Mr. Smolin
 Ministro da Russia entregou á nossa Corte
 a Declaração da Imperatriz a respeito da
 navegação dos navios neutraes ; e a 13

expedio o nosso Ministerio por hum Ex-
 presso , que mandou ao Cavalheiro Harris ,
 Inviado extraordinario do Rei na Corte
 de Petersburg , a Resposta á sobredita
 Declaração.

FRANÇA. Brest 24 de Abril.

De todos os navios , que esperavamos ,
 fõmente tem entrado 18 , ou 20 de Cher-
 burg , e de S. Malo carregados de vive-
 res , munições , &c. O comboio de Ha-
 vre , que se recolheu em Cherbourg , tem
 se alli demorado mais por tempo ruim ,
 do que por medo das fragatas inimigas ,
 que tem sido obrigadas a retirar-se das
 nossas costas. A pequena frota Hespanho-
 la , que a náo S. José havia comboiar pa-
 ra a Corunha , quando se perdeu , tornou
 segunda vez a aproveitar-se do vento fa-
 voravel para fahir do porto , e partio no
 dia 15 de Abril : suppõe-se que terá segui-
 do a sua viagem.

Bordeaux 12 de Maio.

Em 10 de Maio entrou nesta bahia o
 Paquebote Victoria , que vem de Guariça
 com 39 dias ; e seu Capitão immediata-
 mente desembarcou , logo partio pela pos-
 ta para Paris com as cartas de Mr. de la
 Motte Piquet. Por aqui se tem espalhado
 noticia de que este Chefe de Esquadra tive-
 ra hum combate com os Ingлезes ; mas nem
 sabemos circumstancias delle , nem com que
 fundamento se deva acreditar esta noticia.

A 2 de Maio se fez em fim a vela de
 Brest a Esquadra de Mr. de Ternay , com
 o comboio de Tropas , que deve acompa-
 nhar até os mares da America.

Paris 9 de Maio.

Pelo navio Joly , que entrou na Rachel-
 la , recebeu o Ministro da Marinha cartas
 da Martinica , e com ellas os despachos
 de Mr. de Vaudreuil , Commandante do
 navio de guerra Fendant. Agora felicimen-
 te se sabe que escapou com vida este va-
 lente Chefe de Esquadra , que derão por
 morto algumas cartas de Cadis. O Capiti-
 tão do navio Vingança , que sahio ultima-
 mente da Trindade , se enganou com hu-
 ma carta de hum Official , que andava
 embarcado no Fendant , o qual escreveo
 assim : Falleco o nosso Commandante ; mas
 fallava de Mr. de Pont de Vaux , Com-
 mandante das Tropas de terra. Este Co-

ronel morreo com effeito alguns dias depois da sua chegada á *Martinica*.

O Ministro da Marinha tendo apresentado a S. M. estes despachos, e os servicos de Mr. de *Vaudreuil*, pelo seu distincto comportamento em todos os successos da campanha, o Monarca mostrou a maior alegria de que a Marinha não tivesse perdido este valoroso Chefe de Esquadra, e o nomeou Commendador da Ordem Militar de *S. Luiz*, permittindo-lhe usar das insignias até poder ser recebido com as formalidades. Todos admirão a destreza, com que este Commandante venceu os obstaculos que impedião a sua partida de *Chesapeak*, onde o deixou o Conde d' *Eslaing*: e a intrepidez com que entrou na *Martinica* por entre o fogo da Esquadra de Mr. *Parker*, que se lhe atravessou na passagem.

Tambem sabemos por cartas particulares, que Mr. de *la Motte Piquet*, sahindo de *Guadalupe* com seis navios, fizera retirar o Almirante *Hyde Parker*, que tinha iguaes forças. Este ultimo sempre evitou o combate, até que incorporando-se-lhe mais 4 navios de linha, veio provocar ao Chefe *Francez*, que então se recolheu no Porto de *Forte-Real*. Accrescentão as mesmas cartas, que Mr. de *la Motte Piquet* devia sahir alguns dias depois com 4 náos, e 2 fragatas para comboiar até *S. Domingos* 28 navios mercantes.

L I S B O A 30 de Maio.

Mr. *Homes*, Commandante da fragata *Romney*, (e não *Rodney*, como se lê na *Gazeta de Madrid*;) a qual se achava ancorada neste Porto, protesta contra a relação, que se publicou do seu encontro com o navio Parlamentario vindo de *Pondycheri*, e dá por escusa de ter feito fogo sobre elle o ter visto no seu mastro grande hum famula, que indicava ser navio de guerra *Francez*, e não embarcação Parlamentaria, contra a qual se não teria resolvido a atirar, se a tivesse conhecido por tal; o que provou, cessando de fazer fogo tanto que se certificou.

Por esta Cidade anda espalhada a noticia de que o General *Clinton* fora rechazado diante de *Charlestown* pelas Tropas *Americanas*, e obrigado a deixar aquella empreza com perda de 300 homens: tambem que o Almirante *Arbuthnot* perdéra em hum combate contra os *Francezes* tres náos de linha, algumas fragatas, e todo o seu comboio. Dizem que taes noticias vierão por cartas de *Cadis*, onde as levára hum goleta vinda de *Boston* em poucos dias: por ora não passa de hum voz vaga, que necessita de fundamento que a aboue.

O cambio he hoje na nossa Praça: Para *Amsterdã* 46 $\frac{3}{4}$. *Londres* 65. *Paris* 452.

N O T I C I A.

Na rua da *Rosa das Partilhas* em casa de *Manoel Pereira* se acha hum remedio para curar sezões, que he o mais efficaç até agora descoberto, como se tem experimentado nos Hospitães desta Corte, no dos criados da Casa Real, no Hospital de *Santarem*, e em muitas pessoas particulares, que com elle se tem curado muito facilmente, ainda de sezões mais prolixas, e inveteradas. Tem-se experimentado igualmente o bom effeito delie em varios climas, pois tem tido a mesma efficacia no *Algarve*, *Hispanha*, e ainda Paizes do Norte, para onde tem sido levado. E porque algumas pessoas, com prejuizo da saude dos enfermos credulos, o tem contrafeito, dando-o pelo proprio do dito *Manoel Pereira*, foi S. M. servida conceder-lhe hum Privilegio, para que só elle possa usar deste remedio, com pena de 500 cruzados contra os que o contraizerem, metade para o denunciante, e metade para os cativos. Vende-se em sua casa, já mencionada, pelo limitado preço de 1000 reis. Para evitar os enganos, o genuino remedio se vende em hum papel sellado com a cifra do nome do Author, e este letreiro: *Com Privilegio Real. Remedio para sezões de Manoel Pereira.*

S U P P L E M E N T O

A

G A Z E T A D E L I S B O A

N U M E R O XXII.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sesta feira 2 de Junho 1780.

P E T E R S B O U R G 31 de Março.

A Nossa Soberana, que nunca perde da attenção o bem dos seus dilatados Estados, mandou entregar nas mãos do Tenente General *Baner* a somma de tres milhões e meio de roubles para se construir hum canal, que servirá para conduzir agua a *Moscovia*. Outras sommas consideraveis se tem applicado para varios estabelecimentos nada menos vantajosos para a *Russia*, e particularmente para se construirem algumas Cidades de novo. Dizem que a nossa Corte tem resolvido negociar o emprestimo d'alguns milhões de roubles na *Hollanda*.

V I E N N A 13 de Abril.

Como até agora não subsiste Tratado algum entre a nossa Corte, e os Estados da *Barbaria*, e por esta causa o nosso commercio do Mediterraneo se vê exposto ás suas piraterias, S. M. Imp. e Real resolveo equipar este anno em *Trieste* e *Ferme* humano de guerra, e duas fragatas para proteger o commercio de seus Vassallos.

B E R L I M 22 de Abril.

S. M. mandou expedir hum Decreto de 14 deste mez, em que ordena que daqui em diante cada individuo seja obrigado a apresentar directa, e pessoalmente as suas queixas, e pertencções perante os Juizes, e a ir defender a sua propria causa, sem que para este fim lhe seja permittido o usar de Conselheiro, ou Advogado.

D R E S D E 24 de Abril.

Hontem faleceo pelas quatro horas da tarde, com grande sentimento da Familia *Eleitoral*, e saudades de toda a *Saxonia*, a Eleitora Viuva de *Saxonia*, *Maria Antonieta Walpurgis de Baviera*. Esta Princeza nasceo a 18 de Julho de 1729, e era filha do Imperador Carlos VII., quarta Irmã de *Maximiliano*, ultimo Eleitor de *Baviera*.

A 17 deste mez se apresentou ao Eleitor o Barão de *Metzbourg*, nomeado para residir nesta Corte como Ministro de SS. MM. Imp. e Reaes. A Corte *Eleitoral* mandou tomar posse por hum Batalhão do Regimento do Principe *Clemente*, dos feudos do Condado de *Mansfeld*, que vagarão por morte do Principe de *Fondi*, &c.

H A M B U R G O 28 de Abril.

Aqui chegou de *Stokholmo* hum ordem passada pelo Conselho Real do Almirantado no primeiro de Abril, e expedida a todos os Agentes, e Consules de *Suecia*, que estão em Paizes estrangeiros, em que se lhes dá parte de que: « S. M. *Sueca* julgou conveniente mandar armar de novo este anno, para proteger o commercio, e navegação de seus Vassallos, hum certo número de navios de guerra, e fragatas, os quaes, além de guardarem a costa da *Suecia*, e segurarem os portos francos a todas as Nações, de modo que se não temão hostilidades naquelles sitios, devem comboiar os navios *Suecos* fóra do *Baltico*. » O primeiro comboio ha de partir a 29 de Maio, escoltado por hum fragata para a *Mancha*, *Hespanha*, e *Mediterraneo* até *Malaga*. Os outros dous, que se hão de fazer á vela, hum a 14 de Julho, e outro a 31 de Agosto, serão escoltados cada hum por hum fragata, somente até ao Cabo de *Finis-terra*; porém as duas fragatas, que hão de sahir a 30 de Setembro com a quarta, e ultima frota, hão de entrar no *Mediterraneo*, onde cruzarão todo o Inverno.

As deliberações das diferentes Provincias, que compõem esta Republica, tem continuado estas semanas ultimas sem interrupção; e todos os votos concordão unanimemente a respeito dos tres pontos importantes sobre que se delibera; a saber: 1.º Sobre o soccorro pedido pela *Inglaterra*: 2.º Sobre o concederem-se comboios aos navios mercantes: 3.º Sobre o convite da Imperatriz da *Russia* para acceder a huma neutralidade armada. Os respectivos Estados das sete Provincias tem todos votado, em que, 1.º se escusem de dar o soccorro pedido: 2.º em que se dem comboios a todos os navios mercantès, que levão bandeira da Republica, qualquer que seja a sua carga, sem mais excepção do que a do contrabando regulado pelos Tratados: 3.º em que se accete com agradecimento o convite da *Russia*, e se entre a tratar este ponto com o Principe de *Gallitzin*, Enviado Extraordinario de S. M. Imperial. Tambem se sabe que os *Estados-Geraes* tem já tomado resoluções conformes a estes votos. O negocio do ataque do comboio, mandado pelo Conde de *Byland*, não tem occupado menos o Governo da Republica. Os Estados da Provincia de *Hollanda*, e *West-Frise* já formárão sobre este ponto o seu parecer, * e encarregárão aos seus Deputados o communicassem á Assembléa de S. A. P., que formárão conforme a elle huma resolução a 26 de Abril, a qual na mesma noite se remetteo para *Londres*.

Por huma parte se o desejo que a República tem de conservar huma exacta imparcialidade nas presentes inquietações da *Europa*, lhe tem causado graves dissabores com a da *Inglaterra*, por outra tem visto acabar os esforços, que a *França* tinha pôsto ao seu commercio, e a nossa esperança a este respeito se verificou plenamente; tendo apresentado o Duque de *Vauguyon*, Embaixador de S. M. *Christianissima*, no dia 26 de Abril huma Memoria * aos *Estados-Geraes* sobre este ponto.

A curiosidade que toda a *Europa* tem mostrado de ver o exito da resolução decisiva, que a Imperatriz da *Russia* tem tomado de proteger o commercio das Nações neutras na presente conjunctura, e atalhar que vá lavrando mais o fogo da guerra, folgará de saber que todas as circumstancias estão inculcando, que terá inteira execução o projecto de huma neutralidade armada. Consta por boa parte que a Corte de *Copenhague* declarou o seu consentimento; e que, conformando-se inteiramente com as intenções da *Russia*, a respeito da navegação das Potencias neutras, encarregou ao seu Ministro, que reside em *França*, de declarar » que ella está plenamente de accordo com a *Russia*, e abraça a Declaração da Imperatriz quanto ao substancial, e ao principio » reservando o dar incessantemente ao seu Ministro ordens ulteriores sobre este ponto. Por effeito de taes disposições tem S. M. *Dinamarqueza* designio de armar 10 navios de linha, e 6 fragatas. Ainda que até agora se não saiba que a *Suecia* tenha dado resposta positiva ao convite da Corte de *Petersbourg*, as suas disposições não são menos certas do que as da nossa República, e continúa a fazer mais respeitavel a sua Marinha.

A Corte *Britanica* da sua parte não mostra estar disposta a conformar-se com os principios das Potencias Commerciaes neutras em geral, nem com os da República em particular, como bem o mostra a Carta *, que o Visconde *Stormont*, Secretario de Estado de S. M. *Britanica*, escreveu ao Conde de *Welderem*, Enviado dos *Estados-Geraes* em 17 de Abril, para lhe participar a Resolução do Gabinete *Britanico*, de que já demos noticia.

O Cavalheiro *York*, Embaixador Extraordinario de S. M. *Britanica*, teve huma Conferencia com os Membros do Governo. O Duque de *Vauguyon*, Embaixador de *França*, deo no dia 28 de Abril huma grande cea, a que assistirão o Principe *Stadholder*, e a Princeza sua Esposa com mais de cem pessoas de distincção. Até agora alguns pontos de etiqueta tinhão obstado a que a Princeza fosse a casa dos Embaixadores de *França*; e he digno de notar-se que na presente conjunctura se venceste esta difficuldade. O Collegio do Almirantado de *Amsterdam*, com o parecer do Prin-

cipe *Stadhouder*, mandou preparar o navio de guerra o *Almirante General* de 76 peças, cuja Capitania deo ao Vice-Almirante *A. Hart Sinck*.

Bruxellas 6 de Maio.

Aqui se publicou hum Tratado ajustado nesta Cidade a 18 do mez de Novembro do anno passado entre a Imperatriz Rainha, e o Rei de *França*, a respeito dos limites dos seus Estados respectivos nos *Paizes-Baixos*. Nelle se regulão as fronteiras destas Provincias com maior precisão do que em nenhuma anterior convenção, e, a fim de fixar a demarcação com maior certeza, convierão as duas Cortes em algumas trocas igualmente determinadas por este Tratado.

L O N D R E S. *Continuação das noticias de 12 de Maio.*

A Armada de Mr. *Hardy* constará de 35 náos de linha em 4 divisões: a saber: 3 da primeira ordem, 7 da segunda, 16 náos de 74, 9 de 64, as quaes com 11 fragatas, 4 chalupas, 5 cuters, 4 burlotes, e 2 navios de bombas, farão toda a Armada, que havemos de ter este verão nos nossos mares.

Dizem noticias recebidas de *França*, que o Conde *d'Estaing* partirá para *Madrid*: que irá dahi para *Cadis*; e que immediatamente se encarregará do mando da grande Armada, a qual com sete náos, que se esperão de *Toulon*, constará de 49 náos de linha: depois do que tambem terá o mando das duas divisões do Conde *Ducheffault*, e de Mr. de *Bougainville*. O Conde *d'Estaing* embarcará no *Terrivel* de 120 peças, e que póde jogar 120, e na Armada haverá 3 náos desta mesma força. Todos os armadores tem ordem de estar em *Brest* pelos fins de Maio. Estes preparos, e juntamente os que se fazem pela costa, dão a entender que a invasão dos Dominios *Britanicos*, ha tanto tempo premeditada, certamente terá effeito esta campanha, mandando o Conde *d'Estaing* a Armada, e o Conde de *Maillebois* as Tropas de terra. Dizem tambem que o Conde de *Rochambeau* ajudará as operações da frota com o seu exercito.

Dizem que Mr. *Dickenson*, célebre Membro do Congresso, fez nelle huma proposta para se pacificarem as revoluções entre a *Inglaterra*, e *America*, a qual foi reprovada por 35 votos contra hum. Esta *Assemblea Americana* passou hum Acto, para que de cada quatro homens de 15 até 60 annos fosse obrigado hum a ir servir no exercito continencial por tres annos.

Huma carta de *Lyntington* de 4 de Maio dá noticia de ter sabido no mesmo dia huma chalupa de guerra o *Martin* com os navios de *Guernsey* e *Jersey*, e na terça feira antecedente a fragata *Eolus* com a frota para o *Porto*, e para *Lisboa*.

Continuação dos Debates de Parlamento.

A Camara dos *Communs* tendo-se juntado em 24 de Abril, depois da suspensão causada pela molestia do Orador, o Governador *Pownal* a informou de varias alterações, que a dos *Lords* tinha feito no Bil, de que elle era Author, para revogar a respeito do porto de *New-Yorke* a prohibição do commercio com a *America*. Outros muitos Membros se encostarão a este, e se determinou o dia 27 para se examinar ulteriormente este negocio, que he o segundo objecto sobre que ha contestação entre as duas Camaras, não querendo a dos *Communs* consentir em que a outra altere os seus Bils sobre pontos de rendas publicas. Depois se levantou o Orador, e tendo dado os agradecimentos pela attenção com que o tinham tratado, disse: «que os negocios importantes, que erão o objecto das deliberações actuaes, não soffrião mais interrupção da sua parte, por isso a pezar do conselho dos seus amigos, e parecer dos Medicos, estava de acordo de continuar, succedesse o que succedesse, nas funções do seu cargo, todo o tempo que a Camara julgasse util o seu serviço, ao menos durante a presente Sessão.» Se he pois verdade, como segurão, que Mr. *Fletcher Norton* crevêra a S. M. pedindo-lhe licença para se retirar, não se poderá duvidar de que, como diz a voz pública, o Ministerio por fim o persuadirá com instancia a que continuasse a servir, até ao fim do presente Parlamento, este eminente emprego, cujas labo-

boriosas funções rendem 7 $\frac{1}{2}$ lib. esterl. por anno. Acabado o Discurso do Orador, se co a ordem do dia, e Mr. *Dunning* proseguio na empreza, que a indisposição do orador fizera suspender, instando com hum discurso muito vivo na indispensavel necessidade de attender ás petições do Povo: e concluiu com esta proposição: « Que se apresentasse a S. M. huma humilde representação, supplicando-lhe que não dissolvesse o Parlamento, nem prorogasse a presente Sessão, sem que primeiro a Camara tomasse as medidas necessarias para diminuir a influencia da Coroa, e corrigir os outros abusos, de que se queixão as petições do Povo. »

O Conde *Nugent*, e Mr. *Dundas* Lord Advogado de *Escocia*, e que actualmente são os dous principaes defensores dos principios Realistas nos *Communs*, se distinguirão naquelle dia; mas tendo o ultimo apurado o seu systema até chegar a dizer « que os *Communs* serão estabelecidos para contrapezarem a Potencia Real, e não para lhe servir de conselho » Mylord *Germain* conheceo a necessidade de temperar esta asserção, explicando-se com dizer « que os *Communs* não se tinham estabelecido para servirem de conselho ao Rei, senão nas occasiões mais importantes. » Mr. *Adam* se oppoz tambem com hum discurso muito trabalhado contra a Proposta, que pelas 11 horas da noite foi rejeitada por 254 votos contra 203; tendo a satisfação Mylord *North* de tornar a ficar victorioso o seu partido.

Bem que em quanto os debates durarão guardasse elle silencio, logo depois de recolhidos os votos teve huma altercação com Mr. *Fox* acerca de algumas expressões muito fortes, de que este se servio. Tendo Mr. *Dunning* proposto, que se aprazasse a Deputação para a segunda feira proxima: quanto a mim, disse Mr. *Fox*, desejava eu que a Deputação se não juntasse mais, pois que a Camara hoje rejeitou completamente as petições do povo, e saltou á palavra que lhe tinha dado. O meu amigo quer fazer mais huma tentativa: faça-a embora; se for bem succedida, persista; mas se de novo ficar mal, peço-lhe que deixe esta Assembleia com a firme resolução de não tornar a pôr nella o seu pé, até que se dê remedio ás queixas da Nação. Seria momisse continuar a juntar nos aqui: seria participar da infamia, que se segue de se violarem as mais sagradas promessas. Formemos então huma Associação entre nós, e digamos a nossos constituintes, que nós nos separámos da Camara dos *Communs*, porque ella assentou não fazer aquillo mesmo, que já declarou que era obrigada a fazer.

Entre os Membros, que neste dia reforçarão o Partido da Administração, se achou Mr. *John-Irwin* Commandante em Chefe das Tropas de *Irlanda*, que chegou no mesmo dia daquelle Paiz, segundo dizem, com a noticia, de que a Proposta de Mr. *Grattan* para se fazer hum Ato Declaratorio dos Direitos da *Irlanda*, fora rejeitada na Camara dos *Communs* por hum excessão de 40 votos: que o mesmo successo tivera a Proposição de revogar a Lei de *Paging*: de sorte, que o Ministerio triunfa igualmente nos Parlametos de ambos os Reinos: e entre tantos negocios, que devem occupar a sua attenção, a empreza principalmente em conservar a maioria dos votos nestas Assembleas.

P A R I S.

Da Regia Impressão sahio huma Convenção para se fazer a troca geral de todos os prisioneiros tomados no mar entre a França, e a Grande-Bretanha, e conduzidos á Europa, a qual tem 23 paginas em quarto. Pelo que se contém nos 36 Artigos, que se assignarão em *Versailles* a 12 de Março, e em *Londres* a 28 do mesmo mez, se vê que os Commissarios respectivos, a quem a negociação foi encarregada, julgáram que era dever seu, o obrar com toda a candura, e integridade que requer hum ponto, que importa tão essencialmente á humanidade, justiça, e verdadeira politica; e pôde-se dizer que este Tratado igualmente proveitoso as duas Nações, honra muito as Potencias Belligerantes, e a humanidade em geral.

SEGUNDO SUPPLEMENTO

A'

GAZETA DE LISBOA

NUMERO XXII.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sabbado 3 de Junho 1780.

Resposta da Corte Britanica á Declaração da Imperatriz da Russia.

Todo o tempo que tem durado a guerra, em que se acha envolvido o Rei da Grande-Bretanha, sendo os aggressores a França, e a Hespanha, sempre tem S. M. manifestado aquelles sentimentos de justiça, de equidade, e de moderação, que dirigem todas as suas acções. S. M. tem regulado o seu comportamento para com as Potencias amigas, e neutras, seguudo o modo com que ellas se tem comportado a seu respeito, conformando-o aos principios mais claros, e mais geralmente reconhecidos do Direito das Gentes, que he a unica lei entre as Nações, que não tem Tratados, e ao theor das differentes convenções, que tem com as outras Potencias, as quaes convenções tem alterado esta lei primitiva pelas mutuas estipulações, e a tem variado por muitos modos differentes, conforme a vontade, e o interesse das partes contratantes.

Ligado S. M. intimamente á Imperatriz de todas as Russias, com os vinculos de huma reciproca amizade, e do commum interesse, passou as ordens mais apertadas desde o principio destas revoluções, para que se respeitasse a bandeira de S. M. Imperial, e o commercio de seus Vassallos, conformando-se ao Direito das gentes, e ao theor das convenções com ella ajustadas no seu Tratado de Commercio, as quaes ha de cumprir com a mais escrupulosa exactidão. As ordens sobre este ponto já se tornarão a repetir, e se velará com todo o rigor pela sua execução. He de presumir que ellas evitarão toda a irregularidade; mas no caso que acontecesse o mais leve quebrantamento destas ordens reiteradas, os Tribunaes do Almirantado, que tanto neste Paiz, como em todos os mais, se estabelecerão para tomarem conhecimento das semelhantes materias, e que em todos os casos julgão unicamente pelo Direito das Nações, e pelas estipulações particulares dos differentes Tratados, remediarião as queixas por modo tão conforme á equidade, que S. M. Imperial se daria por satisfeita das suas decisões, e reconheceria nellas aquelle espirito de Justiça, que a anima a ella mesma.

Carta do Visconde Stormont, Secretario de Estado de S. M. Britanica, ao Conde de Welden, Enviado dos Estados-Generaes das Provincias Unidas, que acompanhou a resolução do Gabinete Britanico a respeito dos navios Hollandezes.

Meu Senhor. S. M. sempre esperou que a fé dos Tratados, e os vinculos de huma Alliança, que dura ha mais de hum seculo, como tambem os de huma reciproca amizade, e interesse commum, unidos á evidencia do perigo, que ameaça a mesma República, no caso que a França, e Hespanha effituem os seus ambiciosos designios, resolverião a Suas Altas Potencias a ajudarem a S. M. para frustrar estas tenções, dando-lhe os soccorros estipulados pelos Tratados mais solcmnes. Mas visto que S. A. P. tem adoptado outro systema tão contrario aos interesses da República, como aos da Grande-Bretanha, pois que não tem dado resposta alguma a repizada reclamação destes soccorros, nem tem mostrado a menor intenção de satisfazer a convenções tão claras, e formaes, se vio S. M. necessitado a pôr em execução as suas intenções, que tão claramente forão annunciadas na Memoria, que o seu Embaixador apre-

apresentou em 21 de Março passado; e na Declaração verbal, que eu tive a honra de comunicar a V. por expressa ordem de S. M.

Como V. se acha plenamente instruido dos sentimentos de S. M., não me resta outra coisa mais do que comunicar-lhe ministerialmente a ordem, que S. M. agora expedio no seu Conselho, e pedir a V. queira dar conta della a S. A. P. Lendo esta ordem, conhecerá V. huma particular attenção aos interesses dos Vassallos commerciantes de S. A. P. A publicidade da Memoria apresentada pelo Embaixador de S. M., como tambem a da Declaração verbal, sem dúvida que dispensaria de toda a advertencia ulterior; porém S. M. deseja que os individuos padeção o menos que for possível pelas consequencias do systema, que S. A. P. tem adoptado, e que parece tão encontrado aos sentimentos da Nação Hollandeza, quanto he contrario aos interesses da República. Tenho a honra, &c. (Assignado) *Stormont*.

Parecer dos Estados da Provincia de Hollanda adoptado pelas outras Provincias, e passado em Resolução pelos Estados-Geraes sobre a proposta da Imperatriz da Russia.

Que S. A. P. avalião a participação, que lhe fora feita, como huma prova assignalada da benevolencia de S. M. para com a República: Que S. A. P. se honrão, e julgão obrigados de corresponder-lhe com cordialidade, e sinceridade: Que igualmente avalião como huma nova prova da magnanimidade, e da justiça universalmente reconhecidas em S. M., tanto o fim que S. M. se tem proposto, como as providencias, que projectou, a fim de manter na presente guerra a neutralidade a mais rigorosa entre as Potencias Belligerantes, e de proteger não sómente a honra da bandeira *Russiana*, e a segurança do commercio, e da navegação de seus Vassallos, não permittindo que alguma das Potencias Belligerantes a insulte; mas tambem para estabelecer com as suas diligencias a liberdade, e repouso da Europa sobre fundamentos os mais solidos da equidade, do Direito das gentes, e dos Tratados subsistentes; e para dar vigor a hum justo systema de navegação, e de commercio a favor das Potencias neutras. Que desejando S. A. P. observar juntamente com S. M., durante a presente guerra, huma escrupulosa neutralidade, tem assás experimentado as perdas, a que a navegação, e o commercio das Nações neutras estão expostas pelas idéas incertas, e pouco firmes das Potencias Belligerantes a respeito do direito das Potencias neutras, á proporção que aquellas são guiadas pelo interesse proprio, e pelas operações da guerra. Pelo que S. A. P. se conformão em julgar com S. M. Imp., que he da maior necessidade que este Direito se firme em principios solidos, e se mantenha de commum acordo pelas Potencias maritimas neutras. Que, pelo que respeita á determinação do sobredito Direito, S. A. P. se conformão inteiramente com os cinco pontos conteudos na Declaração, que S. M. fez ás Cortes de *Versailles*, *Madrid*, e *Londres*, e que seguindo o seu exemplo, estão promptas para mandar entregar outra semelhante Declaração ás Potencias Belligerantes, e que estão na tenção de entrar em conferencias com S. M., e mais Potencias Maritimas neutras acerca das providencias, pelas quaes se deva manter com reciproco acordo a liberdade da navegação, e do commercio, pelo modo mais efficaç, tanto para o futuro, como para o presente, observando huma exatta neutralidade entre as Potencias Belligerantes.

Resolução dos Estados-Geraes das Provincias Unidas, mandada apresentar á Corte de Londres, sobre o encontro do comboio Hollandez com a Esquadra Inglesa.

Que S. A. P. por modo nenhum se podem dar por satisfeitos com a resposta de Lord *Stormont* dada a 16 de Março ás justas representações de S. A. P. sobre a violencia feita ao seu comboio; maiormente porque esta Resposta não serve mais do que de imputar-lhes, com argumentos forçados, a culpa do que se passou, e representar contra toda a verdade o seu official, como se fosse o aggressor. Que S. A. P. tanto para se justificarem aos olhos de toda a Europa, como para convencermos, se he possível, a *Grã-Bretanha*, assentirão que devião ulteriormente representar, que não

não sendo as munições navaes fazendas de contrabando, conforme o literal, e expresso sentido dos Tratados, a visita, e a detenção dellas feita por ordem, principalmente debaixo da bandeira de S. A. P., he hum directo ataque á mesma bandeira, como tambem á independencia, e soberania de S. A. P. Que quanto á allegação do Tratado de 1674, feita por Mylord Stormont, a respeito da visita de mercadorias suspeitas, a simples leitura do Tratado mostra com a maior evidencia o contrario do que o dito Ministro assevera. Que a natureza de hum comboio, fazendo escusada toda a visita, os Artigos V. e VI. deste Tratado se limitão manifestamente aos navios particulares, dos quaes todavia em semelhantes casos se não pôde exigir mais do que a exposição dos seus papeis de mar; e a respeito de navios destinados para Portos inimigos a dos seus Passaportes. Que assim o comportamento do Comodoro *Fielding*, approvado por S. M., equivale a huma aberta violação deste Tratado. Que consequentemente não tendo nem as ordens de S. A. P., nem o comportamento do Official, encarregado da sua execução, feito infracção alguma aos Tratados, nem tendo sido commettidas da sua parte hostilidades algumas; mas tendo se valido o Comodoro *Fielding* na execução das suas ordens da força das armas contra o comboio da República, não tem S. M. da sua parte o menor motivo de queixa; mas antes S. A. P. tem por si a mais justa razão de se queixarem, e devem além disso insistir (como S. A. P. insistem de facto com a maior efficacia) em huma satisfação, e conveniente reparação, como tambem na relaxação, sem fórma ulterior de Processo dos navios mercantes, e das suas cargas, que navegavão debaixo do comboio da República, detidos por via de facto, e por força contra o teor dos Tratados, e condemnados pelo Juiz do Tribunal do Almirantado com a mesma injustiça, com que forão investidos, tomados, e conduzidos a *Inglaterra* pelo Comodoro *Fielding*. Que conforme a estes principios, se encarregará ao Conde de *Welderren*, que dê huma Réplica a Lord *Stormont*, e a sustente com a maior efficacia, todas as vezes que o julgar util ulteriormente, &c.

Memoria, que o Duque de Vauguyon, Embaixador de S. M. Christianissima apresentou aos Estados-Geraes das Provincias-Unidas.

Altos, e Poderosos Senhores. O systema político do Rei funda-se essencialmente nos principios invariaveis da justiça, e da moderação. S. M. tem dado disto testemunhos os menos equivocos desde a origem das perturbações, que se tem suscitado entre elle, e o Rei de *Inglaterra*, e tem prevenido todas as Potencias neutras, mostrando-lhes disposições as mais favoraveis á sua prosperidade, e não lhes propondo outras condições senão as da mais absoluta imparcialidade. Vio-se o Rei obrigado, com o mais sincero desgosto, a não reconhecer estes caracteres na Resolução dos *Estados-Geraes* de 19 de Novembro de 1778, pela qual V. A. P. suspendião os effectos da sua protecção, relativamente a hum ramo de Commercio, cuja liberdade lhe seguravão as Leis da equidade pública, e as estipulações as mais precisas dos Tratados. S. M. me encarregou que noticiasse a V. A. P. » Que se estavam na resolução de fazer sacrificio de huma parte dos seus direitos aos Inimigos de S. M., não poderia elle conservar aos *Vassallos* de V. A. P. as vantagens conditionalmente promettidas pelo seu ultimo Regulamento, nem os antigos favores, de que o seu Commercio goza nos Estados de S. M., e que não são consequencias de convenção alguma, mas unicamente de huma hereditaria benevolencia, e afeição. » V. A. P. se esmerarão em segurar a S. M.; que estavam na resolução de observarem a mais exacta neutralidade, em quanto durassem as alterações suscitadas entre a *França*, e a *Inglaterra*. Mas ainda que V. A. P. annunciarão que o Acto, que suspendia os effectos da protecção efficaz da República a respeito dos navios carregados de madeiras de construcção, devia ser considerado como de nenhum effecto, em quanto não fosse ulteriormente confirmado; ao mesmo tempo declararão, que toda a discussão sobre este ponto se suspenderia até depois das deliberações, que devião fazer os comboios. Não divisando S. M. nesta nova disposição huma real mudança de in-

tencção, affentou que não se podia dispensar de pôr limites ás vantagens concedidas em diferentes portos do seu Reino ao Commercio *Hollandex*, quando V. A. P. continuavão a suspender, em favor dos Inimigos da sua Coroa, o exercicio dos direitos mais solidamente estabelecidos; mas S. M. houve por bem conservallas aos diferentes Membros da Republica, á medida que elles adoptarão hum systema, que ao mesmo tempo que he conforme ás suas intenções, he essencialmente justo. Applaudio S. M. as reclamações de V. A. P. para com a Corte de *Londres*, as diligenciãs, que tem feito por recobrem os meios de restituir á bandeira das *Provincias-Unidas* a sua antiga estimação, como tambem a ordem positiva, que derão a huma Esquadra de se pôr prompta para escoltar, e proteger todos os navios, carregados de fazendas não comprehendidas no número das de contrabando, logo que se decretassem os comboios illimitados. S. M. tem constantemente desejado que V. A. P. cessassem por fim de pôr obstaculos ás mostras do seu affecto, deixando-se levar inteiramente dos principios fundamentaes do seu proprio interesse. Instruido S. M. das definitivas intenções de V. A. P. neste ponto, e certificada de que estão determinados de fazer pública a sua neutralidade, concedendo huma protecção efficaç, e indefinida ao Commercio, e á navegação de seus Vassallos, com muito gosto deo S. M. ouvidos ás Representações, que varios Membros da união, e particularmente o Principe, que preside á Republica, lhe fizerão relativamente aos embarços, que o Commercio de varias *Provincias* experimenta nos portos do seu Reino; e S. M. me ordenou que declarasse a V. A. P.: » Que elle por hum Decreto do seu Conselho de 22 de Abril de 1780, » do qual tenho a honra de entregar a V. A. P. huma cópia authentica, revogou os » de 14 de Janeiro, 27 de Abril, e 18 de Setembro de 1779. » Porém que S. M. se não quer limitar a restabelecer por este modo os Vassallos de V. A. P. na posse dos favores, que desfructavão antes da publicação destas novas Leis, e na de todas as vantagens condicionalmente promettidas pelo seu Regulamento a respeito do Commercio, e Navegação das *Potencias neutras*; mas além disso lhe quer dar huma brilhante prova da sua benevolencia, e me encarrega participe a V. A. P. que » elle tem ordenado, que se restituão todas as sommas recebidas pelos Agentes das suas Rendas » em virtude dos ditos Decretos. » S. M. tem o desvanecimento de que demonstrações tão importantes do seu affecto convencerão a V. A. P. não sómente de que elle tem o interesse o mais sincero na prosperidade das *Provincias-Unidas*, mas tambem que a justiça, a moderação, e a beneficencia são a base essencial, e invariavel da sua politica, e do seu proceder. Haia em 26 de Abril de 1780. O Decreto, de que aqui se faz menção, irá na folha seguinte.

Alvará de S. M. Christianissima sobre o Direito annual dos Officios.

Temos além disto observado, que este resgate, que ao tempo de expirar será provavelmente renovado, dispensaria para o futuro toda a cobrança annual deste genero, e consequentemente favoreceria a refórma das mezas estabelecidas nas *Provincias* para a cobrança do *Direito annual*; e diminuindo esta mesma refórma tambem o trabalho de *Paris*, vimos assim a ter meios de poupar outras despesas. Estas diferentes considerações são as que nos tem resolvido a mudar, por nosso Decreto deste dia, o tratamento, e as taxações do *Thesoureiro* das nossas rendas casuaes: temos além disso abolido os *Direitos de Quitação*, para que elle tinha authoridade: tambem por effeito da mesma operação, buscámos hum soccorro extraordinario, e seguámos as nossas rendas huma annual economia: atalhámos para os povos as perdas, e privações de herança, que resultavão dos antigos Regulamentos, e estabelecemos huma nova ordem mais conforme ás intenções de huma justa, e cuidadosa Administração. Por estas causas, &c.